ANNO XXXII N. 207

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 2 DE SETEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty. o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessôa Cavense ; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassu, Goianna e Parahiba : nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu : nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhäem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio . segundas e quintas.
Relação : terças-feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO
7 Quarto crescente as 2 horas 22 minutos e 48 segundos da t.
14 Lua cheia as 11 minutos e 48 segundos da tarde.
21 Quarto minguante as 3 horas, 29 minutos e 48 segundos da m.
29 Lua nova a 1 hora, 29 minutos, 48 segundos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
1 Segunda. S. Egidio ab Ss. Gedeão e Josué.
2 Terça. S. Eufemia v. m. S. Estevão rei de Hungria.
3 Quarta S. Aristheo b. m. S. Aigulfo soldado m.
4 Quinta. S. Rosa de Viterbo v. f. S. Rosalia v.
5 Sexta. S. Herculano m. S. Arcenio m.
6 Sabbado. S. Libania v. S. Zacarias profeta.
7 Domingo. Nossa Senhora da Penha S. Regina v. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia o Sr. D. Dupra Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de agosto.

Officio—Ao Exm. presidente da provincia das Alagoas, accusando recebido outro de S. Exc. de 18 do corrente em que participa haver concedido a demissão que pedio José Gonçalves de Queiróz, do lugar de agente procurador das rendas daquella provincia nesta, e nomeado para o referido lugar a Herminio de Paula Mesquita Cerqueira, e declarando em resposta ter dado sciencia de tudo as repartições competentes.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, restituindo o requerimento a que se refere a informação de S. S. de 19 do corrente, no qual Vicente Ferreira da Costa, pede por aforamento o terreno de marinha que fica em frente de uma sua propriedade no Forte do Mattos, e autorisando a mandar passar ao supplicante titulo do mesmo terreno, de conformidade com a informação do segundo tenente Antonio Egidio da Silva, e parecer do procurador fiscal da thesouraria, mas com a clausula de ceder o peticionario gratuitamente do mesmo terreno a parte que for precisa para serventia publica.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para os convenientes exames, as copias de actas do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, datadas de 6 e 13 do mez corrente.

Dito—Ao chefe de policia, communicando ter expedido ordem não só ao agente da companhia dos paquetes de vapor para fazer receber e transportar para a provincia do Rio Grande no 1º vapor que passar para o norte o preso João Gonçalves de Araujo Costa, e as duas praças que forem escoltando o mesmo preso, como tambem ao commandante do corpo de policia para prestar as mesmas praças. —Expediram-se as ordens convenientes.

Dito—Ao Sr. Joaquim Baptista Moreira, consul de S. M. F. remettendo por copia o officio que em 14 do corrente dirigio ao governo o juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns acerca da arrecadação do espolio deixado pelo subdito portuguez Luiz Joaquim da Silva Ramos, fallecido na povoação de Corrente daquelle termo.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional da comarca da Boa-Vista.—Não tendo V. S. até agora enviado a esta presidencia as propostas de officiaes dos batalhões da guarda nacional sob seu commando superior, compre que o faça com a possivel brevidade, afim de que possa ser ultimada a organisação da mesma guarda nacional. Previno a V. S. de que as referidas propostas devem vir acompanhadas de informações circumstanciadas acerca da idoneidade dos individuos que forem nellas contemplados.

Dito—Ao mesmo, para que recommende ao cidadão Manoel da Silva Souza Araquan, que solicite quanto antes da secretaria do governo a sua patente de tenente coronel commandante do batalhão n. 48 de infantaria de guarda nacional do municipio de Cabrobó.

Dito—Ao juiz municipal presidente do conselho municipal de recurso de Santo Antão —Remettendo a Vmc. para que haja de apresenta-la ao conselho de recurso desse municipio, a copia inclusa da representação que acabam de fazer chegar a minha presença os cidadãos que se julgam injustamente excluidos da lista da qualificação dos votantes, recommendo-lhe ao mesmo tempo que me declare com urgencia se na convocação do conselho municipal, Vmc. observou o que dispõe o § 1º do aviso do 1º de fever[illegible] annunciando por editaes, oito dias antes pelo men[illegible] lugar da reunião do referido conselho, de man[illegible] os individuos residentes nos diversos lugares comprehendidos nesse municipio tivessem pleno conhecimento dessa convocação, afim de usarem dos meios que a lei lhes faculta para fazerem valer os seus direitos.

Dito—Ao juiz municipal e delegado de Nazareth, para que conserve sob sua guarda os medicamentos que sobraram da ambulancia que para alli fora enviada por occasião do cholera, visto como podem ainda elles ser precisos no caso de que infelizmente reappareça a epidemia naquelle termo.—Officiou-se nesse sentido ao juiz de direito.

Dito—Ao thesoureiro das loterias, communicando ter confirmado a nomeação que fez Smc. de Miguel Augusto de Oliveira, para o substituir durante a sua ausencia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, accusando a recepção do officio de 6 do passado, remettendo a lista dos cidadãos qualificados votantes naquella freguezia.

Dito—A junta qualificadora da cidade da Victoria, sobre o mesmo objecto.

Dito—Ao juiz de paz e membros da junta de qualificação da freguezia de Muribeca, sobre o mesmo assumpto.

Dito—Ao presidente e membros do conselho de revista da guarda nacional do municipio de Barreiros, communicando ficar sciente de haver dito conselho concluido o serviço de qualificação, como communicou em officio de 10 do corrente.

Dito—A camara municipal de Olinda.—Respondendo ao officio que Vmcs. dirigiram-me em 21 do corrente expondo-me as vantagens que para essa cidade resultam da estrada de ferro, cuja concessão requeria o cidadão inglez David Bowman, e pedindo-me que leve estas considerações ao governo imperial, tenho a dizer-lhes que tomo em muito apreço a representação dessa camara e que procuro beneficiar a cidade de Olinda por todos os meios ao meu alcance.

Portaria—Exonerando em vista do disposto no aviso da repartição da guerra de 19 do corrente, o doutor em medicina Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, do engajamento que contrahio para servir nos corpos do exercito.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Ao agente da companhia de paquetes a vapor, para mandar dar passagem para a Bahia por conta do governo, no primeiro vapor que se espera do norte, ao Dr. Francisco Rodrigues da Costa Lacerda, que se achava nesta provincia prestando serviços medicos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— 25 —

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas para mandar apresentar no novo lazareto do Pina, a' disposição do provedor da saude um official inferior e seis soldados para vigiarem as mercadorias alli depositadas, e manterem a ordem entre os passageiros do vapor francez *Franc Comtois*, que foram sujeitos a' quarentena no mesmo lazareto.—Communicou-se ao referido provedor.

Dito — Ao mesmo, declarando que ficam expedidas as convenientes ordens para que se passe guia de soccorrimento, e se dê passagem para a Bahia no vapor *Paraná* ao 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Trajano de Souza Velho.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo para os convenientes exames copia da acta do conselho administrativo datada de 16 do corrente.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver expedido ordem ás thesourarias geral e provincial para que, a' vista dos recibos que S. S. remetteu, seja paga a despeza feita com o aluguel, não só da casa que serve de cadeia no termo de Cabrobó, mas tambem de cavallos para diligencias policiaes.

Dito — Ao presidente do conselho administrativo, para promover a compra dos generos, medicamentos e mais objectos mencionados nos pedidos que remette, sob ns. 1 a 3, rubricados pelo commandante do presidio de Fernando.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, autorisando-o, em vista de sua informação, a mandar desligar o capitão José Lucio Monteiro da Franca do 2. batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, afim de pertencer a um dos corpos de reserva, por ter sido excluido da lista do serviço activo pelo conselho de revista.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, transmittindo por copia não só o officio do commandante da estação naval, mas tambem o do commandante do vapor de guerra *Beberibe*, participando as providencias que se deram no Ceara' acerca do transporte nacional *Legalidade*.

Dito — Ao tenente-coronel director das obras militares, autorisando-o a mandar fazer as pinturas de que necessita o quartel das Cinco-Pontas.

Dito — Ao promotor publico desta comarca, declarando que, a' vista das razões que pondera a commissão de exame no arsenal de guerra, no officio que remette por copia, convém espaçar o andamento do processo intentado contra os empregados suspensos do mesmo arsenal.

Dito — Ao director das obras publicas, recommendando que ordene ao arrematante da barreira de Santo Amaro de Jaboatão, que faça remover quanto antes para outro lugar os objectos de negocio que elle tem na casa da mesma barreira, a qual sendo construida somente para assistencia dos cobradores do respectivo pedagio, não pode ser convertida em estabelecimento commercial.

Dito — Ao mesmo, para mandar fornecer ao administrador da casa de detenção a tinta e broxas que forem precisas para a pintura das grades externas da mesma casa.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao juiz municipal do termo do Limoeiro, enviando a legislação de 1854, e declarando que não vai a de 55 por não ter vindo da côrte.

Dito — Ao director geral da instrucção publica, dizendo ficar inteirado de se haver habilitado o professor de instrucção elementar do 1. grao da povoação do Peres, Simplicio da Cruz Ribeiro, para gozar das vantagens do art. 26 da lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855.—Communicou-se a' thesouraria provincial.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, declarando que tendo requerido a professora publica da freguezia de S. José desta cidade, Maria Clementina de Figueiredo uma gratificação, na forma do art. 10 da lei de 15 de outubro de 1827, deferio esse requerimento no sentido de só competir-lhe uma gratificação correspondente a' quarta parte do seu ordenado nos termos da segunda parte do art. 28 da lei provincial n. 369 da 14 de maio de 1855.

Dito — Ao presidente da junta de qualificação da freguezia de Bezerros, devolvendo a lista dos cidadãos qualificados votantes naquella freguezia, a fim de serem rubricadas todas as suas folhas, conforme determina a lei e vir acompanhada de copia da acta dos trabalhos da mesma junta.

Dito — Aos directores do theatro de Santa Isabel.— O presidente da provincia do Maranhão communica-me que o emprezario da companhia lyrica do theatro da capital daquella provincia, José Maria Ramond pretende tomar por espaço de tres annos a empreza desse theatro mediante as condições estipuladas na proposta que remetto inclusa.

Queiram Vmcs. examinar as vantagens que offerece o referido emprezario, e informar-me se pode ser aceita a proposta nos termos em que esta' feita.

Dito — A' camara municipal do Recife, devolvendo competentemente appovada a postura que confeccionou a mesma camara prohibindo o uso dos balões aerostaticos que se elevam por meio d'aguaraz.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, mandando dar passagem para o Rio de Janeiro por conta do governo no vapor *Paraná* a José Luiz Antonio da Silva, que teve escusa do serviço do exercito.— Participou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dita — Concedendo 40 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, para ir a' corte do Rio de Janeiro, ao amanuense da alfandega desta cidade, Maximiano Francisco Duarte Peixoto.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— 26 —

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba.—Na barcaça « S. José dos Navegantes » foram embarcados a disposição de V. Exc. os artigos de fardamento mencionados no conhecimento junto sob n. 1, os quaes pertencem ás praças de pret que na forma das ordens imperiaes tiveram passagem do 10. batalhão de in[illegible]aria para o meio batalhão dessa provincia ; dando sciencia a V. Exc. de semelhante remessa, tenho a rogar-lhe a expedição das convenientes ordens, para que seja paga a importancia do pret dos referidos artigos, o qual está especificado no termo junto por copia sob n. 2.—Officiou-se neste sentido ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao marechal commandante das armas, declarando em solução a seu officio sob n. 692, que o capellão da repartição ecclesiastica [illegible] buque [illegible] deve aguardar nesta provincia as deliberações do governo imperial sobre seu destino, podendo S. Exc. expedir ordem, para que elle exerça o seu ministerio em algum dos corpos que tiver falta de capellão.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, para que informe, (pois que consta o contrario) se os proprietarios de engenhos edificados em terrenos da aldeia dos Indios do termo da Escada, por aforamentos concedidos pelo governo, tem pago os devidos fóros.

Dito—Ao mesmo.—Respondendo ao officio de 22 do corrente, em que V. S. me declarou os motivos porque foi impugnado o pagamento do pret geral dos vencimentos do batalhão 9. de infantaria relativos ao mez de julho ultimo, bem como o das parciaes de 1 a 10 e de 11 a 20 do corrente, tenho a dizer-lhe, que não devem ficar preteridas de seus vencimentos as praças do mesmo batalhão pelo alcance em que este esta para com a thesouraria, visto que a importancia desse alcance ainda não está definitivamente liquidada, segundo informou o marechal commandante das armas em officio de 23 deste mez, e só deve ser indemnisada pelas pessoas que concorreram para os extravios della.

Dito—Ao mesmo, communicando para seu conhecimento e direcção, que tendo apresentado o Dr. João Ferreira da Silva, provedor da saude do porto, a sentença e accordão que julgaram improcedentes os motivos porque fora elle processado ; por despacho de [illegible] ordenou o governo, que entrasse o mesmo no exercicio de seu lugar, de que estava suspenso.—Officiou-se tambem ao capitão do porto, e fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao mesmo, para que mande ajustar contas ao capitão Brazilio de Amorim Bezerra, e pagar o que se lhe estiver a dever, em razão do seu posto, reservando o desconto da importancia que se adiantou a esse official, por officio de 6 de novembro do anno proximo passado, para ter lugar quando o governo imperial decidir quaes as vantagens que lhe competem pela commissão em que esteve empregado na colonia militar de Pimenteiras.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para o fim conveniente o aviso de lettra n. 8 na importancia de 3:000$, saccada pela thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte sobre a desta provincia, a favor de Thomaz Gomes da Silva.—Communicou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, participando em resposta ao seu officio n. 685, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar, estando nos termos legaes, a conta que acompanhou aquelle officio da despeza com o sustento dos presos pobres da cadeia de Goianna nos mezes de maio e junho deste anno.

Dito—Ao director geral dos Indios.—Tomando em consideração o que V. S. me expõe em seu officio de 25 do corrente, relativamente aos grupos de Indios, que existem errantes na Serra Negra da comarca de Flores, recommendo-lhe que me proponha os lugares mais proprios para formarem-se novas aldeias, onde aquelles Indios possam receber os beneficios da civilisação : cumprindo tambem que V. S. me apresente o orçamento das roupas e outros objectos que forem precisos para os referidos Indios, e me declare se haverá algum inconveniente em destinar alguns delles para o serviço da marinha de guerra.

Dito—Ao director do arsenal de guerra.—Convem que V. S. remetta a este governo um mappa dos Africanos livres que se acham actualmente nesse arsenal, e dos que tendo sido a elle recolhidos primitivamente, foram depois distribuidos pelas repartições publicas, e arrematados a particulares no tempo em que era isso permittido. O mappa devera mencionar as repartições e os nomes dos individuos, a cujo serviço estiverem os referidos Africanos.—De igual theor foi dirigido ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para que não havendo inconveniente, mande apresentar ao reitor do seminario de Olinda dous Africanos livres, para serem empregados no serviço daquelle seminario, conforme requisitou o Exm. Sr. bispo diocesano.

Dito—Ao mesmo, approvando a deliberação que Smc. tomou, de comprar para fornecimento do arsenal de marinha a Luiz Borges de Cerqueira, 215 folhas de composição, em falta de cobre em folha, e a João Leite de Azevedo 15 peças de lona ingleza larga.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, approvando tambem a compra de 711 aduélas novas de pipas, feita a William Lely Junior, conforme participou Smc. em seu officio de hontem.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao director das obras publicas, dizendo ficar inteirado e approvar o haver Smc. autorisado o engenheiro Millet a mandar fazer alguns concertos na ponte dos Carvalhos, com os quaes não se poderá gastar mais de 100$.—Communicou-se a thesouraria provincial.—Com as inclusas copias das informações do commandante da estação naval e inspector do arsenal de marinha, respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 18 do corrente sob n. 27, communicando haver posto a disposição do chefe daquella estação a escuna « Lindoya, » e pedindo que se mande applicar alguns recrutas ou educandos do mesmo arsenal para o serviço da referida escuna.

Dito—Ao director da colonia de Pimenteiras, remettendo em resposta a seu officio n. 62 copia do que dirigio ao Exm. presidente da provincia o capitão do porto, declarando o modo porque he feita naquella repartição a fiscalisação das madeiras de construcção enviadas para esta capital.

Dito—Ao director geral da instrucção publica.—Tendo o Rv. Francisco Verissimo Bandeira, professor de primeiras lettras da freguezia da Escada, de responder ante o vigario geral do bispado a um summario crime, em consequencia de ordem do Exm. prelado diocesano, e sendo mister que o referido padre seja citado para comparecer ao interrogatorio, sou a recommendar a Vmc., que expeça suas ordens, para que o mencionado professor deixe de leccionar em sua cadeira por espaço de cinco dias, tempo este necessario para o seu comparecimento.—Communicou-se ao vigario geral do bispado.

Dito—Ao juiz de paz presidente e membros da junta de qualificação da freguezia de S. Felix do Buique, devolvendo as copias das actas dos trabalhos da qualificação dos votantes daquella freguezia, para que sejam ellas assignadas por todos os membros da junta na conformidade do art. 21 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846 e aviso de 15 de março de 1847.

Dito—A' camara municipal do Buique.—Convém que Vmcs. me declarem com urgencia : 1. se ja se acha ultimado o processo da qualificação relativo ao corrente anno, comprehendidos os recursos de que trata o capitulo 3. da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846 : 2. se foram guardados os prazos dos arts. 4., 20, 21 e 22, observando-se alem disto todas as mais formalidades prescriptas na citada lei : 3. finalmente, quaes as pessoas que presidiram a taes processos, e com que direito se apresentaram a isso. No caso, porem, de que em algumas parochias não se tenha procedido este anno á reunião, cumpre que Vmcs. me declarem os motivos que occasionaram essa omissão, assim como as providencias que a semelhante respeito se deram.—Officiou-se ao presidente da commissão para a fazer reunir com urgencia.

Portaria—Resolvendo, que seja admittido ao serviço do exercito por tempo de 6 annos, visto ter sido julgado apto para esse fim pela inspecção de saude, o paisano Gabriel Joaquim de Oliveira, que perceberá, alem dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$, que lhe será pago nos termos do decreto n. 1041 de 10 de junho de 1854.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Filippe de Sá e Albuquerque, arrematante da obra do segundo lanço da ramificação de Muribeca, resolve, de conformidade com a informação do director interino da repartição das obras publicas de 22 do corrente sob n. 258, conceder ao mencionado arrematante 4 mezes de prorogação para a conclusão daquella obra, a contar do dia em que se findar o prazo marcado para esse fim no respectivo contrato.—Fizeram se as necessarias communicações.

Dita—No mesmo sentido, a respeito do arrematante da obra do primeiro lanço da ramificação da estrada do sul, Marianno de Sá e Albuquerque, e mais que fique de nenhum effeito a clausula peal qual he o supplicante obrigado a empregar na mesma obra braços livres, na razão de metade dos trabalhadores precisos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—27—

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo por cópia o aviso da repartição da guerra de 18 do corrente, do qual consta, que, por decreto de 14 deste mez, se concedeu transferencia do quarto batalhão de artilharia a pé para o segundo da mesma arma, ao capitão Francisco Luiz da [illegible]ade e Souza, e deste para aquelle ao capitão [illegible]io Pio dos Santos.—Igual communicação se fez [illegible]ouraria de fazenda.

[illegible]—Ao mesmo, enviando por copia o aviso do [illegible]terio da guerra de 14 do corrente, do qual consta que se concedeu passagem para o nono batalhão de infantaria a Francisco da Costa Arruda Mello Junior, soldado do meio batalhão da Parahiba.

Dito—Ao mesmo, dizendo que póde conceder a dispensa que pedio o capitão Manoel da Cunha Wanderley Lins do commando do destacamento da comarca de Flores.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o, em vista do parecer, que remette por copia, do procurador fiscal daquella thesouraria, a mandar passar titulo de aforamento a Maria de Jesus da Silva Motta e suas irmãas, de um terreno de marinha, de que já se acham de posse, e consta dos papeis que devolve, com a condição, porém, de cederem ellas gratuitamente o que for preciso para a estrada de ferro e serventia publica.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o a mandar passar ao brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo titulo de aforamento de um terreno que fica nos fundos de uma sua propriedade n. 29, sita na rua Imperial, e isto nos termos da informação e parecer constantes da cópia que remette, accrescentando-se mais a clausula de ceder elle gratuitamente o que for preciso para a estrada de ferro e serventia publica.

Dito—Ao mesmo, approvando as medidas por S. S. propostas, acerca dos objectos que se acham guardados no arsenal de guerra, os quaes sobraram dos que se haviam comprado para soccorro das pessoas desvalidas atacadas da epidemia, e autorisando-o a regular todo este negocio.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, recommendando que promova a compra de oito livros para matriculas do segundo batalhão de infantaria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Para que possam ser satisfeitas as exigencias constantes da circular do ministerio da justiça, datada de 8 do corrente, compre que V. S. remetta a este governo, até o ultimo de dezembro impreterivelmente, um relatorio completo do estado dos diversos corpos da guarda nacional sob seu commando superior, com declarações circumstanciadas acerca da instrucção e disciplina de cada um delles.

A esse relatorio deverão acompanhar mappas parciaes da força dos diversos corpos, e do correiame e armamento distribuidos ; dos officiaes reformados, e dos de primeira linha que estiverem empregados na mesma guarda nacional, com distincção dos lugares que exercerem.

Além desses mappas parciaes, convém que V. S. remetta quadros geraes e resumidos, comprehendo a totalidade da força que se acha sob a inspecção desse commando, e bem assim do correiame, armamento e mais objectos que forem mencionados nos mappas parciaes. Cada um destes, e cada um dos quadros geraes abrangerá sómente objectos de natureza identica.—Neste sentido officiou-se aos demais commandantes superiores da provincia.

Dito—Ao capitão do porto, remettendo, acompanhado de cópia do aviso da repartição da marinha de 12 do corrente, afim de que lhes dê a conveniente publicidade, um exemplar da traducção do supplemento da gazeta de Londres, onde se acham as ordens que revogam as de 18 de fevereiro e 29 de março de 1854, e outras medidas tomadas pelo governo britanico em consequencia da guerra.

Dito—Ao promotor publico desta capital, remettendo por cópia a portaria pela qual Antonio José de Brito foi suspenso do lugar de boticario do hospital regimental desta provincia, afim de que, á vista della e dos mais documentos que tambem remette, promova nos termos da lei a accusação desse empregado.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, recommendando que mande pôr á disposição do juiz municipal da primeira vara um official e as praças que forem necessarias para escoltarem, até o termo da Escada, o tenente da guarda nacional, Joaquim Candido da Veiga e Figueiredo, que tem de ser alli processado pelo crime de emissão de notas falsas. —Communicou-se ao referido juiz.

Dito—Ao mesmo, mandando que remetta impreterivelmente a presidencia, até 4 de janeiro proximo futuro, e na mesma época em todos os mais annos, um mappa geral daquelle corpo, com declaração da força fixada e effectiva, devendo o referido mappa, na casa das observações, conter tudo quanto disser respeito ao armamento, fardamento, instrucção e disciplina do referido corpo.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, dizendo que póde autorisar o administrador do consulado provincial a adoptar a medida por elle proposta, para se evitar duplicata no pagamento de impostos, que teem de ser satisfeitos no mesmo consulado.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, autorisado o director das obras publicas a elevar a 65$ rs. mensaes os vencimentos que percebem cada um dos administradores das obras da casa de detenção, gymnasio e ponte provisoria.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver concedido a licença de um mez sem ordenado, que pedio o amanuense daquella thesouraria, Balduino José Tavares da Silva ; devendo os vencimentos deste serem abonados a Carlos Augusto de Barros Lima, que o está substituindo.

Dito—Ao juiz de direito de Garanhuns.— Accuso recebido o officio que Vmc. dirigio-me em 18 do corrente, remettendo mais alguns documentos comprobatorios das despezas feitas por Vmc. durante a epidemia, quando encarregado da distribuir pela população desvalida dessa comarca os soccorros que para ahi remetteu este governo. Muito satisfeito pela dedicação e eficacia com que soube Vmc. desempenhar a pesada missão de que fôra encarregado, cumpre-me dizer-lhe, que na remessa desses novos documentos, reconheço mais uma prova da probidade do magistrado distincto e do cidadão honesto.

Dito—Ao mesmo, declarando que expedio nova ordem á thesouraria de fazenda para satisfazer, caso não o tenha ainda feito, as quantias, cujo pagamento S. mc. solicita, menos a que diz respeito a commissão de Papacaça, por depender de informação da mesma thesouraria

Dito—Ao juiz municipal supplente do termo de Santo Antão, accusando recebido o officio, em que S. mc. participa haver, não só exonerado o tabellião publico e de hypothecas, escrivão do civel e crime daquelle termo, Filippe Cavalcanti de Albuquerque, mas tambem nomeado para servir interinamente esse lugar ao cidadão João Vicente de Brito Galvão ; e dizendo em resposta, que S. mc. procedeu muito bem á vista das razões que allega, e foram confirmadas pelo respectivo juiz de direito.

Dito—Ao provedor interino da saúde, declarando que deve entregar a direcção daquella repartição, logo que nella se apresente o Dr. João Ferreira da Silva.—Officiou-se neste sentido ao referido Dr.

Dito—Ao mesmo.—Parecendo-me justas as considerações que Vmc. me apresenta em seu officio de hoje, no sentido de ficarem livres da quarentena os navios procedentes de portos onde reine a mesma epidemia, que ainda existe entre nós, visto como não serve para preveni-la esse meio bastante vexatorio, sou a recommendar-lhe, que a respeito das quarentenas deve Vmc. proceder no sentido das referidas considerações.

Portaria—Concedendo a demissão que pedio Laurentino José de Miranda do cargo de subdelegado do Rio Formoso.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—Nomeando, em vista da proposta do director geral da instrucção publica, para professoras adjunctas das aulas de instrucção primaria do sexo feminino desta capital a Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira e Cléa Francisca da Silva Coutinho, e para professores adjunctos das do sexo masculino a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e Maximino Narciso Sobreira de Mello, os quaes tendo sido approvados nas materias do primeiro grão, deverão habilitar-se nas do segundo logo que o forem os professores das respectivas escolas.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Illm. e Exm. Sr.—Comprindo o despacho de V.Exc.lançado no officio de queixa de José Joaquim Barboza que incluso devolvo, mandei ouvir ao delegado de policia do termo, e passo as mãos de V. Exc. em original a resposta que delle tive, e contendo ella a narração fiel do facto que constitue o objecto da mesma queixa, nada me resta senão confirmar a V. Exc. a exactidão da mesma narração, pois que todo o facto se passou em minha presença : só a malevolencia e máos costumes desse homem faria com que elle se prestasse a ser instrumento de paixões aleias, levando á respeitavel presença de V. Exc. um facto adulterado, com o fim somente de por em duvida a moderação e caracter probo do delegado de policia deste termo, cujos precedentes constitue uma garantia dos direitos do cidadão. Sendo o facto muito diverso do que foi narrado a V. Exc. pelo queixoso me dispenso d'alguma cousa dizer acerca da imputação a num feita.

He quanto tenho a honra de informar a V. Exc. que a vista do exposto mandará o que for servido.

Deos guarde a V. Exc. muitos annos. Cidade de Goianna 29 de agosto de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo dignissimo presidente da provincia.—Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, juiz de direito interino da comarca.

Illm. Sr.—Comprindo o que por V. S. me foi ordenando em officio desta data, em observancia do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente, exarado no officio, que ao mesmo Exm. Sr. dirigio José Joaquim Barboza, tenho a informar a V. S., que em verdade foi recolhido a cadeia desta cidade no dia 31 de julho as duas horas da tarde o mesmo José Joaquim Barbosa a minha ordem, e para averiguações policiaes, pelas razões que passo a expender :—Apresentando-se n'aquelle dia, perante esta delegacia, o major Antonio Barbosa Cordeiro de Gusmão, proprietario do engenho Purgatorio do termo de Iguarassu, queixando-se, de que o peticionario, abusando da fraqueza d'um seu portador, se apoderara de uma carta a elle dirigida e forçando-a, ficou de possa d'uns documentos relativamente a uma dispensa para casamento de uma sua filha, e que apossando-se delles, procurava por este meio obrigar dito Barbosa, que anciosamente desejava apressar os preparativos, para alliança de sua filha, a que pagasse, ou se obrigasse por uma divida, que dizia o mesmo peticionario lhe dever um terceiro ; divida, que não era liquida, pois que entrava nella uma avultada somma exigida pelo peticionario, a pretexto de haver curado a familia do seu devedor durante a epidemia do cholera, sem que houvesse previo ajuste ; e mesmo, sem que de algum modo tivesse o major Barbosa parte nella avista disso era do meu rigoroso dever tomar conhecimento do facto, que se revelava criminoso, e nesse intuito, sabendo, que se achava nesta cidade dito peticionario, mandei vir a minha presença, e não tendo elle negado, que em verdade estava na posse desses documentos, e antes jactando-se, de que muito de proposito delles se apossara, para extorquir esse pagamento ou um documento, que o garantisse em suas espertezas, e isto de modo e com palavras taes, que revelava o mais perfeito estado de embriaguez, tendo, não obstante esta circumstancia, o admoestado, para que entregasse esses documentos, procurando convence-lo da injustiça de sua pretenção, pois que eram outros os meios legaes de promover a cobrança d'aquillo, que por ventura lhe devessem, longe de attender a estas admoestações, passou este homem a faltar o devido respeito a autoridade em publica audiencia, o que deu lugar a que algumas das muitas pessoas, que se achavam presentes dessem as mais tristes informações sobre sua conducta, dizendo-se mesmo que era elle um dos socios da companhia do *tiro* que dizem achar-se organisada na cidade do Recife, imputação, que se tornava gravissima e verosimil, a vista da vida volante do peticionario e do pouco conceito que tem merecido nos lugares por onde anda, sem este certo, o que na verdade muito o incommodou n'aquella occasião :passou em seu estado de ebriedade e desapontamento a denunciar verbalmente do capitão Fortunato Philadelpho Camello Pessoa, cunhado do supradito major Barbosa, que se achava presente, como criminoso de tentativa de morte, prevalecendo-se, para esse fim d'uma imputação por elle mesmo feita ao dito capitão, e ja averiguada falsa, pois que tendo-se na verdade dado esta tentativa, e tendo sido feitas as diligencias e investigações legaes, para o conhecimento da verdade, conheceu-se de sua falsidade, e por isso nenhuma attenção prestei a semelhante dito, tanto mais quando essa pretenção era somente com o fim de vingar-se do Barboza e seu cunhado, proprietario desta comarca, muito conhecido, e até ultimamente nomeado capitão da guarda nacional deste municipio : a vista pois de todo o exposto mandei recolher a prisão o referido Barbosa, declarando ao queixoso major Barbosa, que formulasse a sua queixa por escripto, para proceder-se nas forma das leis e passei a proceder as averiguações necessarias sobre as demais imputações ; e não tendo apparecido a queixa, porque, segundo consta logo que foi recolhido tratara de entregar os documentos ao queixoso, e verificando-se não ser exacta a imputação de pertencer a companhia do *tiro*, tendo ja passado o estado de ebriedade o mandei por em liberdade na manhã do dia seguinte :

Este facto, Illm. Sr., passado em presença de V. S. foi reputado pelo commandante superior, João Joaquim da Cunha Rego Barros, como precioso achado para ferir-me, como autoridade, pois que sendo elle meu gratuito inimigo mandou publicamente chamar ao peticionario, como he notorio nesta cidade e o induzio a ir pessoalmente queixar-se ao Exm. presidente, e dirigir-lhe esse officio, que para cumulo de miserias he da propria letra de seu sobrinho e futuro genro, o academico Alfredo, que tambem não me gosta, por não achar em mim o instrumento proprio para seus sonhados calculos eleitoraes, que tão escandecidas lhes traz as cabeças.

He o que tenho a honra d'informar a V. S., que se dignara levar ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia.

Deos guarde a V. S. Delegacia de policia do termo de Goianna 29 de agosto de 1856.—Illm. Sr. Dr. Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, mui digno juiz de direito interino desta comarca.—Antonio Francisco Pereira delegado de policia.

Illm. e Exm. Sr.—Compre-me participar a V. Exc., que o cholera, tendo atacado algumas pessoas na Serra do Macaco, conforme communiquei a V. Exc. em data de 31 de julho ultimo, fez apenas succumbir tres pessoas, ás quaes não poderam chegar os soccorros a tempo ; as demais salvaram-se felizmente, restando somente alguns convalescentes. Mas este invisivel viajante, tão ligeiro, quanto errante, saltou logo da mesma Serra para ir de novo flagellar os habitantes do povoado de Colonia, á dez leguas desta freguezia, que apos de muitos soffrimentos pareciam estar livres ; fiz seguir os soccorros immediatamente logo que recebi a participação, e la fica o enfermeiro tratando dos doentes, visto como me he preciso partir hoje para Villa Bella, afim de verificar a noticia que neste momento se me dá, de haver-se desenvolvido o mal na Serra do Catolé, que dista desta freguezia 24 leguas ; e soccorrerei promptamente, se infelizmente for verdadeira tal noticia.

Tenho observado, que o terrivel viajante pouco se demora nos lugares que ultimamente visita, e, pois, julgo-o estar nas suas despedidas desta comarca ; assim o desejo, não só para que cessem de uma vez os flagellos da humanidade, como para descançar de tantas fadigas.

Até esta data não tive ainda communicação do apparecimento do mal na comarca da Boa-Vista, onde ainda reinam as febres intermittentes de mao caracter, maxime na Villa de Cabrobó, onde se acha o academico desde o dia 17 de julho, incumbido do tratamento dos doentes, não só do povo, como do destacamento.

Deos guarde a V. Exc. por muitos annos. Freguezia de Flores 13 de agosto de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Sergio Teixeira de Macedo, muito digno presidente da provincia de Pernamboco.—*Dr. Thomaz Antunes de Abreu*, medico em commissão do governo nas comarcas de Flores e Boa-Vista.

Illm. e Exm. Sr.—Julgando conveniente não perder occasião de frequentes vezes levar ao alto conhecimento de V. Exc. qual o estado sanitario desta comarca, vou reiterar quanto a V. Exc., e ao antecessor de V. Exc., tenho participado desde 22 de janeiro do proximo, em officios sob ns. 5, 11, 12, 13, 17, 18, 23 e 27, dizendo que elle he satisfactorio, sendo que, segundo as communicações que tenho recebido das autoridades da comarca e das seis commissões de beneficencia por mim creadas, o cholera-morbus ainda não invadio estes lugares.

Devo aproveitar a occasião para assegurar a V. Exc., que estando eu inteiramente animado dos melhores desejos de livrar a comarca dos terriveis effeitos de tão fatal epidemia, não me pouparei a sacrificio algum a bem da humanidade.

Deos guarde a V. Exc. Boa-Vista 28 de julho de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.—O juiz de direito, *João de Souza Reis*.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a satisfação de communicar a V. Exc., que o cholera-morbus continua a declinar consideravelmente nesta freguezia. No segundo districto que foi primeiramente affectado nesta segunda invasão, ja o julgo extincto ; não acontecendo porem o mesmo com o primeiro districto, visto como, depois que tive a honra de officiar a V. Exc. aos 8 do corrente, foram gravemente atacados alguns individuos no engenho Trapiche, propriedade do Sr. Joaquim Francisco de Souza Leão, e que dista uma milha da povoação de Ipojuca, havendo fallecido no dia 18 deste, victima da mesma epidemia, um doente, morador no mesmo engenho.

Deos guarde a V. Exc. Freguezia de Ipojuca 23 de agosto de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—*Dr. José Muniz Cordeiro Gytahy*, medico em commissão na mesma freguezia.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento as ordens anteriores do Exm. ex-presidente, participo a V. Exc., que durante o mez de julho findo procedi a varias diligencias no termo do Ouricury, e neste de minha jurisdicção, pelo que consegui a captura de dous criminosos, sendo um de nome Gonçalo Alves dos Santos, criminoso de morte na provincia do Ceara, para onde o vou remetter, visto ficar mais proximo a esta comarca, e o outro de nome Thomaz d'Aquino Freitas, que foi preso neste termo em flagrante delicto, por ser encontrado pela força de meu commando com um cavallo furtado ; e pelo que vou instaurar o competente processo, tendo igualmente arrecadado nas mesmas diligencias varias armas, sendo umas do Estado, e outras prohibidas pela lei de 20 de outubro de 1831. Aproveito a occasião para remetter a V. Exc. o mappa demonstrativo dos criminosos que teem sido capturados, e do armamento prohibido, e arrecadado desde que esta força veio para esta comarca, desde o 1. de agosto do anno de 1853 até o 1. de agosto do corrente anno, afim de que V. Exc. possa ajuizar os serviços por esta força prestados nesta comarca, e evitado o haver os immensos assassinatos, que em outro tempo se praticavam, e de andarem os máos armados, e os criminosos passeando pelas povoações, zombando assim das leis e das autoridades locaes, que se temiam prende-los, por temerem os potentosos que protegiam aos malvados ; e assim hoje, e em quanto existir uma força, gozará esta comarca de tranquillidade.

Congratulo-me scientificar a V. Exc., que esta força tem sido sobre ella conservada a disciplina necessaria, e que goza das sympathias das pessoas do lugar, a excepção de algum potentoso que se lhe tem tirado os assassinos de suas fazendas, e de outros criminosos a quem a policia tem perseguido sempre, porem mediante a lei.

Deos guarde a V. Exc. Quartel do destacamento volante da comarca da Boa-Vista e delegacia do termo do mesmo nome e Cabrobó, 1. de agosto de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Sergio Teixeira de Macedo, dignissimo presidente desta provincia.—*Manoel de Campos Leite Penteado*, capitão.

Destacamento volante da comarca da Boa-Vista.

MAPPA demonstrativo dos criminosos, capturados pelo mesmo, e do armamento apprehendido desde o 1. de agosto de 1853 até o 1 de agosto do corrente anno.

Quartel do commando do destacamento volante na villa de Cabrobó 1.º de agosto de 1856.	Criminosos capturados. Numeros dos criminosos.	Armas apprehendidas. Armas pertencentes ao estado, ns.	Idem prohibidas por lei.
Pelo capitão José Thomaz Henriques, meu antecessor neste commando	5	10	20
Pelo capitão Penteado, desde março de 1854 ao 1.º de agosto de 1856.	110	50	161
SOMMA GERAL.	115	60	181

Manoel de Campos Leite Penteado, capitão commandante e delegado.

N. 1. — Illm. Sr. — Apresso-me em communicar a' V. S como me compre, que havendo chegado a esta villa no dia 14 do corrente mez, nessa mesma data assumi o exercicio do cargo de delegado de policia deste termo. Me he sobre modo lisonjeiro de declarar a V. S. , para que tambem se julgar conveniente faça chegar ao conhecimento de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente desta provincia, que vim achar este termo em perfeita paz, e bem assim que o mais honroso e satisfactorio recebimento me acolheu não somente da parte de algumas autoridades locaes com quem hei communicado, senão tambem por parte de alguns dos mais notaveis habitantes desta villa, com o que me hei dado por muito satisfeito e feliz. Tomando por ponto de partida em o meu novo exercicio nesta comarca a mais restricta observancia da lei e dos deveres inherentes ao cargo que exerço, e descançando na ligitima confiança com que sou honrado pelas autoridades superiores, tenho fé que desempenharei a commissão que me foi incumbida de modo a justificar a escolha de V. S. e do Exm. Sr. presidente da provincia. Deos guarde a V. S. Delegacia de policia na villa de Garahuns 17 de agosto de 1856. — Illm. Sr. D. Polycarpo Lopes de Leão, digno chefe de policia da provincia.— O delegado Francisco Antonio de Sousa Camisão.— conforme. — O primeiro amanuense, José Xavier Faustino Ramos.

EXTERIOR.

MEXICO.

(Correspondencia da *Presse*.)

New-York, 23 de julho de 1856.

Todas as questões principaes estão resolvidas no Mexico, e ficamos victoriosos, diz a Hespanha por suas gazetas em Havana. Nada se fez, tudo está para ser negociado, e fomos mais finos que os nossos adversarios, dizem os periodicos de Vera-Cruz e Mexico.

A verdade esta sem duvida no meio destes dous extremos, pois que as duas nações estão tão satisfeitas com os preambulos, permitta Deos que pelo menos o sejam igualmente com o tratado definitivo.

Em sua alegria, o Mexico vai breve inaugurar a nova constituição, cuja applicação, se isso he possivel naquelle desgraçado paiz, lhe restituirá provavelmente a prosperidade que ha tanto tempo procura.

Essa constituição he, em grande parte, modella la pela dos Estados-Unidos, e encerra como verdades fundamentaes e proclamadas, a enunciação de quasi todas as liberdades, a de imprensa, consciencia, palavra, ensino, petição, e, finalmente, a de pessoa. Ella consagra a ausencia de titulos de nobreza, e de todas as prerogativas e honras hereditarias, declara o serviço militar facultativo em tempo de paz, e sujeito em todos os tempos as leis civis ; a escravidão impossivel, e a emancipação immediata de todo o escravo que pisar o solo da republica ; o respeito das correspondencias, o estabelecimento do jury, a faculdade de ter e carregar armas. A suppressão de todo o salvo-conducto e passaportes, assim como a de prisão por dividas não foram nella esquecidas.

O poder executivo será confiado a um presidente nomeado por quatro annos, em virtude de leis eleitoraes, que serão feitas, e poderão ser modificadas pelo congresso, segundo as circumstancias. Seu subsidio não he determinado. Não haverá vice-presidente ; mas, em caso de vacancia, o chefe de justiça exercerá interinamente as funcções presidenciaes. Isso he uma concessão feita ás velhas tradicções hespanholas do tempo dos vice-reis, que, cremos, nunca produziram bons resultados.

O poder judiciario residirá em um tribunal supremo, e em tribunaes de districto e circuito, cujos juizes serão renovados de seis em seis annos.

Finalmente, o poder legislativo pertencerá a uma camara unica, denominada o congresso, que resumirá em si todas a attribuições da autoridade, taes como a nomeação dos ministros, o exame dos tratados, o direito de paz e de guerra, o estabelecimento dos impostos e o voto dos diversos orçamentos. Os autores da constituição preoccuparam-se evidentemente, antes de tudo, de collocar o presidente na dependencia absoluta do congresso, e seu empenho deveu nascer das experiencias multiplicadas que tiveram debaixo dos olhos, de cidadãos que afrontam impunemente as leis existentes.

Esta constituição não he perfeita, assim como o não será nenhuma que sahir de mãos humanas ; mas será fertil em desenvolvimentos materiaes e moraes para o Mexico, se for lealmente executada, como he provavel, attentas as boas intenções de que se acham animados os homens que cercam o general Comonfort.

A venda dos bens da igreja, tal qual vai ser effectuada, he o resultado de uma engenhosa combinação do novo ministro da fazenda mexicano, destinada a não offender os instinctos da nação, e a produzir bons resultados. A maior parte das propriedades da igreja e das corporações religiosas estão arrendadas mediante uma somma annual mui modica. O novo decreto autorisa o locatario a comprar os predios de que goza, e constitue em proveito do proprietario actual um direito de hypotheca, cujo capital renderá seis por cento de juros. Todo o locatario actual que não exercer o seu direito de compra no espaço de tres mezes, poderá ser substituido por um terceiro, o qual tomará o lugar por elle occupado.

Este systema vai por tanto entregar ao commercio e a industria uma massa immensa de terrenos e construcções que quasi em nada eram melhoradas ; elle creara uma multidão de proprietarios, que, ligando-se ao solo, serão outros tantos inimigos das revoluções ; elle fará conhecer o valor exacto dos bens do clero e das corporações religiosas, assegurar-lhes-ha uma renda quasi igual, senão superior, debaixo de outro nome, e em proveito do thesouro publico, um imposto que pago pelos credores hypothecarios sobre seus interesses annuaes.

Voltemos a medalha, e veremos esses mesmos estadistas mexicanos tão preoccupados do interesse da patria, procurando negociar com Mr. Marcy a cessão aos Estados-Unidos de uma immensa porção de terreno comprehendida entre o 31.º grão de latitude e a extremidade do golpho da California. A somma offerecida pela absorvedora republica he de trinta milhões de francos, mas dizem que o presidente. Comonfort não acha que seja bastante para esse suicidio parcial.»

(*Presse*.)

Lê-se no *Morning.—Post* :

Sabemos de diversas fontes que nos postos dos Estados-Unidos faz-se o commercio de escravos com bastante actividade. Esse trafico não se faz publicamente, pois ha muito tempo fora severamente prohibido, mas parece que os contrabandistas acharam um meio de escapar a vigilancia das autoridades, meio que fora recentemente descoberto em New York.

Algumas casas portuguezas tem estabelecimentos nesta ultima cidade, e por meio de sua experiencia e de suas relações, chegaram a fornecer ao mercado de Cuba cargas de Africanos. Eis aqui como este trafico parece exercer-se.

Um navio conveniente faz-se de vela com papeis falsos sem que os homens da tripulação saibam do seu destino. Chegados ao alto mar, promettem-lhes uma paga enorme para persuadi-los a continuar a viagem. Se alguns mostram-se desanimados pelos perigos desse trafico illicito, a esperança de um ganho extraordinario vence logo os escrupulos do maior numero.

Entretanto algumas vezes mesmo são elles forçados a tomar parte neste trafico abominavel. Um caso desta especie acaba de apresentar-se diante das autoridades de New-York. Um marinheiro chamado Andren Wilson, natural da Nova Inglaterra, fora engajado para uma viagem a Montevidéo ; mas em breve percebeu que o navio se dirigia para a costa d'Africa, e foi obrigado a ir para la.

Em quanto o navio recebia a sua carga humana, o marinheiro conseguio escapar-se com um companheiro, e refugiou-se em um deposito de escravos que parecia pertencer a um negociante de Lisboa. Um facto permitte-nos avaliar os lucros enormes deste commercio. Segundo o relatorio de Wilson um negro custa na Africa 8 pezos duros, pagos em aguar-dente ou outra mercadoria, entretanto que em Cuba custa elle 800 pezos, não he portanto de admirar que haja quem affronte o perigo pelo amor de um lucro tão enorme.

A testemunha que refere-nos estes factos foi mais tarde forçada a embarcar-se em um navio americano de New-York, que ia para Cuba com uma carga de escravos.

Não he preciso descrever os horrores da viagem. He a repetição dos incidentes revoltantes que hão de sempre acompanhar o mais abominavel dos traficos.

Um quarto desses miseraveis morreu na viagem, o resto foi vendido em Cuba e o navio, theatro de tantas miserias e crimes, foi queimado ; he este um uso constante afim de fazer desapparecer os vestigios que se acham em todo o navio que tem servido para este destino ;mas esta precaução não pode salvar o proprietario, negociante portuguez em New-York, de ser punido pelo seu crime.

Wilson, que foi testemunha do que se passara a bordo, communicou tudo ás autoridades. O culpado foi preso, e cremos que neste momento lhe tera' ja sido infligida a pena em que incorreu.

Em presença destes subterfugios, por meio dos quaes violam systematicamente as leis dos Estados-Unidos, somos naturalmente levados a perguntar, se não podemos por nós mesmos fazer alguma cousa para remediar este mal ? Parece-nos que sim.

Cuba he presentemente o unico mercado de escravos, e ainda não empregamos os meios que estão a nossa disposição pera fecha-lo efficazmente. Temos sido demasiadamente credulos para com as promessas da Hespanha. O commercio de escravos em Cuba tem sido directamente animado pelas autoridades da ilha.

A opinião publica ainda não a fez comprehender como ao Brasil, quaes são seus verdadeiros interesses. Ella esta ainda prompta para acolher uma carga de escravos de qualquer parte que lhes venham. Não podemos pois de nenhuma sorte esperar o menor apoio da parte dos empregados hespanhoes ou de Cuba.

As ordenanças tão pomposamente promulgadas em Madrid ha dous annos, ficaram e hão de ficar lettra morta. Que resta pois a fazer ? He ridiculo depois da experiencia do passado, esperar que a diplomacia nos seja de algum proveito. Temos um remedio efficaz e prompto, se a Hespanha não cumpre o seu dever, não he essa razão para que tambem não cumpramos o nosso.

Agora que a guerra esta terminada, possuimos um grande numero de navios maravilhosamente proprios para o objecto que temos em vista. Sejam enviados para a costa de Cuba umas vinte canhoneiras e cremos que no fim de um anno os negreiros terão abandonado a occupação em que presentemente se empregam. He possivel que a Hespanha ache offendida sua dignidade por essa maneira de obrar, mas não tera' nenhuma boa razão para queixar-se.

Todas as nações civilisadas consideram actualmente o commercio dos escravos como um crime e bem como os outros crimes, elle não pode ser reprimido senão por uma mão firme, e mostra a experiencia que bem como os outros crimes, uma vez abattidos, não podem renascer. Por toda a parte tem elle desapparecido, excepto nas colonias hespanholas, e provavelmente não sera' la' supprimido, menos que disso nos encarreguemos.

Talvez não se nos offereça mais nunca uma occasião tão favoravel para concluir esta obra de humanidade, como a presente.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS

6 de agosto.

Depois de seis semanas, o imperador se entrega, em Plombières, as doçuras do *far niente*, e a politica segue-lhe o exemplo. O golpe de estado do governo hespanhol veio interromper, por um instante, a calmaria europea : mas a entrega de Saragoça, a unica cidade cuja resistencia dava serias inquietações, terminou a luta e firmou por algum tempo o poder da rainha. Se a resistencia houvesse triumphado, graves complicações se teriam seguido forçosamente. O governo francez, que releva confessar, não he estranho a este golpe de estado, se decidira a intervir ; a remeça de um corpo de exercito para a fronteira da Hespanha, indicava mui claramente os seus projectos.

O que se acaba de passar entre os nossos vizinhos devera' ser considerado como um golpe de estado ou como a repressão legal de uma insurreição contra o governo do paiz ? Eis a questão que se agita neste momento, e cada partido resolve segundo suas paixões. Em materia de golpe de estado e de insurreição só ha legitimo o triumpho. A rainha e O'Donnell foram os mais fortes, a razão e a justiça estão necessariamente do seu lado. Muitas pessoas pensam que O'Donnell tera' grande difficuldade de se manter na situação falsa em que esta collocado, entre os absolutistas e os progressistas, que elle quer poupar. De mais elle se acha impellido por duas influencias contrarias, a influencia franceza e a influencia ingleza. O governo francez impelle a rainha Isabel a promulgar de *proprio motu*, uma constituição ; a Inglaterra a emprasa para que não faça nada sem o concurso das cortes. Cre-se geralmente aqui que não he a influencia franceza que triumphara'. Espartero, o homem da Inglaterra, conservou-se de parte, durante todos estes acontecimentos ; he um homem gasto, e que desappareceu tristemente da scena, depois de se ter deixado illudir como um menino pela rainha e por O'Donnell. Cousa extravagante e que prova que se não tinha confiança alguma no bom exito da insurreição, he que os fundos hespanhoes durante esta crise, sobretudo sempre foram sustentados mui firmes na bolsa de Paris.

Ao passo que o horisonte politico vai clareando na Hespanha, começa a entenebrecer-se no lado das Duas Sicilias. El-rei de Napoles, instigado pelos gabinetes de Londres e de Paris para fazer reformas, cuja urgencia foi reconhecida no ultimo congresso, respondeu mui cavalleirosamente que era senhor dentro dos limites dos seus estados, e que não reconhecia nas potencias estrangeiras o direito de se intrometterem nos seus negocios interiores. O ministro inglez, Temple, deixou Napoles por licença, segundo dizem, mas esta licença he considerada aqui como uma verdadeira desoneração. Tratou-se tambem da desoneração de Mr. Brenier, nosso embaixador. A Austria, assustada polo aspecto que vão tomando as cousas, enviou o barão Hubner a Napoles para procurar persuadir a el-rei Fernando, mas he um louco furioso que não attende a nada, e que acabara' despedindo-o do seu reino.

O Piemonte, apezar dos energicos protestos, que aqui se fazem ao seu embaixador, não deixa de inquietar-se com a intimidade que parece existir entre a França e a Austria. Por outro lado, o gabinete francez vê com maos olhos as tentativas de boa intelligencia entre a Austria e a Russia, a instancias da Prussia e do resto da Allemanha. A entrevista que acaba de ter lugar em Taplitz entre o imperador d'Austria, elrei da Prussia, el-rei da Saxonia, e varios outros principes da confederação germanica, justificam bastaste estes receios do governo francez.

O marechal Pelissier voltou para a França. Ao desembarcar em Marselha, recebeu das mãos do general Roguet, uma carta autographa do imperador, que lhe confere o titulo de duque. Duque de que ?.. Asseveram que a carta diz duque de Sebastopol ; mas o *Moniteur* guarda a este respeito um silencio discreto. Sem duvida receia-se offender a susceptibilidade da Russia. Neste momento o marechal Pelissier se acha em Plombieres, onde o imperador mandou chama-lo ; asseveram que vai receber a nomeação de governador geral de Algeria. He isto mui provavel ; com a sua franqueza um pouco brutal, o marechal Pelissier faria uma mui triste figura na corte.

A residencia prolongada do imperador em Plombieres, o misterio com que se cerca, a recusa inserida no *Moniteur*, de dar audiencia, fizeram acreditar publicamente nas fabulas mais estravagantes e mais absurdas. Jornaes estrangeiros, sob a palavra dos seus correspondentes um pouco credulos, chegaram a dizer que o imperador tinha enlouquecido, que passeava nas ruas de Plombieres coroado de fitas e flores, e correndo nestes trages atraz das raparigas. Tudo isto he puramente absurdo. O imperador foi tomar banhos em Plombieres para curar o rheumatismo, e repousar o seu espirito fatigado pelas longas emoções da guerra da Criméa. Se não dá audiencia aos solicitadores do mundo politico e financeiro, e aos membros do corpo diplomatico, em compensação vê muitas pessoas que o podem distrahir A companhia do theatro do Palais-Royal deu, durante um mez representações em Plombieres, e todos os artistas, ao voltar a Paris, desfaziam-se em elogios sobre a amabilidade e munificencia de S. M. O proprio Grassot não póde fallar nisto sem lagrimas nos olhos. Um pintor de paizagem chamado Francisco, que tem um talento notavel, fôra admittido familiarmente á mesa do imperador, que, na sobre-mesa, o fez contar todo o seu repertorio.

Este retiro do imperador intriga muito a diplomacia ; suppõe-se que medita algum grande projecto na sua solidão, que quer deixar os acontecimentos ao tempo para os amadurecer, e que a imitação dos grandes comicos, só reapparecera na scena politica para fazer um grande estrepito.

Os proprios ministros não sabem nada acerca do segredo do amo, finge não querer occupar-se de nada, e não faz caso das suas reclamações. Ha 8 dias, Mr. Fould tinha uma communicação importante a fazer ao imperador, encarregou a Mr. Camillo Doucet, um dos seus chefes de divisão, de levar uma carta a Plombieres ; nesta carta, dizia elle, que Mr. Doucet daria a S. M. explicações verbaes. Chegado a Plombieres, Mr. Doucet não póde ser admittido á presença do imperador, insiste, e Napoleão lhe manda responder secamente que recebeu a carta do ministro, que isto lhe basta, e que Mr. Doucet volte immmediatamente para Paris. Como deve pensar, os ministros estão um pouco agastados com a maneira cavalleirosa por que são tratados ; assim Mr. Fould dizia a um dos seus amigos : « O imperador reenvia todos os negocios para as calendas gregas. »

Os ministros acabam por fazer como o amo, estão descançando. Mr. Magne, depois de um mez de ferias posto que esteja de volta para Paris ha 8 dias, deixou a sua pasta a Mr. Fould. Um grande negocio absorvia inteiramente a S. Exc. tratava-se de um plano de um jardim inglez para a sua casa de campo, plano confiado ao celebre artista a quem se devem os trabalhos de aformoseamento do Bois de Boulogne. O artista passava horas inteiras em trabalhar com S. Exc. Bemaventurado paiz ! governa-se a si proprio.

Na falta de noticias authenticas, espalham noticias absurdas. Ha quinze dias pouco mais ou menos, algumas perturbações tiveram lugar em varias comunas do departamento dos *Deux-Sevres*, a proposito de prisões em individuos suspeitos de filiação em sociedades secretas.

Os gendarmes, enviados para praticar estas prisões, foram presos pelos culpados ; uma brigada da cabeça do districto foi enviada immediatamente em soccorro dos gendarmes. Espalhou-se o boato de que esta agitação, immediatamente socialista, tinha sido provocada pela presença do conde de Chambord, occulto nos departamentos de oeste. Cartas dirigidas a jornaes de Paris affirmam, que o principe fora visto e reconhecido ; e o que mais he, contam anecdotas sobre o enthusiasmo com que fora accolhido pelos camponezes da Vendée. E ao mesmo tempo, pessoas dignas de fé e do nosso conhecimento, chegavam de Frohsdorff, onde tinha passado tres

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

semanas em companhia do conde de Charbord, que ficara muito espantado, quando souber do perigoso caracter que lhe assignam.

Como hoje a politica se acha em calmaria, me vejo reduzido a narrar-lhe algumas anecdotas ineditas, que pude recolher. Eis aqui uma,cuja autheuticidade lhe garanto, e que prova a que ponto ridiculos eleva a inquisição na corte de Napoleão III.

Como sabe o principe imperial tem a sua casa particular, composta de aias, vice-aias, damas de honor, duas damas, e um numero mui confortavel de criados, machos e femeas. Sem duvida deve imaginar que ao lado de uma creança de tres mezes, uma ama deve ser como uma segunda mãi e ter os respectivos privilegios Erro ! Erro ! O principe imperial tem a sua camara de dormir, na qual velam incessantemente duas damas de honor, a ama tem uma camara a parte, onde sempre está. Quando o principe faz comprehender pela sua linguagem que deseja tomar o seu alimento, as duas damas de honor seguidas de dous lacaios e de duas criadas, o levam com toda a ceremonia a ama, e assistem cilenciosamente a sua refeição ; terminada a refeição as duas damas de honor tornam a tomar o menino, e o conduzem para o seu aposento com o mesmo ceremonial. A ama não tem permissão para beija-lo, nem acaricia-lo ; he considerada como uma cousa, como uma vacca, ou outro qualquer animal, de cujo leite se gosta, mas cujas caricias se despreza. Ora, sabe-se que uma das maiores felicidades das amas, he poder beijar constantemente a sua creança, faze-la saltar, dirigir-lhe esses discursos brilhantes de ternura, e nessa lingoa primitiva, que só esses dous entes comprehendem. Assim a nossa pobre Bourgontez vive desolada em consequencia dessa privação que se lhe impõe, e chora muitas vezes na sua camara, lamentando ter um principe para amamentar. Ora, um dia, antes da partida do imperador para Plombieres, as damas de honor, depois de terem levado o principe imperial a ama, deixaram não sei porque, a camara um instante. Apenas ella vio os seus dous argos afastados, a pobre Bourgonhez, toda palpitante de felicidade, tira o peito da boca do menino, beija-o, acaricia-o, fa-lo saltar, dizendo com paixão : meu coelhinho, como és bello! como és bello, meu coelhinho !.. Ao ouvir estas exclamações irreverentes, as damas de honor correm precipitadamente, arrancam o menino dos braços da ama, bradando com indignação ! « Que horror ! chamar o principe coelhinho !.. » A pobre ama, que julga ter commettido um crime, sem o saber, se poz a chorar, a soluçar, o menino fez o mesmo ; vendo chorar o principe, as damas de honor bradaram ainda mais forte contra a ama. A este rumor não acostumado, todo o palacio se agitou, julgou-se que acontecera alguma desgraça ao principe imperial, o imperador, a imperatriz correram e se informaram com anciedade da causa de semelhantes gritos. As damas de honor bradam ambas ao mesmo tempo : « senhor ! he um horror ! um crime de leza magestade ! a ama teve a ousadia de chamar a S. A., o principe imperial, seu coelhinho !... » A esta revelação inesperada, a imperatriz se pôz a rir como uma louca ; o proprio imperador não se pôde conservar serio, e batendo devagarinho sobre o hombro da Bourgonhez, que ainda soluçava, lhe disse rindo-se.-Tranquilise-se,ama, isto não he nada; mas pelo amor de Deos não chame mais a meu filho seu coelhinho !

No tempo da republica, um representante do povo, atravessando todas as manhãas, a ponte real para ir a assembléa, nunca deixava de dar um soldo a um cego, dizendo-lhe : toca-me a *Marselheza*. E o cego que pedia esmolas dirigido por uma velha, regalava os ouvidos do representante com a nossa velha aria revolucionaria. Depois do golpe de estado do 2 de dezembro, o ex-representante atravessando a ponte real, deu ainda um soldo ao cego, dizendo-lhe, toca-me a *Marselheza*.—Oh ! senhor, he impossivel, respondeu este. O anno passado o nosso ex-representante, atravessando ainda uma vez a ponte real, deu um soldo ao mesmo cego repetindo-lhe, toca-me a *Marselheza*.—Ainda não, respondeu baixinho o cego.—Emfim, ha poucos dias o representante, fiel a suas convicções, deu um soldo ao cego, repetindo lhe por habito : toca-me a *Marselheza*. Daqui a pouco, senhor; respondeu este com um ar misterioso. Dar-se-ha caso que este cego adevinhe ? O futuro no-lo dira.

O duque de Caumont, Laforce, cuja mulher foi assassinada, ha seis mezes, pelo seu palafreneiro, he um dos homens mais espirituosos da França: poucos dias depois do dous de dezembro, achava-se elle em seu circulo, composto quasi exclusivamente de legitimistas. Cada um glozava de melhor a melhor sobre as contas de Luiz Napoleão e dos seus complices ; reinava tal estrepito, como acontece em um coro final na opera. De repente abre-se a porta, apparece M. Fould, um dos raros companheiros do circulo, sobre tudo desde que he ministro das finanças de Luiz Napoleão. A' sua vista, todas as conversações cessam, como por encanto, e reina o mais profundo silencio... que silencio ! brada o duque de Caumont, Laforce : ouvir-se-hia um ministro roubar !....

Apezar de seu nascimento, e de todos os laços, que o uniam ao partido legitimista, o atractivo de 30 mil francos de dotação seduzio o duque, como a muitos outros, e o anno passado aceitou o lugar de senador. Um dos seus primos, o duque de Laferté, creio que genro do fallecido conde Molé, lhe esprobava um dia, mui energicamente, a sua apostasia : « Sou mais legitimista, do que tu', replicou espirituosamente o duque de Caumont, Laforce ; deixa voltar os Bourbons para a França, e aposto que entrarei nas Tuileirias antes de ti. »

Deve saber, que o principe Jeronymo, esposára em primeiras nupcias, uma americana de nome Patterson. Napoleão I não quiz reconhecer este casamento, e o mandou annullar pelo conselho de estado, mas a corte de Roma, sempre recusou sanccionar este divorcio. Nasceram filhos deste matrimonio, que, segundo as leis religiosas, he perfeitamente legitimo. Um principe filho do principe Jeronymo e madama Patterson veio á França, depois do imperio, e serve hoje no exercito o posto de segundo tenente. Quizeram impedir que usasse do nome de Bonaparte, offereceram-lhe em troca brilhantes compensações, mas o rapaz declarou, que para si, nenhuma compensação podia equivaler ao nome de Bonaparte, e que o conservaria. O imperador levou o negocio perante o conselho, que instituio para regular as questões, que dizem respeito á familia imperial. Se a legitimidade dos filhos do principe Jeronymo e de madama Patterson fosse reconhecida, triumphariam os filhos do segundo matrimonio, de sorte que o principe Napoleão só succederia depois delles. O imperador parece querer deixar esta espada de Damocles suspensa sobre a cabeça dos Jeronymos.

A familia Bonaparte parece ter um gosto mui pronunciado pelo diversio : neste momento trata-se, perante a corte de Roma, para obter-se o da princeza Mathilde. Ella casou-se em 1840 em Florença com o principe Demidoff. Mas, no dia seguinte do casamento, separou-se do marido, em consequencia de factos tão graves, que o proprio imperador Nicolao tomou a defeza da mulher ultrajada, e ordenou ao principe Demidoff, que pozesse sempre entre si e sua mulher um espaço de 40 leguas. Foi sómente depois do imperio, que a princeza Mathilde deixou o nome de princeza de Demidoff, e renunciou a pensão de 200 mil francos que o principe foi obrigado a fazer-lhe. Hoje pretendem annullar este casamento ; o cardeal Patrizz foi encarregado desta negociação, perante o Santo Padre,mas sabe-se que, em todos os tempos, a corte de Roma sempre se mostrou opposta ao divorcio. Dizem que o imperador queria casar a prima com el-rei de Sardenha, Victor Emmanoel, e por isso procura difficultar a reconciliação da Santa Sé com o Piemonte.

— 7 de agosto. —

O imperador voltara' amanhãa para S. Cloud, onde permanecera' até 15. Tudo esta' prompto em Biaritz, para receber o imperador e a imperatriz, cuja partida tera' lugar a 16 ou 17. Ordens mais severas hão sido dadas para impedir os ministros e todas as personagens politicas, de ir perturbar SS. MM., no retiro de Biaritz. Todas estas precauções fazem acreditar o boato, de que o imperador esta' doente, e mui doente, mas, segundo estas informações, que não partem das melhores fontes, posso certificar-lhe que elle esta' bom, e tudo induz a crer, que elle faz uma charada, cuja adevinhação saberemos brevente.

LISBOA

12 de agosto de 1856.

As camaras fecharam-se no dia 19, tendo D. Pedro V assistido á sessão de encerramento, com o ceremonial do costume em casos taes.

Nos ultimos dias as camaras votaram leis a vapor. As commissões trabalharam mais nesses dias do que tinham trabalhado em muitos mezes. A maior parte dos projectos não foram discutidos, e, direi mesmo, alguns houveram que nem foram lidos. O poder das commissões manifesta-se nos ultimos dias de sessão, e ha tal commissão que, não só usa, mas abusa do poder, convertendo-o em tyrannia.

Entre aquellas leis votadas rapidamente, ha algumas muito importantes, e que as commissões tinham meditado. Para o ultramar legislou-se como nunca, devido em parte, nos ultimos dias, ao visconde de Sá, que tem um empenho decidido em que as nossas colonias prosperem.

O seu antecessor já tinha feito muito, como o provam varias leis por elle referendadas. E que differença dos tempos de agora para os que passaram! Ha annos nem se fallava em colonias, hoje todos se occupam dellas, e algumas discussões relativas ao Ultramar prenderam a attenção da camara muito fortemente. Oxalá se continue neste caminho, e não se abandone tão boa causa.

O accordo de Londres, que estava esquecido na camara dos pares pela quéda do ministerio Saldanha, sahio afinal da commissão daquella camara. As alterações que no accordo fizeram, não queriam dizer nada, mas a antiga opposição quiz dar grande importancia a essas alterações, com o fim de votar o accordo, e dizer que não estava em contradicção.

As alterações consistiam em eliminar os artigos relativos a emprestimos e preferencias. Ora, claro estava, que não se fazendo emprestimo, não havia a fallar em tal cousa no accordo.

Na votação que houve na camara dos deputados, presenciaram-se scenas curiosas. A antiga opposição queria ter o gostinho de votar com o governo, e portanto fazia todo o empenho para que a votação recahisse só sobre as eliminações feitas na camara hereditaria ; mas a antiga maioria, que percebeu a esperteza, transtornou-lhe os planos, resolvendo que os que diziam—rejeito—reprovavam o accordo, e os que diziam—approvo—queriam que elle se convertesse em lei do estado.

A antiga opposição estava furiosa, e a muito custo lá deu um voto contrario ao gabinete, que, diga-se a verdade, he superior aquellas pequeninas miserias.

O accordo, que foi um dos motivos da quéda do gabinete Saldanha, o accordo que foi um dos grandes cavalos de batalha da opposição de então, o accordo que era o monstro horrendo que ameaçava a nossa independencia e nacionalidade, o accordo, contra que queriam revoltar céo e terra, passou tão mansinho, que era um gosto vê-lo ; e a opposição que tanto se tinha apavorado ao presenti-lo, desta vez correu-lhe a mão pelo pello, e disse-lhe que fosse depressa ! He curioso tudo isto, e eminentemente ridiculo.

O proceder que a antiga opposição tem tido, prova unicamente que a guerra que fazia era ás pessoas e não ás cousas. Não se explicam de outro modo as votações ultimas.

Fechadas as camaras, os differentes partidos não tratam senão de preparar-se para a campanha eleitoral que deve ser bem rude. Desta vez parece que teremos um elemento novo na contenda. He o partido miguelista que em alguns sitios se prepara para ir a' urna. Por ora não se sabe a que parcialidade se encostara.

O governo não será mero espectador na luta, como se pensava. Ha de influir e grandemente. A circular do ministro do reino dirigida aos governadores civis he bem clara. Recommenda toda a moderação, todo o respeito a' lei, abstenção de emprego de força, não ostentação de autoridade, mas lembra aos governadores civis que o dever das autoridades he influir para que a camara venha uma maioria que apoie a politica do governo. Se esta circular fosse escripta pelo governo passado o que não diriam ? ! Mas, *alteri tempi, alteri pensieri*. A circular passou desapercebida para os jornaes da antiga opposição, e os que tanto horror tinham ao chapéo do Rodrigo da Fonseca, parece que não se assustam com o do Julio Gomes. Naturalmente por que tem esperanças de la se encaixarem.

A antiga maioria, ou antes, a regeneração, formou uma commissão directora para as eleições. Entram nella os principaes nomes regeneradores, e diz-se que esta commissão esta' de accordo com o governo.

Os progressistas dissidentes, a que hoje se chama *historicos*, formaram tambem a sua commissão. Para onde se encostara' o governo ? Uns e outros julgam que para o seu lado. Ora o que he verdade he que o governo não pode formar maioria só com os *historicos*, e he minha opinião que elle se apoiara' nos *praticos* e nos *historicos*.

E os progressistas *praticos* ou não *historicos*, como se chama aos que apoiavam a regeneração, podem perfeitamente apoiar o actual governo, pois que o seu programma he sem differença alguma o do governo passado. Os traços principaes da sua politica apresentados na circular que dirigira aos governadores civis, são exactamente os principios pelos quaes governava a administração transacta.

Mas o que he curioso em tudo isto he o fanatismo e a intolerancia ministerial dos progressistas *historicos*. Só elles querem apoiar o governo, e não admittem que um regenerador o apoie, sem que digam que esse regenerador tem pensamento reservado. Assim, os seus jornaes clamam constantemente que os *não historicos* não levam outro fim em vista senão formar a maioria da futura camara para um bello dia darem um veto de censura ao gabinete Loulé, e levarem ao poder o seu querido Fontes.

No meio destes apprestos eleitoraes, graves successos vieram surprender a capital.

Como sabe, nós temos estado a braços com uma crise alimentar. As causas da carestia são muitas e variadas, mas figura em principal lugar a escassez da colheita, não só em Portugal como na maior parte dos paizes da Europa.

Ora quando a carestia tem motivos destes ; o remedia-la he quasi impossivel. Os males podem ser attenuados, mas não podem as forças humanas faze-los desapparecer inteiramente.

O preço do pão foi encarecendo, e para evitar uma exagerada subida, não se descuidaram os poderes publicos de tomar as providencias necessarias. A entrada de cereaes foi permittida livre de direitos.

Porem esta medida não podia produzir desde logo os seus beneficos effeitos e nem ella podia remediar inteiramente o mal. A producção tinha sido menor do que as necessidades reclamam, e não havia senão a soffrer com resignação os males da carestia, appelando para um melhor futuro.

O preço não diminuio e antes foi um augmento. O pão tinha chegado a 60 reis, e os entendidos diziam que este preço era exagerado em relação ao do alqueire de trigo. D'aqui vozes vagas de que havia monopolio, e propostas de differentes alvitres a tomar.

Estas vozes foram crescendo, e o povo começou a clamar contra os monopolistas.

Ha sempre quem especule com a ignorancia e as paixões do povo, e desta vez não faltaram instigadores.

Começaram a espalhar-se vozes de representações ao ministerio, representações ao monarcha e não sei que mais.

O caso he que na sexta-feira passada umas duzentas pessoas se reuniram e caminharam para Belem, para levar uma representação ao marquez de Loulé. De lá voltaram para Lisboa, dando vivas a D. Pedro V, ao pão barato, e morras aos monopolistas, indicando alguns nomes, taes como o do par do reino José Maria Eugenio, que tem uma fabrica de pão e negocia em trigos. Toda a tarde percorreu as ruas aquelle grupo de populaça, sem que as autoridades o fizessem dispersar, e a noite foi postar-se no Rocio, onde esteve até a meia noite muito a sua vontade.

O commandante da municipal appareceu alli, seriam 11 horas, e convidou-os a separar-se,porem não foi obedecido.

O sabbado passou-se sem novidade, mas no domingo a tarde numerosos grupos começaram a formar-se, convergindo todos para o Rocio. D'alli separaram-se alguns magotes, dirigindo-se uns para a fabrica do José Maria Eugenio, que tentaram arrombar e incendiar, outros para casa deste cidadão,a qual pretenderam fazer o mesmo, e outros para casa de differentes padeiros, onde praticaram actos de violencia roubando e maltratando os donos das padarias.

A este tempo formavam as tropas da guarnição, e dirigiam-se para differentes praças da cidade, onde acampavam.

A força que chegou ao Rocio com o general a sua frente fez evacuar a praça, dando algumas cargas de cavallaria, mas sem fazer uso das espadas.

Os grupos porem não se dispersaram. Abandonaram o centro da praça e collocaram-se as esquinas das ruas. D'alli destacou a tropa alguns piquetes de cavallaria e infantaria, para deffender a fabrica e a casa de José Maria Eugenio, assim como alguns padeiros que eram atacados. Estas forças chegaram a tempo de livrar do incendio a fabrica e a casa daquelle cavalleiro, mas não de livrar alguns padeiros de serem roubados.

A autoridade não andou com a energia que o caso reclamava, e aquella brandura deu em resultado animar a populaça a reuir-se na segunda-feira em maior força.

A tropa esteve toda a noite de domingo em armas, e pela manhãa recolheu a quarteis. Cabe aqui dizer que a guarda municipal, incumbida de deffender a nossa vida e propriedade, era a propria que incitava a plebe ao tumulto. O regimento 16 tãobem se mostrava favoravel ao povo. Ha quem attribua isto a politica, explicando este proceder pelo espirito cabralista, que anima estes dous corpos.

Eu não sei se deva attribuir aquelle infame procedimento a politica, pois, ao passo que uns dizem andar neste tumulto dedo cabralista, dizem outros que andam regeneradores.

He possivel que a guarda municipal fosse favoravel ao povo, por estar animada dos mesmos sentimentos que elle, por ignorar como elle a causa da carestia, por persuadir-se que o meio de fazer baratear o pão, era aquelle, e por sentir como o povo os males resultantes da elevação do preço.

Ha poucos soldados na municipal, que não tenham mulher e filhos a quem sustentam, e o preço excessivo do pão deve colloca-los em graves apuros. No regimento 16 acontece quasi o mesmo, e a má vontade com que este se movia, a sua impassibilidade presenciando scenas indignas, pode explicar-se pelo mesmo motivo.

Que vergonha ! Que tropa esta, e que paiz ! A gente seria de Lisboa, todos os que teem alguma cousa estão indignados, censuram altamente o governo pela sua pouca energia, e pedem a dissolução da municipal e 16, como satisfação dada a capital, que no domingo e segunda-feira foi enxovalhada por bandos de gaiatos.

Mas interrompi a narração. Na segunda-feira logo pela manhãa começaram os grupos percorrendo as ruas em grandes vozerias e arrombando as portas de quantos padeiros encontravam, para os saquear

Estes magotes armados de páos andaram até a tarde, sem que a autoridade tomasse providencias. Só então a guarnição sahio dos quarteis e tomou posições em differentes largos. Piquetes de cavallaria e infantaria percorreram as ruas, desfazendo os grupos. No Rocio um pelotão de caçadores deu uma carga de bayoneta, e em outros sitios a cavallaria carregou.

A artilharia postou-se em differentes praças de morrões acesos, e toda a infantaria que tomava posição, carregava logo as armas.

Esta attitude intimidou a plebe, a qual começou a dispersar-se. As dez da noite não havia um só grupo, e a meia noite a tropa recolhia a quarteis, deixando alguns fortes piquetes pela cidade.

As medidas que o governo adoptou e que hontem appareceram no supplemento do *Diario*, não são as que o caso reclama. Em circumstancias taes assume-se a dictadura, e não se teme a responsabilidade. A guarda da cidade devia ser confiada ao commandante da força armada, porque só assim os cidadãos estariam descançados. As garantias deviam ser suspensas e todo o rigor devia haver contra os perturbadores do socego publico, contra esses bandos de maos e de loucos, que não se contentavam com o taxar o pão, mas sim rouba-lo e não só roubar aquelle alimento, se não tudo que encontravam.

As medidas publicadas não são tão rigorosas como se quizera. São apenas recommendações as autoridades, para procederem contra os perturbadores, ordem para collocar a municipal a' disposição do general, instrucções as autoridades administrativas para poderem requisitar qualquer força, afim de dispersar os grupos de mais de dez pessoas, e alguma outra medida semelhante.

O rei veio hontem a Cintra para presidir o conselho de Estado, e hontem mesmo voltou para aquelle sitio. Não se sabe o que se passou no conselho, mas julga-se que não se adoptou nenhuma grande medida, quando não tinha já transpirado.

O ministro do reino e o dos estrangeiros andaram no domingo a noite a cavallo, seguidos de um esquadrão ; aquelle fallando aos grupos e intimando-os para que dispersassem.

Quanto a's medidas a adoptar para a barateza do pão, não se sabe ao certo quaes serão. Ha differentes opiniões, mas não virá a fazer-se outra cousa que não seja formar a camara municipal depositos de trigo, e entrar em concurrencia com os particulares.

He só a liberdade, a concurrencia que resolve estas questões, e que diminue o preço que os ignorantes e desvairados julgam poder diminuir pela violencia, pelo ataque ao principio de propriedade, pela injustiça, pelo maximo e minimum.

Hoje Lisboa esta' tranquilla, mas ha muita gente que não confia nesta tranquillidade. Diz-se que sexta feira, que he dia sanctificado, havera' nova e mais terrivel explosão.

Nota-se não ter o governo feito uma proclamação em que fallasse com verdade e energia ao povo.

Nas provincias tem apparecido symptomas de iguaes desordens. Em Castello Branco incendiaram duas medas de trigo, e ha quem diga que por toda a parte vão rebentar desordens no mesmo sentido.

Isto faz lembrar o que succedeu em Hespanha, e o futuro afigura-se carregado e sombrio. Em Hespanha haviam incendios de fabricas e searas por toda a parte, e o governo ja' não tinha força para restabelecer a ordem. Lavrava uma anarchia horrivel por todo o paiz,e nem os fuzilamentos bastavam para reprimir aquelles actos de selvageria. Neste tempo um grave conflito se suscita entre Escossura e O' Donnell. Do conflito entre os dous resulta a dissolução do ministerio, sendo incumbido O' Donnell de formar uma administração. A tarefa não foi difficil, pois que elle tinha as cousas preparadas muito de antemão. O ministerio foi formado de moderados, e feito o programma apresentou-se no congresso. Este da um voto de censura contra o novo gabinete, e declara-se em sessão permanente. A milicia pega em armas sem ordem, sem chefe e sem unidade para resistir ao golpe de Estado. O' Donnell, que havia concentrado forças em Madrid reune o exercito, e a' testa de 20 mil homens julga-se forte para dissolver o congresso.

A milicia sustenta o congresso e a luta se trava. Temerosa foi ella. Começada no dia 14 de julho ou terminou no dia 16. A artilharia e fuzilaria troos em Madrid por espaço de tres dias, ao cabo dos quaes a assembléa tinha fugido, a milicia estava derrotada e a tropa senhora de toda a cidade.

A rainha mostrou-se corajosa, passando revista a tropas ao alcance das ballas ; mas aquelle acto de coragem ha de talvez trazer-lhe dias de muito amargor, porque as antipathias que contra ella havia, vem juntar-se agora aquelle facto, semelhante a um outro praticado por uma joven rainha, facto que tantas lagrimas lhe custou e que foi um dos principaes capitulos de accusação contra ella.

O' Donnell por em quanto não tem abusado do poder, mas entre os politicos passa como certo, que a reacção não tarda a supplantar o heroe de Vicalvaro, e a assenhorear-se outra vez da desgraçada Hespanha.

A resistencia de Madrid ao golpe de Estado foi secundada pelas provincias. Em grande parte dellas rebentaram reacções, que a tropa suffocou, excepto n'um ou noutro ponto, onde esta tomou a parte da milicia.

Na Catalunha houve graves desordens e em Barcelona bateu-se a tropa com a milicia nas barricadas por esta levantadas.

Saragoça resistio por muitos dias ao governo de Madrid, que sobre ella fez avançar um corpo de exercito. Não chegou a estabelecer-se sitio porque capitulou.

Hoje quasi toda a Hespanha esta' pacificada, e apenas uma ou outra partida conserva as armas na mão, fugindo acossada pelas tropas que a perseguem.

Os negocios de Italia vão se complicando. A Austria concentra grandes forças na fronteira do Piemonte, este responde com um formidavel armamento na praça de Alexandria, sendo notavel e muito significativo o relatorio do ministerio que precede a medida que urge naquelle armamento. A linguagem que emprega o governo piamontez he clara e energica. Arma Alexandria para responder dignamente a' attitude da Austria.

A questão entre aquelles dous paizes póde ensanguentar a Europa, e determinar o rompimento da ligação fortuita que existio entre a Inglaterra e França, inimigas irreconciliaveis, e que só uma urgente necessidade e um grande perigo pode unir.

O cholera diminue consideravelmente. Na Madeira tem feito horriveis estragos, e tanta gente havia sido atacada, que ja' não havia medicamentos. Daqui partio o Mindello levando medicos, cirurgiões, boticarios, mantimentos, camas e remedios.

Espalhou-se aqui a noticia de que a febre amarella estava no Porto, tendo sido importada pelo navio *Duarte II*. Melhor averiguado o caso, soube-se que a febre que tinha apparecido era biliosa e que não apresentava os symptomas da marella, nem era o vomito negro como tambem se dissera.

A corte esta' em Cintra e tanta gente seguio o exemplo da corte, que não ha um quarto, nem uma casa para alugar naquella villa.

O cholera ainda alli não appareceu, e tudo quanto se tem dito a tal respeito não he verdade. Se la' apparece, foge tudo espavorido, como se fora cidade onde o inimigo entrasse para dar saque.

A companhia Luso-Brasileira parece que se desfaz. Tambem era melhor deixar-se de viagens para o Brasil, porque não he com dous barcos e arruinados, que se sustenta uma carreira em concorrencia com uma franceza e outra ingleza. Tinha um bom futuro aquella companhia, mas daquelle modo não podia fazer nada. Ha economias que sao desperdicios. A dos vapores esta' neste caso. Quem não tem armamento não vai a guerra. * * *

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Os Srs. academicos promovem uma larga subscripção para a festividade da procissão de Nossa Senhora do Bom-Conselho : já estão avultadas as assignaturas, e espera-se, que a trasladação seja feita com toda pompa e solemnidade.

O Exm. director da academia não he indifferente a essa prova de religiosidade das nossas esperanças, e os Srs. lentes Drs. Autran e Braz, muito se hão esforçado para que essa pia manifestação não fique, como tudo o mais de bom que se tem querido estatuir entre nós, muito principalmente a respeito das cousas da nossa religião.

—Antes de hontem tomou posse a commissão nomeada pelo juiz respectivo o Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida, para tomar conta dos bens e igreja do Rosario de Santo Antonio.

Consta-nos que se encontrara a maior relachação possivel, em tudo que dizia respeito a aquella irmandade.

—Ha, na freguezia de Santo Antonio, uma mulher, que peior do que quantas messalinas existiram, tem sido a causa de quasi todos os disturbios que teem havido em diversas ruas, onde por castigo da moralidade publica tem residido. A policia de Santo Antonio tem feito por diversas vezes sentir a esse chamariz, que não impunemente se calca publicamente as leis da honestidade, mas ella he indomavel, e ai daquelle que lhe cahir nas unhas.

—Dizem que Xico-Carteira está para casar : infeliz mulher !

—No sabbado, quando mademoiselle Josephina percorria os camarotes noticiando o seu beneficio de amanhãa, chegou a um delles, e quando o dono de uma dona levantava-se mui cortezmente para recebe-la, a dona levada de um terribilissimo assomo de ciumes, bradou-lhe, puxando bruscamente pela aba da casaca.

« Assente-se !... Onde vai ?

« O pobre mai pôude estender a mão para receber o dourado cartaz ! Se fosse baixinha a pergunta, alguem não ouviria.

—A rua da Alegria está por momentos passando de alegre a travessa... Oh ! Ora bem, ha muitos annos que essa rua goza de bom nome, e Deos queira que conserve a sua alegria natural...

—Consta-nos que algumas bandas de musica querem-se furtar de dar-nos o alegrão de as ouvirmos no proximo 7 de setembro.

O dia he solemnissimo, mesmo porque nesse dia deve haver distracção.

Devem ao recolher tocar em palacio, não simplesmente o hymno nacional, mas sim as melhores symphonias que souberem, e depois percorrer as ruas consolando os tristes e animando os desapontados. Senão quizerem, nós iremos pedir aos dignos commandantes dos corpos, que não nos privem desse prazer.

Como são oito as bandas militares, devo haver ordem em se apresentarem.

Ao recolher, deverão comparecer mais cedo : as 7 seria excellente hora.

Ao retirarem-se não deverão tocar, senão em larga distancia uma da outra, para se apreciar cada uma, e não haver confusão na harmonia, e não perturbar a que ficar tocando.

O povo não deverá se pronunciar por nenhuma, porque todas são excellentes.

Acabem-se com essas rivalidades, sempre prejudiciaes ao progresso e animação das artes.

Os artistas deverão concorrer muito para que reine a tranquillidade, e domine só o regosijo do dia.

O dia he dos homens livres, e quem he livre não deve afastar-se da lei, porque a aberração da lei não he liberdade, não foi e nem nunca sera.

O enthusiasmo não he licença ; aquelle estará eternamente ligado aos corações prudentemente livres, e esta aos espiritos desenfreiados a quem a palavra—liberdade—tem a mesma significação de—anarchia.

A liberdade que não he *prudente*, he a das hordas que adoram um *macaco*, e não a de um povo liberrimo, que idolatra um monarcha.

Avista disto e mais dos autos, quem não tem cachorro caça com gato, quem não pode tocar muito toca pouco ; *ac per consequens* as musicas devem todas ir tocar na noite do anniversario de nossa emancipação politica.

—Duas negras, ou antes dous demonios pretos, (porque tambem os ha brancos) teem por costume, todas as noites, fazer sem a menor ceremonia o despejo no meio da rua, sem lhes importar as familias que passam. Esses dous demonios pretos são escravas de uma pessoa, que mora em uma das casas do bequinho que fica a esquerda da rua que vai para o Carmo, indo da rua Nova.

—Houve *Te-Deum* na Santa Cruz, e depois um bello fogo feito pelo habilidoso artista Sr. José Alves. Reinou muito socego.

—Em Goianna dous homens poderosos pelo seu prestigio e fortuna estão em campo pleiteando as eleições. Um commandante superior da guarda nacional, outro delegado de policia, e ambos governistas. Qual triumphara ? !

—O Sr. Dr. Ferreira, provedor da saude, acha-se reentregado no seu cargo, e suspendidas quarentenas.

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 1º de setembro de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc.,que das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias :

Foram presos : pela subdelegacia da freguezia do Recife, o pardo Antonio Francisco dos Passos, por crime de ferimentos, os pretos escravos Manoel e Silveria, por andarem fugidos.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto liberto e a parda Felicia Maria do Carmo, ambos por desordem.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, os pardos Damião e Pacheco, por offensas phisicas ; Themoteo Candido de Torres Bandeira, por ser encontrado fora de horas e fazer-se suspeito de ser criminoso, e o preto Cesario, escravo do Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, a requerimento deste.

Refere o subdelegado da freguezia do Recife que amanheceu hoje arrombado o armazem n. 20, que fica em frente do caes d'Apollo, cujo arrombamento foi praticado pelo telhado, onde os ladrões subiram e arregaçando 8 telhas, quebraram as ripas desceram pela abertura ao armazem, abriram uma das portas fechadas por dentro com tranca e por ella levaram 67 caixas com sabão pertencentes ao negociante Tasso & Irmãos.

Das mencionadas participações consta mais, que na referida freguezia do Recife se apresentaram em a noite de 30 de agosto findo somente 8 praças da guarda nacional, para o patrulhamento e 6 em a noite de 31.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

MAPPA *dos doentes tratados no hospital regimental de Pernambuco no mez de agosto de 1856.*

Hospital regimental de Pernambuco 1º de setembro de 1856.	Existiam.	Entraram.	Sahiram.	Morreram.	Existem.
Somma	91	61	83	8	61

Observações.

Os que falleceram foram 5 de tuberculos-pulmonares, 2 de variolas confluentes, e 1 de gastro hepatite.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga,
1º cirurgião encarregado.

RELAÇÃO' DOS BAPTISADOS DESTA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE DESTE MEZ DE AGOSTO DE 1856.

Aos 2.—Maria, parda, nascida ha 7 mezes.
Aos 3.—Joaquina, branca, nascida a 8 de agosto de 1854.
Idem.—Narciza, branca, nascida a 30 de junho do corrente anno.
Idem.—Belarmino, branco, nascido ha 13 mezes.
Idem.—Maria, branca, nascida a 22 de abril do corrente anno.
Aos 4.—Olimpio, branco, nascido ha 22 mezes.
Idem.—Francisco, pardo, nascido ha 2 mezes.
Idem.—Emilia, parda, nascida a 13 de maio do corrente anno.
Aos 10.—Severino, crioulo, escravo, nascido a 23 de fevereiro do anno proximo passado.
Idem.—Laurentino, pardo, escravo, nascido a 3 de junho do corrente anno.
Idem.—Firmina, parda, exposta ha 5 mezes.
Idem.—Leonor, branca, nascida no 1º de julho do corrente anno.
Idem.—Maria, branca, nascida a 31 de maio do corrente anno.
Aos 11.—Manoel, pardo, nascido a 17 de junho do corrente anno.
Aos 12.—Thereza, branca, nascida ha 8 mezes.
Idem.—Maria, branca, nascida a 7 de junho do corrente anno.
Aos 14.—Manoel, pardo, escravo, nascido ha 5 mezes.
Aos 15.—Francisca, parda, escrava, nascida a 10 de julho do corrente anno.
Aos 16.—Nerêo, branco, nascido a 12 de maio do anno proximo passado.
Idem.—Niceas, branco, nascido a 22 do corrente mez.
Idem.—Augusto, branco, nascido ha 5 mezes.
Aos 17.—José, branco, nascido a 2 de junho do corrente anno.
Idem.—Joaquina, parda, nascida a 13 de junho do corrente anno.
Idem.—José, branco, nascido a 6 de maio do corrente anno.
Idem.—Quirino, crioulo, nascido a 3 de junho do corrente anno.
Idem.—Maria, parda, nascida a 4 de maio do corrente anno.
Aos 20.—Ermina, branca, nascida a 3 do corrente.
Aos 23.—Luiza, parda, nascida ha 15 annos.—Santos Oleos.
Aos 24.—Maria, crioula, escrava, nascida a 29 de julho do corrente anno.
Idem.—Manoel, branco, nascido ha 3 mezes.
Idem.—Luiza, branca, nascida a 22 de fevereiro do corrente anno.
Idem.—Henriqueta, branca, nascida a 4 de março de 1850.—Santos Oleos.
Idem.—Rita, branca, nascida a 4 de março de 1850.—Santos Oleos.
Idem.—Fabricio, branco, nascido a 21 de julho do corrente anno.
Aos 25.—Maria, branca, nascida a 17 de fevereiro do corrente anno.
Ao todo 35.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 31 de agosto de 1856.—O conego vigario, Venancio Henriques de Rezende.

Diario de Pernambuco.

Sabbado, 30 de agosto findo, o Sr. presidente da provincia visitou todos os trabalhos do caminho de ferro, acompanhado do Sr. consul de S. M. Britannica, de Mr. Scott Tuker, engenheiro em chefe da companhia, de Mr. Beles, engenheiro em chefe, representante do empreiteiro, do Sr. F. R. de Mello Rego, director interino das obras publicas, dos senhores José Mamede Alves Ferreira, J. B. G. Alcanforado e de outras muitas pessoas.

Partindo todos a cavallo da povoação dos Afogados, assim que chegaram a Emberibeira, seguiram pelo leito da nova estrada, destinada a receber os trilhos de ferro, desviando-se dessa linha apenas em alguns lugares, onde não estão concluidos os aterros, ou em que se tem de fazer pontes, e assim percorreram a extenção de 13 milhas até o engenho Cedro, que he presentemente, o extremo da linha de trabalho, em cuja extenção se acham empregados 1,200 operarios, pouco mais ou menos. A maior parte das obras de terra estão feitas nesta zona.

Todo o serviço estava executado com perfeição, os valados dos aterros bem regularisados, as curvas bem traçadas, os diversos grupos dos trabalhadores bem distribuidos, n'uma palavra tudo attestava boa ordem e systema.

S. Exc. foi informado por Mr. Beles, que todos os operarios tem geralmente apresentado excellente comportamento ; são morigerados, doceis, e pela mor parte dedicados ao trabalho, circumstancia que muito ha contribuido para o lisongeiro estado de adiantamento, em que se acham os trabalhos.

Os engenheiros annunciaram igualmente que a primeira secção do caminho de ferro, até a villa do Cabo, estaria prompta por todo o mez de março proximo futuro ; que a segunda que deve terminar na Escada, estaria concluida até dezembro de 1857,e a terceira que deverá terminar em março de 1858; se assim acontecer, teremos concluidas as duas primeiras secções dentro do prazo marcado para a primeira, prova incontestavel da grande actividade desenvolvida nos trabalhos.

Concluida a visita dos trabalhos, foram todos conduzidos em carros as proximidades da ponte dos Carvalhos, onde se achava construida uma linda barraca formada de palmas verdes de coqueiros, ornada com cortinas verdes e amarellas, tudo arranjado com muito gosto e elegancia.

Ahi foi servido um excellente *luchen*, composto de iguarias e vinhos de diversas qualidades. Fizeram-se differentes brindes acompanhados de discursos, que bem demonstravam a boa harmonia e sincera amisade, que existe entre o Brasil e a Grão-Bretanha.

Depois voltaram todos para a cidade, onde chegaram as seis horas da tarde, e acompanharam S. Exc. até o palacio da sua residencia.

Fazemos votos para que a empreza continue com o mesmo ardor e actividade, que até hoje tem manifestado.

Publicamos,tal como se contém no *Times* de 22 de julho,a discussão que teve lugar entre os condes de Malmesbury,de Clarendon e de Aberdeen na camara dos pares ingleza sobre as relações com o Brasil. Lord Malmesbury, que a provocou, he o ministro tory, que em 1852 revogou as ordens violentas dadas ao cruzeiro inglez em nossas costas por lord Palmerston. Lord Aberdeen, autor do, para nós, humilhante bill de 1845, approveitou mais esta occasião para repetir o pezar com que tomou essa medida. Lord Clarendon he o actual ministro dos negocios estrangeiros, e por consequencia ,falla segundo as informações officialmente recebidas, e portanto mantém as accusações feitas ao ex-presidente desta provincia o Sr. José Bento. Sobre a conducta deste senhor tem havido uma lastimavel polemica, que parece ainda dura, e que todos os bons Brasileiros devem lastimar, porque ella ja deu lugar a uma humilhação tal para os nossos brios, como foi essa nota de Mr. Jerninghan, que mesmo no parlamento inglez pareceu insolente, impolitica, e immerecida. Lord Clarendon sem estar ainda informado das medidas do novo presidente de Pernambuco, apanhou a occasião para fazer do Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo o mais laconico, porem o mais completo elogio que lhe podia tecer. O que nos parece mais lisongeiro para S. Exc., he, que esse elogio partisse da bocca de lord Clarendon, com quem elle teve, segundo consta, discussões as mais azedas acerca desse mesmo negocio do trafico, da intervenção em Montevidéo, e da navegação do Amazonas. Lord Clarendon disse no meio dos apoiados da camara, que não havia homem mais honrado e mais zeloso do que o Sr. Macedo. A reputação e a gloria dos servidores do estado são uma propriedade nacional, que todos devemos preservar, e certamente se toda a provincia de Pernambuco com suas dissenções e seus partidos se achasse na camara dos lords, havia de unir seus apoiados aos da aristocracia ingleza, que mostra ter conservado uma agradavel recordação do ministro que nos representou naquella corte, e que tantas transacções vantajosas ao Brasil alli ultimou.

Toda essa discussão foi lisonjeira para o Brasil, e he bom que se vá conhecendo a consideração que merecemos no mundo civilisado e a estima que merecemos da parte das mais poderosas nações e porque merecemos essa consideração e estima.

NOSSAS RELAÇO'ES COM O BRASIL.

O conde de Malmesbury levantou-se para exigir a apresentação de toda a correspondencia, que ultimamente tinha tido lugar entre o governo de S. M. ou o ministro inglez no Rio de Janeiro, e o governo do Brasil, acerca do trafico de escravos. Como na outra camara do parlamento a exhibição de semelhante correspondencia havia sido promettida pelo nobre lord, chefe do gabinete, suppunha elle que o nobre conde (Clarendon) não duvidaria prestar apoio a sua moção. Pareceria pois escusado que a consideração de Ss. fosse detida sobre este assumpto; mas era elle de summa importancia, e outra opportunidade talvez se lhe não offerecesse de chamar attenção sobre elle na presente sessão. Parecia que em consequencia de uma correspondencia, que elle não podia qualificar senão de mal pensada, o governo brasileiro achava-se profundamente magoado com o governo deste paiz, colligindo-se das discussões da camara dos deputados do Brasil que uma ruptura das relações amigaveis entre os dous paizes era cousa imminente.

No seu conceito a amizade e alliança de nenhum outro paiz talvez fossem de maior valor para a Grãa-Bretanha do que a amisade e alliança do Brasil, que tinha legitimos titulos as sympathias da Inglaterra, tanto pela sua posição como pela elevação de seu caracter. Sem que pretendesse offender quer aquelle governo quer o da Sardenha, elle poderia dizer que o Brasil he a Sardenha da America do Sul ; porquanto ao passo que todos os demais estados, exceptuando o Chile, gemem sob o despotismo da anarchia republicana, os Brasileiros gozam de um governo constitucional, a sombra do qual cresce diariamente a sua prosperidade. O seu commercio com a Grãa-Bretanha he immenso, e, attentando para as perturbações e successos que por ventura podem alterar as nossas relações com os Estados-Unidos, a alliança de nenhum outro paiz seria de mor importancia do que a do Brasil, caso houvessemos de declarar guerra aos Estados-Unidos. Se não estivessemos em bons termos com o Brasil, corsarios poderiam sahir das suas costas para molestar os nossos navios, e aventureiros dos Estados-Unidos causariam dest'arte grave damno ao nosso commercio. Sempre houve amizade entre a Grãa Bretanha e o imperio ; mas suscitaram-se disputas motivadas pelo trafico de escravos, que era exercido em larga escala e com extrema barbaridade no Brasil. Em 1826 fora celebrado um tratado com o Brasil para a completa abolição do trafico, e commissões mixtas foram estabelecidas para julgamento de tal crime. Os negocios, porem, soffreram pouco depois tão violentos abalos no Brasil, que o trafico não foi supprimido como fora convencionado, e em 1845 o nobre conde (Aberdeen) que então era ministro dos negocios estrangeiros, tomou uma energica deliberação, que elle orador não reprovava, pois que tinha preenchido o fim a que se destinava, e era talvez necessaria naquella epoca. Por um acto do parlamento foi o trafico de escravos prohibido aos subditos inglezes, autorisado o cruzeiro britannico a capturar quaesquer navios empregados nesse commercio nas aguas do Brasil, e a estender a sua inspecção sobre todas as aguas do imperio, aprisionando as embarcações negreiras até debaixo das baterias das fortalezas brasileiras. Medida mais violenta não podia ser adoptada, e o governo do Brasil, humilhado e indignado pelas disposições de semelhante lei, teve não obstante de curvar-se ante a superioridade da força deste paiz.

Os annos correram, e em parte pelos esforços de nossos cruzeiros, e em parte tambem (he justo declara-lo) mediante a sincera e leal cooperação do governo brasileiro, o trafico naquelle paiz declinou mui rapidamente.

Em 1852 a irritação e humilhação do governo imperial eram grandes, porque parecia-lhe que a Grãa Bretanha havia legalisado uma especie de [illegible] para o fim de abolir o trafico negreiro. O [illegible] de lord Derby pensou que era chegada a occasião de modificar a acção dessa lei, e disse que depois de tamanha confiança na lealdade do governo brasileiro, nas suas diligencias para reprimir o trafico, sem revogar esse acto, pretendia todavia suspender-lhe a execução. Até agora tem elle estado [illegible]vamente suspenso, e o trafico continua a declinar de sorte que no decurso de 2 ou 3 annos apenas [illegible] ou tres navios negreiros tem apparecido nas costas do Brasil, os quaes hão sido aprisionados e condemnados.

Entretanto, em fins de 1855 um negreiro conseguio desembarcar o seu carregamento, e desses escravos 47 foram roubados e levados para o interior do paiz. Desses 47, 10 ou 12 evadiram-se, de modo que só cerca de 20 poderam ser capturados. O Sr. Jerningham, nosso encarregado de negocios no Rio, dirigio ao governo brasileiro uma nota de cujo tom o menos que se pode dizer, he que era demasiadamente descortez.

Receiava estar fora da ordem, e certamente seria anomalo ler um supposto despacho, pelo theor em que se acha publicado nas folhas publicas, quando elle orador estava requerendo uma copia exacta de toda a correspondencia ; mas que não havia exageração de sua parte qualificando-a de extremamente descortez.

Mr. Jerningham, depois de haver manifestado o profundo pezar do governo inglez pela frouxidão do governo brasileiro, passou logo a declarar que, se houvesse repetição de tal motivo de queixa, o humilhante acto de 1845 seria posto em execução ; e, não satisfeito com esta mortificante ameaça adiantou-se ainda em dizer, que os navios da marinha britanica penetrariam nos portos e rios do imperio para capturar os negreiros, e que, se os tribunaes brasileiros não condemnassem os criminosos, encontrar-se-hiam tribunaes inglezes que o ousassem fazer.

O orador havia afagado a esperança, desde o momento em que o nobre conde entrara para a secretaria dos negocios estrangeiros, que um certo estylo, que distinguia particularmente a correspondencia daquella repartição, teria fim. O estylo, a que alludia, começara a predominar no anno de 1830 e durou até 1841. Desapparecera então, mas tornara a ser adoptado em 1846, e continuou até fins de 1851. Era estylo mui peculiar. Quaesquer que fossem as circumstancias o despacho estereotypado principiava sempre expressando o vivo descontentamento do governo de S. M. e acabava por alguma ameaça. O ministro dos negocios estrangeiros sempre soprava no seu clarim a nota mais subida na solfa, de sorte que nunca lhe era possivel proferir outro qualquer som sem descer na escala. Suppunha que não era um acertado theor de dirigir as nossas relações exteriores, porque as nações fortes retribuiam com respostas insolentes, e as fracas conservavam uma desaffeição ao governo inglez crystalisada no espirito ; desaffeição que poderia degenerar em odio ao povo inglez—(ouçam, ouçam). Comquanto houvesse talvez de censurar ao seu nobre amigo pelo excesso do *fortiter in re*, elle nunca antecipara o ter de accusa-lo, como no caso vertente, de falta do *suaviter in modo*. A nota do ministro brasileiro revelava colera e mortificação, mas estava escripta em linguagem muito digna. Não desejava citar a nota, mas o ministro brasileiro disse que havia explicado esse mesmo facto a Mr. Jerningham, que havia demonstrado a Mr. Jerningham que muitos dos escravos tinham sido recapturados, e que lhe havia promettido a prisão de quantos mais fosse possivel effectuar-se. Esta entrevista teve lugar em principio de fevereiro, e a nota foi lançada a 7 de março. Era de suppor que nesse intervallo fosse recebido algum despacho da secretaria dos negocios estrangeiros em resposta ás primeiras participações enviadas para aqui em referencia a essa transacção. O ministro brasileiro mostrou subsequentemente que só restavam 20 escravos por capturar, e declarou que as pesquizas achavam-se paralysadas, em consequencia da existencia da febre amarella, que teria certamente de causar estragos consideraveis nas tropas empregadas para esse fim. O ministro brasileiro expoz circumstanciadamente as difficuldades inherentes a natureza topographica do paiz, e terminou o seu despacho exprimindo o seu pasmo pela humilhante ameaça do ministro inglez, quando, pouco antes, a 4 de fevereiro, Mr. Jerningham havia felicitado o governo brasileiro pelo aprezamento do «Mary Smith».

Na reunião das camaras houve manifestação de grande indignação por haver sido dirigida semelhante nota ao governo brasileiro, indignação partilhada por todos os partidos. O imperador sympathisava com essas demonstrações de desapprovação. Toda a imprensa estava violentamente exacerbada contra nós, e dous dos mais distinctos oradores haviam denunciado a nossa conducta como excessivamente injusta e insultuosa.

Varios membros das camaras, talvez menos assisadamente, porém com igual força de detrimento, disseram abertamente : « Se devemos ser considerados como meros servos e criados da Grãa-Bretanha ;—Se a Grãa-Bretanha só tem injurias e ameaças a atirar-nos, acompanhando-as talvez de medidas ainda mais violentas, neste caso o que temos de melhor a fazer he procurar outras allianças. » E então passaram a indicar claramente as vantagens de uma alliança com os Estados-Unidos, notando que no que respeita a escravidão, nenhuma difficuldade teriam de encontrar.

Perguntaria ao nobre lord se uma tal alliança entre o Brasil e os Estados-Unidos era cousa para ser desejada por este paiz ? (ouçam). Attendendo para o nosso avultado commercio com o Brasil, para a sua situação politica, para sua descendencia de nossos mais antigos alliados, os Portuguezes, elle rogava ao nobre conde que tributasse ao governo brasileiro o respeito a que o reputava com direito, não só porque estava isto nos nossos interesses, como porque elle havia feito tudo quanto estava ao seu alcance para a repressão do trafico negreiro. (ouçam, ouçam.) Da boa fé do governo brasileiro tinha o orador provas em 1852, quando aconselhara ao seu nobre amigo (o conde de Derby) a suspensão do acto.

Agora tinha tambem informações particulares da mesma boa fé, nas quaes podia confiar, e, como o trafico só podia ser efficazmente reprimido por determinação do governo brasileiro, elle supplicava ao nobre lord, não que houvesse de moderar-se a si, pois que não havia receio de inuteis e insultuosas ameaças de sua parte, mas sim de cohibir o zelo grosseiro e damnoso de seus subordinados. (Ouçam, ouçam.) O nobre conde concluio requerendo a producção dos documentos.

O conde de Clarendon, que indistinctamente se podia ouvir, pareceu dizer que prestava a sua annuencia a uma grande parte do discurso do nobre conde. Pensava que o nobre conde não havia por forma alguma exagerado a importancia que compete ligar as amigaveis relações deste paiz com o Brasil, apreciando correctamente os beneficios que dellas podem resultar.

Somos mui reconhecidos,—e o nosso reconhecimento ha sido constantemente patenteado no parlamento, na imprensa, e em todos os documentos officiaes—ao governo brasileiro pelo modo porque se tem havido na repressão do trafico de escravos. As suas vistas em referencia ao acto, a que alludira, eram as mesmas que o seu nobre amigo acabava de enunciar. O acto não estava actualmente em execução, e o governo brasileiro sabia perfeitamente que o governo de sua magestade não se oppunha a que fossem alteradas as disposições daquelle acto, se porventura outras identicamente correctivas tendentes a consecução do mesmo fim nos fossem asseguradas por um tratado.

Um semelhante tratado acha-se, ha cerca de dous annos, em consideração, mas o governo brasileiro recusa annuir as mesmas condições.

Era, pois, por culpa do governo brasileiro e não nossa, que o acto ainda existia, e com elle o poder de ameaçar o Brasil. Se bem que o trafico houvesse sido reprimido, certas occurrencias, no decurso de anno e meio a esta parte, tinham tido lugar, que geravam serias apprehensões pelo futuro no apparecimento do trafico. O governo brasileiro não havia adoptado medidas para a effectiva colonisação e emigração. A escravatura havia decrescido, causando nella não pequenos estragos o cholera e a febre amarella.

Dahi a escassez de braços para o trabalho rural, alça enorme no preço dos escravos, e a tentação para aventurar-se em tão proveitoso commercio demasiadamente desenvolvido.

Subiam os preços, e receios haviam de tentativas para supprir o mercado de escravos. Essas tentativas haviam sido projectadas no correr do anno passado, e em grande escala, contando os interessados com a duração da guerra em que nos achavamos empenhados, e com a consequente difficuldade que teriamos de enviar uma força naval sufficiente para obstar a renovação do trafico.

No decurso do anno passado o aviso fora transmittido pelo governo brasileiro ao presidente de Pernambuco, de que um negreiro projectava realisar um desembarque de Africanos nas costas daquella provincia. Chegou effectivamente a embarcação, e exactamente no ponto indicado, mas a policia se achava ausente, e só depois de algum tempo, por deliberação de um cavalleiro da vizinhança, o qual assumio as funcções de agente de policia, foram 160 escravos apprehendidos. O navio era uma escuna de 130 toneladas, que trazia a bordo não menos de 250 Africanos. Tão descuidada andava a policia, tão pouco desejo existia de impedir a introducção da carga, que dous dias depois da chegada da embarcação um individuo appareceu e roubou 10 negros, e ainda dous dias posteriormente uma outra pessoa escolheu mais 60.

Representações foram endereçadas ao governo brasileiro sobre o assumpto, em termos cortezes, conforme os desejos do nobre conde. Queixas de negligencia e connivencia foram articuladas contra o presidente de Pernambuco, o qual não só não providenciara de modo que a policia impedisse o desembarque, mas como tambem se oppunha a que as investigações do facto tivessem lugar no ponto em que fora praticado, removendo o theatro dellas para um lugar distante 6 leguas do ponto do desembarque, onde testemunhas oculares do crime poderiam com facilidade ser encontradas. Além disto, para que o cavalleiro que havia effectuado a apprehensão dos 160 escravos não podesse depor no processo, o presidente o tinha incluido no rol dos indiciados, e assim privou-o de ser testemunha. Quando estes factos chegaram ao seu conhecimento, (do conde de Clarendon,) elle ordenou a Mr. Jerningham, no caso de que as autoridades brasileiras nada decidissem, que declarasse ao governo do Brasil que o governo de S. Magestade se julgaria [illegible] obrigação de pôr em execução o acto do [illegible] a que o nobre conde se havia referido. O nobre conde reportou-se ao depois para um officio de Mr. Jerningham, datado de 14 de março, em o qual este cavalheiro mencionava que por todos os correios recebia informações de novos desembarques nas costas de Pernambuco, e queixas de que nem uma diligencia se fazia para a entrega dos escravos extraviados. Mr. Jerningham accrescentava que havia levado o negocio [illegible] ministro brasileiro, e mostrado as cartas [illegible] do consul inglez de Pernambuco, sobre a materia em questão.)

Foi nestas circumstancias que Mr. Jerningham se julgou autorisado para proceder de conformidade com as suas instrucções, dirigindo ao governo brasileiro a nota que fora citada pelo nobre conde.

He exacto que o governo brasileiro se molestara e encolerisara-se com aquella communicação. He exacto que debates haviam tido lugar nas camaras brasileiras acerca dessa nota, e que o ministro brasileiro lhe tinha dirigido uma queixa, fazendo sentir quanto se havia mortificado o governo brasileiro com uma tal notificação.

Elle (o conde de Clarendon) havia replicado, naturalmente, que não era da intenção nem do desejo do governo de S. Magestade causar mortificação ao governo brasileiro, mas que semelhante intimação tinha sido feita por haver receio de que, por effeito das alterações nas circumstancias do Brasil, grandes preparativos fossem levados effectivamente a execução para a renovação do trafico, e fora determinada por amigaveis intenções,afim de que o governo daquelle paiz providenciasse acerca dos meios convenientes para embargar a realisação de semelhantes projectos. Elle confiava que toda a malevolencia teria a esta hora desapparecido de todos os animos no Brasil por esse motivo, e que o seu governo havia acabado por reconhecer a justiça das representações que lhe haviam sido dirigidas, — como em verdade elle orador era induzido a acreditar, — porquanto tinha ja demittido o presidente de Pernambuco, e dado a mais plena prova de sua sinceridade na obra da suppressão do trafico, nomeando para aquelle lugar o seu ex-ministro neste paiz, pessoa que por ninguem he excedida em honra e rectidão de sentimentos. (Ouçam.)

Nestas circumstancias, e depois das explicações que foram dadas, confia elle orador que o governo brasileiro já não nutre malquerença por esta questão, e absolverá o governo de sua magestade de qualquer intenção de mortifica-lo.

Em referencia aos documentos, cuja apresentação requerera o nobre conde,parte já estão impressos com diversos papeis relativos ao trafico de escravos, e o restante da correspondencia de março até esta data, só para o anno seguinte se imprimirão.

O conde de Aberdeen disse, que o acto que fora mencionado, havia sido proposto por elle ha cerca de 10 a 11 annos, supposto que mão grado seu. Elle era de opinião que as circumstancias da epoca da sua passagem o justificavam, mas que indubitavelmente era uma medida de extrema severidade, unicamente aconselhada pela força da necessidade. Nessa occasião elle assegurara ao governo brasileiro seu vivo pesar por ter de propor uma tal medida, e que nada lhe causaria maior prazer do que ver-se habilitado um dia para propor a sua revogação.

Elle nutria esperança de que a época da revogação havia chegado, e ainda hontem se dispunha a fallar sobre o assumpto com o seu nobre amigo, secretario das relações estrangeiras, mas sentia dizer que aquillo que elle pensava haver sido completamente realisado pelo governo brasileiro,não tinha tido lugar, e de mais que symptomas havia de renovação do trafico. Nestas circumstancias, não podia censurar a ameaça, como a qualificavam, de uma renovação do acto ; mas elle não só esperava que, a vista das occurrencias, a conducta do governo brasileiro fosse e continuasse a ser tal, que tornasse a execução do acto desnecessario, como que tornasse igualmente a sua inteira revogação justificada e praticavel.

Elle concordava inteiramente com o nobre conde que senta-se do lado opposto, na opinião de que este paiz esta' na obrigação de tratar o Brasil com mais do que ordinario interesse, porquanto a sua conducta ha sido bem diversa da dos de mais estados da America do Sul (Ouçam).

A conservação das relações amigaveis com aquelle paiz era muito para desejar, e elle confiava que as explicações do governo de sua magestade seriam amplamente sufficientes para alcançar este fim. (Ouçam, ouçam.) (*Times.*)

Correspondencias.

Parahiba.—Villa do Pilar.

Srs. redactores.—Por mais que quizesse escrever-lhes durante o mez proximo passado, não me foi possivel assim o cumprir, porque, além de morar distante desta villa, e ser um matuto todo dado a occupações ruraes, acresce que, sendo caloiro em minha vida epistolar, desconfiando com razão de meus merecimentos em materias de lettras, não quiz segundar-lhe minhas noticias, sem que tivesse o gostinho de ver estampada em sua conceituada folha, a minha primeira missiva.

Por outro lado o meu amigo, tão empenhado, como lhe disse, nem sempre me escreve : eu ja tenho series receios de que elle esteja compromettido. E quem sabe se estara com medo ? mas não, não deve assim pensar ; porque foi elle quem me deu coragem e que me lembrou a verdade, como o palladio do noticiador publico.

Porém, como ia tomando os meus apontamentos, me seja permittido, para não disperdiça-los, relatar-lhe por ordem chronologica, as noticias que chegaram ao meu conhecimento em os dias santos em que, como christão, costumo sahir de meu aposento, e chegar á matriz desta villa, para assistir ao santo sacrificio da missa.

—13 de julho.—

Já findaram-se as sessões do jury, presidido interinamente pelo Dr. Aunizio Salathiel Carneiro da Cunha, tendo trabalhado 13 dias consecutivos, em que se julgaram 17 processos, contendo 18 presos : tomaram parte nos trabalhos como advogados, o Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel, que sempre defendia á chamada da justiça, o tenente coronel Pedro Marinho Falcão, antigo advogado deste foro, o Dr. Hypolito Dornellas d'Albuquerque Mello e o padre Patricio Manoel de Souza, que dizem ser academico do quarto anno da Faculdade do Recife : não fallando na habilidade do primeiro e pratica do segundo, asseveraram-me que os dous principiantes, Dr. Hypolito e padre Patricio satisfizeram a expectativa dos seus ouvintes : occupava a cadeira da promotoria publica o Dr. Filinto José d'Almeida Henriques, que brilhantemente desempenha o lugar que dignamente occupa nesta comarca : o tribunal desenvolveu um caracter completamente justiceiro e digno de elogio, e da sublime posição de tão util instituição : não proferio uma só decisão que não fosse sellada com o cunho da justiça.

Praza Deos que sempre o jury deste termo proceda do mesmo modo !

Não lhe dou o mappa das condemnações, appellações e absolvições, porque, como matuto, não posso saber de tudo isso com exactidão, e nesta empreza claudicou o meu amigo.

Algumas multas foram impostas aos juizes de facto, que não compareceram as sessões do jury ; porém, á excepção de 3 ou 4, todos os mais foram absolvidos, notando-se o Sr. Felix José do Rego, que, tendo dado uma justificação do seu padecimento de enfermidade, ainda não foi absolvido da multa : não sei se seria isso alguma influencia do cholera.

Por tocar nesta palavra, aliás horrorosa,lembro-me do nosso delegado ; e então não quero deixar em silencio uma cartinha do meu amigo, que talvez por sympathia a este agente da policia, só me da suas noticias ; eis as suas palavras :

« 27 de julho.

« Meu amigo.—Sempre lhe disse que o nosso delegado tem neste termo antipathia a quasi todas as pessoas delle ; veja que agora apparecendo nas reuniões do jury, á uma ou outra dirigia suas palavras ; entretanto que, como sabe, alli se achava a gente de primeira ordem, etc.

« Algumas prisões tem feito e he notavel que ainda não podesse pôr em custodia um só criminoso ou reo de culpa formada.

« Tendo ido com uma grande patrulha ao districto de Gurinhem deste termo, prender a um celebre Estaquilinio, criminoso de mortes, teve, segundo dizem, a—simplicidade—de pôr em cerco uma casa visinha a de sua residencia ; pelo que aquelle zombador das leis e das autoridades, tendo aviso da tropa, pôde evadir-se della com antecedencia, etc.

« Estando reunidos em uma empreitada de agricultura alguns trabalhadores e escravos do capitão Manoel Pereira Borges, o proprio delegado em pessoa foi surrar e prender a todos, o que não podendo conseguir, porque elles correram, ainda deu exercicio ao azorrague que empunhava em um escravo da Sra. D. Paula, que he visinha do delegado ; depois do que deu suas ordens para que todos aquelles trabalhadores e os mesmos escravos se recolhessem a cadeia, onde ainda estiveram por alguns dias os que se prestaram a tão injusta correcção : de tudo isso resultou ainda mais a perturbação da fabrica do Sr. Pereira, que a cada passo recebia avisos de que eram conduzidos a cadeia para serem surrados, com o que sobresaltados abandonaram o sitio onde trabalhavam, etc. Semelhante facto parece incrivel, meu amigo, e até indigno de contar-lhe ; porém, como infelizmente he a pura verdade, não esqueça-o nas suas missivas.

Outras prisões tem havido, como a de um cego de Maracaipe, que veio a esta villa requerer a soltura de seu filho ; porem ambos foram soltos, depois de soffrerem injustamente alguns dias de prisão.

Não quero esquecer-me dizer-lhe, que a policia tem andado tão vigilante, que a cadeia vive constantemente cheia de presos,e da tão grande interesse ao seu carcereiro, que, sendo ourives, de boa vontade troca o ouro, que pode apurar em seu cadinho, pelos prões, e precalços, que lhe dão as chaves ferrosas daquella triste habitação.

« Ha um mez se acha preso um tal Vicente Moreira, que tendo soffrido por muito tempo a escravidão, de que libertou-se agora, segundo ouvi dizer, o delegado accusa-o do crime qualificado no art. 219 do nosso codigo penal, embóra a offendida seja maior de 17 annos, como provou o preso com a competente certidão de baptismo, que o delegado conserva em seu poder, com o requerimento da parte, etc., obrigando-a d'est'arte a dar uma justificação judicial contra a pudicicia da offendida.

« Ah ! meu amigo, quão interessante seria, para este caso, e contra semelhante illegalidade, uma ordem de Habeas-Corpus ? !

« Até outra vez, etc.

Voltando de Campina-Grande o juiz de direito interino desta comarca, para a capital desta provincia, onde foi tomar assento na assembléa provincial, de que he digno membro, passou o exercicio de seu cargo ao Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira, juiz municipal deste termo, e de quem ainda lhe não fallei : elle he dessa provincia, e por conseguinte alli bem conhecido : começou [illegible] seus trabalhos fazendo [illegible] invectiva [illegible] que deu lugar o terrivel flagel[illegible] nos assolou ; confiamos, que desenvolvera [illegible] nos, uma louvavel imparcialidade.

Acha-se no exercicio de juiz municipal, e orphãos o Dr. João Antonio Fernandes de Carvalho, primeiro supplente, que ainda não havia exercido aquelle cargo, tendo occasião de passa-lo ao segundo supplente ; entretanto que agora, não obstante se achar enfermo, occupa-o com detrimento das partes, pois ainda não deu uma só audiencia nesta villa, etc.

Muito se tem fallado na demissão do actual delegado, e até dizem, que já alguem denunciara as autoridades competente contra aquelles agente da policia ; eu de minha parte se tivesse a distincta de fallar a sua Exc. o Sr. presidente, far-lhe-hia a seguinte supplica, por meio deste raciocinio.

Se o actual delegado he o cholera, como elle mesmo diz, e se sua excellencia teve tão grande empenho em livrar-nos daquella epidemia, pelo amor de Deos nos resgate da[illegible] mas de seu arbitrario substituto.

— 24 de agosto. —

Não se tendo feito nesta freguezia a revisão da qualificação dos votantes, porque o desenvolvimento do cholera não deu lugar a isso, mandou S. Exc. o presidente da provincia por consulta do juiz de paz em exercicio, que a junta qualificadora procedesse a revisão, começando no dia 12 deste.

Em um dia daquelles trabalhos,ordenou o delegado ao escrivão da junta, que a tarde lhe levasse o livro para reve-lo ; e, querendo o escrivão assim comprir, lhe respondeu o juiz de paz, presidente da junta, que o delegado não tinha cousa alguma com o livro de qualificação, e que a lista dos votantes estava affixada na porta da igreja matriz, onde todos a podiam lêr, e que quem quizesse reclamar, se apresentasse na forma da lei, etc.

Entretanto, o delegado ouvindo isto do escrivão, e ao mesmo tempo do presidente da junta, disse, (em gritos que atordoaram os habitantes desta villa,) que não queriam que elle visse a lista dos qualificados, porque estavam fazendo a sua revisão com capa, etc., ao que lhe observou o juiz de paz, que elle e os mais membros da junta eram incapazes de commetter indignidades, e que estavam reunidos na igreja matriz, e que quem quizesse fosse reclamar o seu direito, que se lhe não negaria. O delegado continuou accrescentando, que havia empenho em arreta-lo das eleições, mas que elle as venceria, desse no que desse, fosse como fosse, etc.

Conta-se por certo, que aquelle empregado da policia esta unido com o partido da opposição para guerrear nas eleições, o outro lado a que pertencia ; e que na freguezia do Taipú, deste termo, tambem se observara' o mesmo programma ; dizem que semelhante juncção he miseravel, e vergonhosa, para o delegado, e os seus sectarios.

Naquella freguezia do Taipú, ainda se não fez a revisão, não obstante haver ordem do governo, attentos os mesmos motivos, etc.

Não sei se quererão omittir essa formalidade essencialissima da lei ?

No lugar denominado Melancias, daquella freguezia, no dia 17 deste corrente, prenderam o preto Nicolão, escravo da viuva Pontes, indiciado no crime da morte e roubo do infeliz Alexandre Ferreira de Lima. Tendo Nicolão resistido a tropa, e ferido a dous soldados della, foi tambem maltratado, para effectuar-se a prisão, etc.; entretanto, dizem que poude fugir da casa do subdelegado, pelo que perdeu se tudo quanto Martha fiou. Porem Nicolão assistia em casa de um dos juizes de paz daquella freguezia, e... eu não digo nada !

Basta por hoje : de outra vez lhe darei conta do promettido. E continuarei em quanto me tolerar e não apparecer outra penna, que supra as minhas fallas.

Saude e felicidade sempre lhe desejo.

O matuto do registro.

Srs. redactores.—Bem convencido estava que meu nome continuaria a jazer em eterno esquecimento, com o que assas me conformava ; pois nada mais apeteço do que viver o mais particularmente que possivel seja ; porem não se dignou nisso consentir o Sr. redactor do «Liberal,» querendo talvez que lhe devesse a fineza deve-lo ainda escripto em lettra redonda, o que não he pequena honra

Para prova de muito liberal que he o senhor redactor do «Liberal» (em contradizer) urge com instancia em seu n. 1132 do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que tome em consideração o imminente perigo em que está a ordem publica, por ter eu neste engenho cento e tantos assassinos, que fazem o terror destes contornos.

Com effeito,senhores redactores so parece que o «Liberal» ou tem muito maos correspondentes, que tão mal o informam, ou não se peja de contradizer os factos, e por isso não tendo por fim dar satisfações a quem assim procede só me dirijo ao respeitavel publico ; certo de que fará de mim differente conceito, attendendo ao meu comportamento.

Havera oito annos,senhores redactores,que neste districto me domiciliei, e nelle tenho rezidido sem commetter um so dilicto, e sempre gozado de tanta, ou quanta consideração entre as autoridades locaes,

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

que motem honrado. a dmittindo-me as funcções publicas do termo para o qual mesmo antes de minha chegada a elle, recebi nomeação de supplente de subdelegado pelo Exm. ex-presidente Tosta, e agora recentemente fui segunda vez nomeado primeiro supplente do subdelegado, e quinto do delegado, o que comprova que so na opinião do «Liberal» poderei passar por potestade capaz de arrostar a toda opposição legal.

Finalmente, senhores redactores para que o publico fique interado de meu modo de proceder, declaro em alto e bom som, que não existe neste engenho um so morador criminoso; porque tenho a cautela de não dar morada senão aos que me apresentam attestado de suas conductas.

Parece, senhores redactores um phenomeno conter-se a cento e tantos facinerosos, sem commetterem um facto pelo qual a policia lhes tomasse contas, e preciso seria que os dignos Srs. delegados deste termo, e com especialidade os dous ultimos, que para elle tem mandado o Exm. Sr. presidente da provincia, não fossem dignos da confiança do governo para consentir em tanto abuso, ou ao menos que fossem tão capazes de torcer os factos como o senhor redactor do «Liberal,» a quem muito respeito por tão bella qualidade.

Desculpem senhores redactores tão extensa massada, e digne-se dar lugar em suas pagina a estas linhas, para intelligencia do respeitavel publico; pelo que mui grato lhes sera o seu attento venerador e assignante.

João Florentino Cavalcanti de Albuquerque.

Senhores redactores. — Tendo de dar o meu voto como votante na freguezia da Victoria, recomendo-vos os honestos cidadãos aos lugares de camaristas e juizes de paz.

Para vereadores.

Os Illms. Srs. :
Coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.
Major Manoel Duarte da Costa.
Capitão Joaquim de Hollanda Cavalcanti.
José Martins Pereira.
Vigario Francisco Xavier dos Santos.
Capitão Caetano Correia de Queiroz.
Coronel Tiburtino Pinto de Almeida.
Major João Francisco de Araujo.
Facultativo José Alves Tenorio.

Para juizes de paz.

Os Illms. Srs. :
Major Christovão Dionizio de Barros.
Capitão Joaquim de Hollanda Cavalcanti.
Vigario Francisco Xavier dos Santos.
Capitão Antonio Pedro do Rego Barreto.

Senhores redactores.—Tendo de dar o meu voto na proxima eleição para juizes de paz e camaristas desta cidade da Victoria, freguezia de Santo Antão, recommendo ao publico desta cidade os cidadãos honestos e honrados que muito ganhará a nossa comarca com elegerem

Para vereadores:

Os Illms. Srs.
Capitão Antonio Pedro do Rego Barreto.
Coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.
Sollicitador Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros.
Alferes Alexandre de Hollanda Cavalcanti.
Padre Joaquim dos Prazeres Brayner Lins.
João de Barros Pimentel.
Capitão Hermes Plinio de Borba Cavalcanti.
Major João Francisco de Araujo.
Facultativo José Alves Tenorio.

Para juizes de paz.

Vigario Francisco Xavier dos Santos.
Professor José Pereira Borges.
Dito João de Moura Florencio.
Coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.

Publicação a pedido.

AO POETA G. C.

Não me chames, poéta, covarde,
Por não crer nos sorrisos d'amor;
Nos gemidos da brisa da tarde;
Nem d'aurora ...bem no ...

Nos sorrisos d'amor si não creio,
He que amor para mim não sorri;
Dos gemidos da brisa descreio,
Porque a brisa gemer nunca ouvi.

Como queres qu'eu creia n'aurora,
Que disponta toucada de flores,
Si de gozos na vida uma hora
Jamais tive, e me nutro de dores!?

Pódes crê-lo, que passas a vida
Desfructando d'amor as caricias;
Que não nutres a esp'rança perdida,
De gozar deste mundo as delicias...

Eu por mim não consinto se diga
O suicidio he peccado mortal,
Porque o homem da vida desliga;
Porque o livra do mundo infernal....

Não são dinos accaso de gloria
Esses grandes heróes s...idas,
Que gravaram seus nomes na historia,
Por se ter despojado das vidas?

Charttertou foi covarde talvez,
Quando a taça impunhou de veneno,
E tranquillo a bebeu d'uma vez,
Vendo a morte com rosto sereno?

De christão desmentiu elle o nome,
Poudo um termo aos pesares da vida;
Preferindo á ser morto de fome
O veneno beber do suicida?

Da Phaon por ventura essa amada,
Cojos cantos a Grecia abysmou,
Ficaria nos céos sem entrada,
Porque as ondas do mar se arrojou?

Por ventura essa martyr d'amer
Não devia privar-se da vida,
Nesse excesso que teve de dor,
Quando foi pelo amante trahida?

Por ventura Catão foi covarde
Em cravar no seu peito o punhal,
Quando quiz escapar á maldade
Do tyranno, que lhe era rival?

Porventura deixou de ser forte,
Desmentio seu caracter romano,
Preferindo as cadeias a morte;
Não querendo curvar-se ao tyranno?

Tu me chamas rebelde, descrida,
Por não crer no que existe nos céos;
Mas respondo que sou suicida,
Porque sigo os exemplos de Deos!

Tu não vistes morrer suicida
Nosso Deos de bondade—Jesus;
Dar o ultimo alento de vida
Pendurado nos braços da cruz?

Como, pois, hei de amar esta vida,
Que p'ra mim só tem sido de dôres?
Eu não posso hei de ser suicida;
Mas serei suicida d'amores.....

Recife 22 de agosto de 1856. * * * * *

-- O abaixo assignado pede ao respeitavel publico, que suspenda seu juizo sobre a correspondencia qua appareceu inserida no *Diario de Pernambuco* n. 204, em 29 de agosto corrente, ate que em tempo opportuno mostre por documentos, que a denuncia, em que se basea o anonimo correspondente, foi dada por um seu inimigo capital para o desmoralisar em tempo de eleição, como agora tambem lançou mão della o --inimigo da impostura--para o mesmo fim, cuja denuncia de 14 annos, que foi remettida ao promotor publico, a pedido do abaixo assignado, para proseguir nos termos da lei, não progredio por ser falsissima, e o dito promotor não encontrou uma só testemunha que servisse de prova; pois desde ja' desafio a esse anonimo, que apresente a minha pronuncia sobre os factos apontados na referida denuncia, que foi considerada como um papel sujo. Cidadeda Victoria 30 de agosto de 1856. --José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.

Os abaixo assignados, officiaes do sexto batalhão de infantaria da guarda nacional dos Afogados, penhorados do mais sincero reconhecimento e gratidão, faltariam a um rigoroso dever se não provassem seu reconhecimento e amisade ao Illm. Sr. major commandante interino do primeiro batalhão de artilharia da guarda nacional, Alexandre Augusto de Frias Villar, e aos Illms. Srs. officiaes do mesmo batalhão, pelas maneiras urbanas e attenciosas com que os trataram durante 62 dias que tiverám a honra de fazer parte do mesmo batalhão, que esteve aquartelado, e bem assim aos Illms. Srs. officiaes de primeira linha, com quem sempre deram guarnição a praça.

Anies mesmo de entrarmos no quartel, já conheciamos ao Illm. Sr. major commandante interino, em quem sempre reconhecemos maneiras e educação, e certamente nos não enganamos no juizo que formamos a seu respeito: portanto, gratos a esses obsequios, somos levados pelo dever a patentear nosso reconhecimento e gratidão.

Recife 1 de setembro de 1856.

Christovão de Hollanda Cavalcante.
Capitão.
Manoel Goureia de Souza.
Tenente.
Bernardo Damião Franco Junior.
Tenente.
João Ribeiro Pessoa de Lacerda Junior.
Alferes.
Jeronymo da Costa de Albuquerque Mello.
Alferes.
Francelino Americo de Albuquerque Mello.
Alferes.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 1. DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras—6 % ao anno.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/4 d. por 1$ nominal.
« Paris, 350 a 355 rs. por fr.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 60 a 70 --0/0 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada, igual a 31$111 reis por acção.
Disconto de lettras, de 6 1/2, 7 e 8 por 0/0.
Ouro.—Onças hespanholas. . . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . . 16$000
» » 4$000. . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . . . 2$000
Pesos columnarios. . . . . . 2$000
» mexicanos. . . . . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 . . . . . . 15:398$944
Descarregam hoje 2 de setembro.
Barca americana--*Alice*--farinha e chá.
Brigue portuguez--*Laia III*--diversos generos.

IMPORTAÇÃO.

Barca americana « Alice, » vinda de Richmond, consignada a R. Rooker & C., manifestou o seguinte :

3,150 barricas farinha, 69 meias caixas cha' ; aos mesmos.

Barca ingleza « Snowdon, » vinda de Terra Nova, consignada a J. Crabtree & C., manifestou o seguinte :

1,524 barricas bacalha'o ; aos mesmos.

Brigue portuguez « Laia III, » vindo de Lisboa, consignado a F. S. Rabello & Filho, manifestou o seguinte :

165 barris toucinho, 12 ditos banha de porco, 1 dito paios e presuntos, 100 ditos cal, 25 ditos e 5 pipas vinho, 60 caixas cera em velas, 30 moios de sal, 20 canastras batatas ; aos consignatarios.

100 barris vinho, 20 ancoretas dito, 50 barris vinagre, 8 caixas rapé ; a Amorim & Irmãos.

60 barris azeite doce, 30 ditos toucinho, 15 barricas alpista, 6 saccos erva-doce, ; a João Bernardo do R. Valença.

3 pipas vinho ; ao carregador.

50 canastras batatas, 30 caixas cebolas, 90 barris toucinho ; a José Marcellino da Rosa.

1 barrica fezes, 1 caixa pinceis ; a Miguel Antonio da Costa e Silva.

50 barris cal, 1 dito vinagre ; a Antonio Moniz Machado.

12 ditos e 6 ancoretas vinho, 10 barris vinagre, 10 ditos cal, 6 ancoretas azeite-doce ; a Luiz de Oliveira Azevedo.

1 caixote bocetinhas para pilulas, 1 dito alecrim, 4 fardos plantas medicinaes, 1 caixa mercurio, 1 barrica mostarda, 1 dita camphora, 1 dita greda, 1 dita cré, 1 dita gesso-mate ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

2 barris vinho ; a João Evangelista da Costa e Silva.

11 barris chouriças e presuntos ; a Antonio Alberto de Souza A.

10 ditos vinagre, 25 ditos cal ; a João Pinto Regis de Souza.

40 ditos chouriças, 20 ditos toucinho ; a Palmeira & Beltrão.

10 meias pipas e 25 barris vinagre, 30 ditos toucinho, 25 ditos chouriças; a João Antonio da Cunha & Irmãos.

2 caixas palitos ; ao capitão.

150 barris cal, 10 caixas cera em velas, 1 caixote massas, 3 ditos doce, 2 ditos fechaduras e outras ferragens ; a Lino Ferreira Pinto.

1 caixote candieiros, e perfumadores ; a Joaquim Mendes Freire.

1 barril vinho, 1 dito vinagre, 1 dito bolacha, 2 caixas drogas medicinaes, 1 dita vidros vasios, 1 dita agua ingleza, 1 pacote peneiras de arame, 63 toros de pão campeche ; a Vicente José de Brito.

22 pipas, 12 meias ditas e 60 barris vinho ; a Manoel Joaquim R. e Silva.

82 barris cal ; a Novaes & C.

1 fardo alecrim, 1 dito ratania ; a Joaquim de Almeida Pinto.

9 caixas velas, 1 barrica gesso, 1 caixa broxas, 2 ditas e 1 fardo drogas e potes de louça ; a Moreira & Fragoso.

8 pi... ...inagre, 2 ditos vinho ; a Luiz José de ...

1 caix... ... & Lima.

100 barris cal, 5 caixas bolachinhas, 2,000 molhos cebolas; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

100 barris cal ; a Baltar & Oliveira.

4 caixotes moveis ; a Vicente Alves de Souza Carvalho.

1 caixão livros e braços de balança ; a Manoel Tavares Cordeiro.

1 barril carne, 1 caixote banha ; a Campos & Lima.

6 barris peixe ; a João M. Cordeiro Lima.

1 caixote livros impressos ; a Luiz Antonio de Siqueira.

36 pipas abatidas ; a João José de Carvalho Moraes.

100 barris cal ; a Manoel Nunes da Silva.

1 caixa livros impressos ; a José Antonio dos Santos Lessa.

50 barris chouriças ; a João da Silva Regadas.

RENDIMENTO DO MEZ DE AGOSTO.

Rendimento total . . . . 409:932$462
Restituições . . . . 339$565
Rs. 409:592$897

Importação.

Direitos de consumo. . . . . 400:402$404
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos do imperio. . . . . . 14$400
Ditos de baldeação. 400
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros navegados por cabotagem . . . . 511$314
Dito de 1/2 por c. dos generos do paiz. 737$356
Dito de 1 1/2 por c. dos generos livres. 389$516
Armazenagem das mercadorias. . . . 4:470$865
Dita da polvora. . . . . 303$849
Premio de 1/2 por cento dos assignados 2:480$832
Multas calculadas nos despachos. . . . 87$521

Interior.

Sello fixo. . . . . 28$800
Patentes dos despachantes geraes. . . 125$000
Ditas ditas especiaes. . . . . 25$000
Emolumentos de certidões. . . . . . . 15$640
409:592$897

Nas seguintes especies.
Dinheiro . . . . 283:070$321
Assignados . . . 126:522$576

Depositos.

Em balanço no ultimo de julho. . . . . 32:682$809
Entrados no corrente mez . . 599$185
4:238$391
Sahidos . . . . 7$400
Existentes. . . . . 4:230$991
Nas seguintes especies.
Dinheiro. . . . . 555$185
Letras. . . . . . 3:675$806

Contribuição de caridade.

Rendimento neste mez . . . . 532$849

Alfandega de Pernambuco 30 de agosto de 1856.
O escrivão,
Faustino José dos Santos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1. . . . . 1:701$882

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 . . . . 109$170

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO NO MEZ DE AGOSTO DE 1856.

Consulado de 5 por cento. 29:740$859 — 29:740$859
Ancoragem. . . . . 1:403$700
Direitos de 5 por cento na compra e venda das embarcações . . . . 160$000
Expediente das capitanias. 610$350
Multas. . . . . 6$670
Sello fixo e proporcional. . 679$180
Emolumentos de certidões. 6$920
2:866$820
32:607$679

Diversas provincias.

Dizimo do aigodão e outros generos do Rio Grande do Norte . . . . 6$300
Dito dito dito dito da Parahiba. . . . . 508$671
Dito do assucar, e outros generos da dita. . . . . 214$121
Dito dito do Rio Grande do Norte. . . . . 42$525
Dito dito das Alagôas. . . . 377$540
1:149$157
33:756$836

Depositos sahidos . . . . . 2:213$137
Ditos existentes . . . . . . 4:049$685

Mesa do consulado de Pernambuco 30 de agosto de 1856.—O escrivão, *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 1. DE SETEMBRO DE 1856.

Liverpool—Galera ingleza «Seraphina», Johnston Pater & Companhia, 404 saccas algodão.
Buenos-Ayres — Brigue dinamarquez «Courrier», Amorim Irmãos & Companhia, 236 barricas assucar branco, 25 pipas aguardente.
Falmouth—Brigue hamburguez «Miranda», T. M. Vinassa, 5,000 pontas de boi, 1,000 couros verdes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1. . . . . . 1:294$240

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE AGOSTO CORRENTE, A SABER :

Fóros de terrenos de marinha. . . 33$754
Laudemios . . . . 80$000
Siza dos bens de raiz . . . . . 6:614$309
Decima addicional das corporações de mão morta . . . . 141$120
Direitos novos e velhos e de chancellaria . . . . 656$281
Ditos de patentes dos officiaes da guarda nacional . . . . . . 1:010$000
Disima de chancellaria . . . . . 166$883
Multa por infracção do regulamento. 4$504
Sello fixo e proporcional . . . . 9:373$173
Emolumentos. . . . . 235$140
Imposto sobre lojas, e casas de descontos . . . . 5:607$650
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc, fabricados em paiz estrangeiro . . . . 160$000
Dito sobre barcos do interior . . . 124$800
Taxa de escravos. . . . . 376$000
Cobrança da divida activa. . . . 1:378$084
Indemnisações. . . . . 210$000
Receita eventual . . . . 6$000
26:177$698

Recebedoria de Pernambuco 30 de agosto de 1856. --O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1. . . . . . . 1:936$138

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL NO MEZ DE AGOSTO DE 1856.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado . . . . 13:043$556
Dito de 3 por cento do algodão. . 1:479$666
Dito de 5 por cento de mais generos 4:450$709
Dito de 1/2 por cento do café. . . 1$970
Capatazia de 160 rs. por sacca de algodão . . . . 232$800
Decima urbana . . . . 8:248$189
Escravos despachados . . . . . 11:800$000
Meia siza dos escravos . . . . . 4:108$200
Sello de heranças e legados . . . 4:606$818
Imposto de 4 por cento. . . . . . 151$760
Idem de 3 por cento. . . . . . . 54$420
Emolumentos de policia . . . . . 17$400
Bens do evento . . . . 90$800
Multas . . . . 208$040
Novos e velhos direitos . . . . . 344$479
Taxa de instrucção publica . . . . 10$406
Juros . . . . 81$617
Custas. . . . . 431$672
49:362$809

Mesa do consulado provincial 30 de agosto de 1856.—O 2.º escripturarario,
Luiz de Azevedo Souza.

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 1 a 6 de setembro de 1856.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » 2.ª »	»	$
» » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	1$000
» » mascavado	»	2$700
» refinado	»	5$120
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$500
» » » » 2.ª »	»	6$100
» » » » 3.ª »	»	5$700
» em caroço	»	1$625
Espirito de aguardente	canada	$900
Aguardente cachaça	»	$520
» de canna	»	$800
» restilada	»	$700
» do reino	»	$700
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$800
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		5$000
» em casca	»	1$600
» de mamona	canada	$800
» mendobim	»	1$200
» de peixe	»	1$600
...cau	@	5$000
...ves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	8$920
Café bom	»	5$000
» restolho	»	3$500
» em casca	»	4$500
« muido	»	10$000
Carne secca	»	5$500
Cocos com casca	cento	2$000
Charutos bons	»	1$700
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnauba	@	10$000
» em velas	»	12$000
Cobre novo mão d'obra	%	$160
Couros de boi salgados	«	$240
» verdes	»	$160
» espixados	»	$260
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$360
Cachimbo	milheiro	4$000
Esteiras de preperi	uma	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$800
» jaléa	»	$400
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
» » milho	@	2$500
» » araruta	»	5$000
Feijão	alqueire	7$000
Fumo bom	@	8$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	9$000
« « ordinario	»	6$000
» » restolho	»	5$000
Ipecacuanha	»	32$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	$900
» » » tóros	»	11$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	24$000
» » louro	»	16$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	4$000
Forro de dito	»	2$000
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	26$080
« » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$300
Milho	alqueire	2$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$200
Piassava	molho	$200
Sola ou vaqueta	meio	3$500
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$360
Salsa parrilha	@	16$000
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Sabão	@	$120
Vinagre pipa	pipa	30$000

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 1.

Bahia—18 dias, brigue brasileiro «Felicidade», de 228 toneladas, capitão Francisco da Silva Motta, equipagem 15, carga 80 toneladas de area; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Pertence ao porto da Bahia. Veio receber pratico e segue para o Assu'.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal—Escuna ingleza «Blond», capitão James Maillar, carga assucar.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente em diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes verificadas até o fim de agosto proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de setembro de 1856.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

O Dr. Rufino Augusto de Almeida supplente do juizo municipal e provedor dos residuos e capelas nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber a todos os thesoureiros das irmandades, e confrarias do termo do Recife, a quem chegar o conhecimento do presente edital, que no prazo de oito dias contados da data deste são obrigados a' apresentarem uma relação circumstanciada das casas que compoem o respectivo patrimonio, com designação da rua, numero, nome dos inquilinos, e da renda, que cada um paga, o que será cumprido sob as penas da lei. Este se passou em virtude do meu provimento, que fica em poder do escrivão, que este escreveu, nesta cidade do Recife no primeiro de setembro de 1856. Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos o escrevi.

Rufino Augusto de Almeida.

-- Existindo nos armazens da alfandega, alem do tempo marcado pelo regulamento de 22 de junho de 1836, os volumes abaixo mencionados, são convidados os seus donos ou consignatarios a vir despacha-los no praso de 30 dias contados da data deste, findo o qual serão arrematados em hasta publica, sem que em tempo algum se possa reclamar contra o effeito desta venda, o seguinte :

Marca A M. n 3, 1 caixa vinda pelo brigue «Alegre» em 20 de julho de 1853, consignada a Jose Martins de Siqueira.
Sem marca, 42 pedras de cantaria pelo brigue portuguez «Maria Feliz» em 5 de setembro de 1853 ; a Antonio Valentim da Silva Barroca.
Uma gaiola pelo mesmo navio em 15 de setembro de 1853 ; a João do Monte.
Uma canastra vazia pela barca portugueza «Santa Cruz,» em 19 de dezembro de 1853 ; a Francisco Alves da Cunha.
Marca F. 16 caixões pelo mesmo navio, na mesma data ; a José Fernandes Ferreira.
Letteiro, 1 caixote pelo mesmo navio na mesma data; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Idem, 2 ancoretas vazias, pelo mesmo navio, na mesma data ; a Joaquim Antunes da Silva.
Marca T. B. L., 1 caixote vazio pelo brigue «Triumphante», em 19 de abril de 1854 ; a ordem.
390 paroleiras pelo brigue portuguez «Laia II», em 29 de dezembro de 1854 ; a Francisco Severiano Rabello & Filho.
300 ditas pelo mesmo navio, em 4 de maio de 1855 : a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 500 ditas pela barca portugueza «Gratidão», em 11 de maio de 1855 ; a Joaquim José Apolinario.
Marca A. C., 1 barril vazio pelo brigue portuguez «Experiencia», em 13 de junho de 1855 ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
Idem P, 30 caixotes pela barca portugueza «Gratidão», em 16 de novembro de 1855 ; a Henry Payante.
Idem M, 10 barricas, pelo mesmo navio, na mesma data ; a João Tavares Cordeiro.
Idem F. B. Muller, 1 embrulho pelo navio «Otto», em 29 de maio de 1854 ; a ordem.
Idem V. L., 1 caixa pelo navio francez «José,» em 16 de janeiro de 1854 ; a Victor Lasne.
Idem R & B, 1 dita pelo navio francez «Beaujeu,» em 30 de julho de 1853 ; a Oliveira Irmãos.
Sem marca, 23 aduellas pelo brigue portuguez «Laia II,» em 4 de maio de 1855 ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
36 ditas pelo brigue portuguez «Experiencia,» em 13 de junho de 1855 ; aos mesmos.
Marca B & C., 1 barril vazio pelo brigue portuguez «Rapido», em 4 de julho de 1855 : aos mesmos.
Idem G. & C., 2 caixotes pelo hiate nacional «Lindo Paquete,» em 23 de maio de 1855 ; a ordem.
Idem F. Kalkman, 1 embrulho pela barca ingleza «Bonita», em 14 de maio de 1851.
Idem Adamson, 1 dito pelo navio inglez «Rachel,» em 25 de junho de 1851.
Idem A. S. Corberth, 1 dito pelo navio inglez «Ida,» em 26 de junho de 1851.
Idem K B, 1 dito pelo navio inglez «Palestin» em 3 de julho de 1851 ; a Kalkman Irmãos.
Idem triangulo, 1 dito pelo mesmo navio, na mesma data ; a J. K. & C.
Idem H. M., n. 3, 1 caixa pela barca ingleza «Bella,» em 15 de março de 1852 ; a Diane Youle & C.
Sem marca, 1 caixa pelo navio «Amisade», em 22 de fevereiro de 1853 ; a ordem.

Fato de passageiros.

11 colxões, 3 travesseiros, 1 sacco, 1 cesta, 1 lata, 16 caixas, 1 bahu', 3 garrafas, 6 embrulhos, 16 cadernos de papel, e 12 carteiras.

Alfandega de Pernambuco 28 de agosto de 1856. --O inspector, Bento José Fernandes Barros.

Declarações.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que por decreto de 7 de agosto findo foram mudadas as sessões ordinarias dos tribunaes do commercio para as segundas e quintas-feiras de cada semana, e sendo impedidos taes dias serão nos subsequentes. Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 1.º de setembro de 1856.—O official maior interino,

Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que fica transferida para o dia 6 do corrente a praça dos objectos que foram comprados para os hospitaes dos cholericos, annunciados no edital de 23 de agosto ultimo. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 1. de setembro de 1856.—O official maior, Emilio Xavier S. de Mello.

-- A directoria da caixa filial convida a quem convier, que a taxa dos descontos continuara' a 7 % por lettras, cujo vencimento for até fins de novembro, mas para as que se vencerem de dezembro em diante sera' de 8 %. Recife 1. de setembro de 1856.--Antonio Marques de Amorim, secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de contratar a compra dos objectos seguintes :

Para o hospital regimental.

Canôas com areia de 6 carroças cada uma, 25 ; cal preta alqueires medida nova, 800 ; dita branca alqueires medida nova, 40 ; tijolos de alvenaria grossa, milheiros 12 ; ditos de ladrilho compridos, ditos 6 ; ditos de ditos quadrados, ditos 2 ; taboas de assoalho de louro com 2 palmos de largura, duzias 8 ; ditas de louro para forro, duzias 5; ditas de assoalho de amarello com 2 palmos e meio de largura, ditas 2 ; oleo de linhaça, arrobas 4 ; tinta cinzenta de oleo em massa, ditas 5 ; dita roxo-terra de oleo em massa, dita 1 1/2 ; pregos de assoalho, milheiros 5.

Quartel de cavallaria.

Canoas com areia de 6 carroças, 20 ; cal preta, alqueires 240 ; cal branca, ditos 10 ; tijolos de alvenaria grossa, milheiros 2 ; taboas de louro para forro, duzias 2 ; oleo de linhaça, arrobas 2 ; tinta cinzenta de oleo em massa, dita 1 ; tinta roxo-terra de oleo em massa, dita 1 ; pregos de forro, 300.

Fortaleza do Brum.

Cal preta, alqueires, medida nova, 80 ; dita branca, alqueires 6 ; dobradiças grandes de cruz, pares 20 ; pregos de assoalho, 3,000 ; ditos de forro, 3,000 ; dobradiças meiãas, pares 20.

Forte do Buraco.

Cal preta, alqueires, medida nova, 200 ; dita branca, alqueires 6 ; parafusos de ferragens, duzias 20 ; dobradiças grandes de cruz, 20 ; feixos pedrezes grandes, 16 ; ditos pequenos, 16 ; aldrabas gatas, 8 ; oleo de linhaça, arroba 1 ; tinta branca de oleo em massa, 1/2 arroba ; tinta roxo-terra de oleo em massa, meia dita ; secante, libras 4.

Quem quizer contratar estes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das amostras na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 5 do proximo mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 29 de agosto de 1856.

Assignado. — *Bento José' Lamenha Lins*, coronel presidente.

Antonio Gomes Leal, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

— Lasserre & Tisset Frères, tomam lettras sobre o Pará.

THEATRO DE Santa Isabel.

10ª REPRESENTAÇÃO
DOS GRANDES E BRILHANTES SOIRÉES
da companhia
ROBERT E DEVEAUX.
Quarta-feira 3 de setembro de 1856.
GRANDE DIVERTIMENTO
a beneficio da joven artista fluminense
JOSEPHINA ROBERT.

Logo que os Srs. professores da orchestra tiverem tocado uma linda ouvertura, dará principio ao divertimento que tive a honra de escolher para entreter ao illustrado publico desta cidade, e com especialidade a todos que me dedicam protecção e acolhimento, o qual acha-se dividido em 5 partes, da maneira seguinte :

PRIMEIRA PARTE.

Magica branca e physica.

Differentes passagens e surprezas de physica, metamorphoses e magica branca, entreterão ao publico por espaço de uma hora.

SEGUNDA PARTE.

Exercicios na corda bamba, pelo

VAMBA.

Por pedidos de muitas pessoas he que a beneficiada preenchen esta segunda parte com os apreciaveis exercicios do VAMBA, sobre a corda bamba.

TERÇEIRA PARTE.

A CACHUCHA.

Dansada pela beneficiada, que se achando ainda incommodada, não pode deixar de fazer qualquer sacrificio para tornar mais completo este divertimento, esperando que o publico a desculpara de alguma falta que porventura possa commetter.

QUARTA PARTE.

ARAME FROUXO.

O PERNAMBUCANO não pode deixar passar esta noite sem que apresente alguns novos exercicios de equilibrios, nunca vistos, sobre o arame.

QUINTA PARTE.

DANSA
DE
CORDA TEZA.

Estréa da beneficiada a joven Fluminense.

A JOVEN PARAENSE executara sous apreciaveis e difficultosos exercicios sobre a corda.

A BENEFICIADA fara sua estréa dansando sobre a corda, muitos lindos e difficultosos passos de elegancia, executando afinal, o

SOLO INGLEZ.

O PERNAMBUCANO se distinguira executando sobre a corda difficultosos dansados, entre os quaes a linda

GAVOTA.

Dando fim a todos os trabalhos, com a scena comica do

SOLDADO EMBRIAGADO.

He este o espectaculo que fez a escolha para offerecer ao illustrado publico desta capital, esperando ser bem acolhida, por aquelles que, por mais de uma vez a tem honrado com sua benevolencia.

Avisos Maritimos.

RIO de Janeiro.

O brigue nacional FIRMA pretende sahir no dia 7 do corrente para o Rio de Janeiro, tem quasi seu carregamento completo : para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

Para a Bahia

segue em poucas dias a veleira sumaca «Castro», de primeira marcha, por ja ter a maior parte de sua carga a bordo ; para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

Ceará, Maranhão e Para'.

A escuna nacional JOSÉ, capitão Manoel José Prestrello, vai seguir com muita brevidade, ou a um só dos portos indicados, se completar seu carregamento para qualquer delles: quem quizer carregar queira entender-se com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para o Aracaty segue no dia 3 de setembro o em conhecido hiate «Capibaribe» : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario n. 5.

— Para Maceió segue com brevidade a barcaça Boa Sorte : quem nella quizer carregar, entenda-se com José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife, ou com o mestre Manoel José da Motta.

Para a Bahia

O veleiro patacho nacional «Esperança», pretende seguir para a Bahia com muita brevidade, por ter ja a bordo parte de seu carregamento ; para o resto os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Porto, o brigue portuguez «Bom Sucesso» pretende sair com a maior brevidade possivel ; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, entenda-se com os consignatarios do mesmo, ou com o capitão o Sr. Manuel Gomes dos Santos Sena.

Leilões.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de diversos escravos de ambos os sexos, bem como, 2 pretas moças de bonitas figuras, optimas engommadeiras e costureiras, 3 ditas tambem moças, excellentes cozinheiras, uma linda mulata com diversas habilidades, uma dita que trabalha optimamente em massas, doces etc., 1 moleque crioulo com principio de cozinha, 1 dito bastante robusto, proprio para todo o serviço, 2 pretos de meia idade trabalhadores em sitio, 1 dito official de sapateiro, 2 molequinhos e 1 mulatinha, e outros muitos escravos que se acharão patentes no referido armazem, para exame dos senhores pretendentes, no dia do leilão : sexta-feira, 5 do corrente, as 11 horas.

Leilões.

Rosas Braga & C., farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do restante de todas as fazendas para liquidação de contas : quarta-feira 3 do corrente, ao meio-dia em ponto, no seu armazem, rua do Trapiche n. 44.

-- O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma immensidade de objectos de differentes qualidades, consistindo em uma optima mobilia de jacarandá com pedra, uma dita sem pedra, uma dita de amarello, diversas obras avulsas, bem como sofás de jacaranda', ditos de amarello, cadeiras, consolos, marquezas, commodas, secretarias de mogno, guarda-louça e coupa, apparadores, lavatorios de varios modellos, dous optimos pianos de jacaranda' de armario, um dito de mesa, varias obras de ouro e prata, relogios de ouro para algibeira, suisse e patente inglez, novos, um rico candelabro pé de bronze, lanternas todas de vidro, calungas e vasos de porcellana e de vidro para enfeite de sala, vidros finos e louça para serviço de mesa, varias quinquilharias, uma rica cadeirinha, nova, forrada de velludo, e outros muitos objectos que fôra impossivel enumera-los, os quaes se acharão patentes no dia do leilão ; assim como ao meio dia em ponto se achará em frente do armazem um bonito cavallo castanho, bastante gordo, com diversos andares : quinta-feira, 4 do corrente, as 11 horas da manhãa.

-- O agente Vieira da Silva, na rua da Madre de Deos n. 32, faz leilão terça-feira, 2 do corrente, ao meio dia em ponto, de diversas obras de marcineria novas e usadas, e diversas obras de ouro e prata, 1 burra de ferro muito boa, 2 pianos novos e fortes, 1 dito em meio uso, e mais objectos que tiverem no dito armazem, que tudo sera' vendido.

-- O agente Vieira da Silva faz leilão de 150 saccas com farinha de muito boa qualidade ; quarta-feira 3 de setembro ao meio dia em ponto, no armazem do senhor Paula Lopes, defronte da escadinha da alfandega.

Sem limite.

O agente Vieira da Silva faz leilão quarta-feira, 3 de setembro, as 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Antonio Annes Jacome Pires, de 27 saccas com cevada, em lotes a vontade dos compradores, por conta e risco de quem pertencer.

-- O agente Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 500 barricas de optima farinha de trigo, marca MMM, desembarcada no mez de julho proximo passado : terça-feira, 2 de setembro proximo, as 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. José Duarte das Neves, becco do Gonçalves, no Recife.

-- O agente Oliveira fará leilão, por conta de quem pertencer, do casco forrado de cobre, mastros e gurupés, ferros e correntes, bote e lancha, e outros pertences do brigue nacional «Nero», lotação de 10,000 arrobas, e tal qual se acha ancorado na volta do Forte do Mattos, onde os pretendentes sao convidados a tudo examinar com antecipação : quinta-feira, 4 de setembro proximo, ao meio dia em ponto, no lugar do estaleiro do Sr. Jacintho Elesbão.

Avisos Diversos.

—Precisa-se alugar um preto para trabalhar nesta typographia : a fallar na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina, e applica ventosas pela atracção do ar : pode ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Aluga-se um escravo possante para todo e qualquer serviço : quem o pretender dirija-se a loja da rua do Crespo n. 6.

— Na rua Direita, casa de pasto n. 111, da-se de comer a uma pessoa, sendo almoço e jantar, diversas comidas, com muita limpeza, por 20$000 mensaes, e não tendo quem venha buscar a comida, manda-se levar querendo, e não querendo em casa tem um quarto separado para comerem as pessoas capazes.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao sobrado da rua de Santa Thereza, que achara' com quem tratar.

— Precisa-se alugar na freguezia de S. José uma casa terrea boa, ou sobrado de um andar, que tenha commodos para familia, e paga-se ate 20$000 mensaes : quem tiver annuncie.

Sorvetes

Hoje as 6 horas e meia havera' excellentes sorvetes de ananazes abacaxis, no aterro da Boa-Vista n. 3, se não chuver muito.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que tenha boa baixa de capim ja' plantado, para inverno e verão, e que chegue para 5 a 8 cavallos : quem tiver annuncie.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Guia n. 64 a familia honesta, o qual se acha decente e tem bastantes commodas : a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— A festa de N. S. do Bom Parto he no dia 8 do corrente.

— Os abaixo assignados fazem publico, que tendo terminado em 31 de agosto proximo findo o prazo da sociedade que gyrava sob a firma de Soares & Companhia, concluiram amigavelmente a dissolução da mesma, ficando o socio José Soares Pinto Correia encarregado da liquidação de seu activo e passivo, continuando por sua conta particular no mesmo gyro de negocio. Recife 1. de setembro de 1856—José Soares Pinto Correia, José Lucio Monteiro da França.

— João Pinto, considerando-sei sento de dividas, roga a qualquer pessoa que se julgar seu credor de qualquer quantia, declare por esta folha.

-- Precisa-se de uma ama de leite : na praça da Independencia ns. 36 e 38.

— Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta : na rua Direita n. 26.

— Fructuoso José Pereira Dutra e sua senhora, pela presteza de sua viagem a' côrte, não poderam despedir-se de todas as pessoas de sua intima amizade, pedem desculpa, e offerecem os seus prestimos nesse lugar de seu destino.

— D. Joanna Maria da Exaltação Simões, viuva de Paulo Pereira Simões, faz publico que esta' procedendo a inventario pelo juizo dos orphãos, escrivão Facundo ; aquelles que se julgarem credores do casal inventariado, apresentem suas contas ao seu advogado com escriptorio na rua das Larangeiras n. 15, primeiro andar, das 9 as 4 horas da tarde.

— O capitão Antonio de Souza Oliveira Mello, senhor do engenho Maxicoaba da comarca do Limoeiro, freguezia de Bom Jardim, declara ao publico, que comprou a propriedade denominada Lagoa Comprida a Antonia Maria do Espirito Santo, a qual se mudou para a comarca de Santo Antão ou villa da Escada, aonde falleceu ; e como no inventario a que procederam mencionam cinco lettras aceitas pelo annunciante, a vencer de fevereiro a fevereiro de cada anno, declara em tempo, que ninguem faça transacção com as mesmas lettras, visto que ainda não se cumpriram as condições da escriptura, e por isso não serão pagas sem estar tudo legalisado. Recife 1.º de setembro de 1856.

-- Paulo Jordão da Silva e Francisco Antonio Florencio de Carvalho, moradores em Caruaru', fazem sciente ao publico, de que ninguem compre a Josepha Guilhermina da Silva os escravos Rita, que ja dizem estar vendida, por não ser vista mais na terra, e Delphino, mais conhecido por Januario, o qual ainda aqui está, e dizem que tera o mesmo destino, porque ditos escravos se acham caucionados aos annunciantes desde 19 de junho para satisfação do que elles, em tempo opportuno, pretendem exigir da sobredita Josepha.

— Offerece-se uma parda de meia idade para casa de um homem solteiro, a qual faz todo o serviço, engomma e lava : no Forte do Mattos, serraria do Sr. Ribeiro, se dira'.

— Avisa-se ao Sr. Vicente José da Costa, que não pague a lettra que passou a Pedro de Assis Campos Cardim, por ter a dita lettra se perdido.

— Precisa-se de uma escrava para vender fatos ; a pessoa que a queira alugar, dirija-se a rua de S. Gonçallo n. 30.

— No domingo, 7 de setembro, principia o setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos, na ordem terceira do Carmo.

— Na rua do Livramento n. 26, precisa-se de uma engommadeira que se queira sujeitar a dar a roupa lavada e engommada com perfeição ; quem quizer pôde dar a resposta na mesma casa, e sua morada para ser procurada.

Loteria

O ABAIXO ASSIGNADO vendeu os seguintes premios da primeira parte da primeira loteria do recolhimento de Olinda ; os possuidores logo que sahir a lista pódem vir receber a garantia no aterro da Boa-Vista n. 48.

1 quarto n. 634--2:000$
1 dito » 1590-- 900$
2 ditos » 633-- 100$
1 dito » 355-- 20$
1 bilhete n. 3589-- 200$

Tem exposto á venda no aterro da Boa-Vista ns. 48 e 56 os seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da primeira parte da quinta loteria do Gymnasio, a qual corre no sabbado, 6 do corrente mez.

Bilhetes inteiros 5$800 Recebe 5:000$
Meios 3$000 » 2:500$
Quartos 1$500 » 1:250$

Recife 1. de setembro de 1856.

Antonio da Silva Guimarães.

AOS ENTENDIDOS DA GUARDA NACIONAL.

Pergunta-se : — 1.º Poderão ser considerados guardas nacionaes, e destacar os cidadãos moradores em uma das freguezias do municipio do Recife, onde deixou de haver a respectiva qualificação desde 1851 ; e tendo principio essa qualificação no dia 13 de julho proximo passado, ainda não foi revista pelo conselho competente na forma do art. 20 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, o qual conselho tendo de observar as disposições dos capitulos segundos dos decretos n. 722, de 25 de outubro de 1850, e n. 1130 de 12 de março de 1853, pode em vista de suas attribuições fazer grandes alterações na qualificação, que tem de rever, tanto mais sendo ella feita sem as formalidades prescriptas na lei e regulamentos ?

2.º Poderá o commandante de um batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, que ainda está por organisar-se, segundo a disposição do art. 44 da referida lei n. 602, fazer a proposta dos officiaes para o dito batalhão, sem que a qualificação, a que se procedeu no fim de 5 annos tenha sido revista pelo conselho competente, visto como pode acontecer que algum dos propostos seja por qualquer circumstancia eliminado do alistamento feito pelo respectivo conselho de qualificação, ou mesmo transferido para a lista do serviço da reserva, dando-se neste caso o absurdo de ser nomeado official quem não o pode ser ?

3.º Poderão os interessados em que destaquemos pobres cidadãos da mencionada freguezia, soccorrerem-se a antiga organisação da guarda nacional, para os chamar a destacamento, tendo sido extincto o batalhão a que outr'ora pertenceram, em virtude do citado artigo 44 da referida lei, e tambem porque pelo artigo 97 do supracitado decreto de 25 de outubro de 1850, ha muito está em execução a nova lei ?

4.º Avista do exposto, poderão esses cidadãos ser obrigados a se prestar ao serviço de destacamento, não estando ainda qualificados devidamente ; e quando se recusem a prestar esse serviço poderão ser punidos legalmente ?

O veterano guarda nacional.

-- Precisa-se de uma mulher honesta para fazer companhia a uma senhora viuva, dando-se o sustento e roupa : quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua do Jardim n. 51.

— José Valentim da Silva mudou a sua aula de latim da Boa-Vista para o bairro de Santo Antonio, travessa da Cadeia Nova, junto ao n. 5, aonde continúa a receber por preço muito commodo, como he publico, alumnos pensionistas e externos, dando bom tratamento. O annunciante espera receber dos pais de familia a mesma protecção que recebeu durante os annos que ensinou na Boa-Vista.

Loteria
do Gymnasio Pernambucano.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 6 de setembro de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico que vendeu as seguinointes sortes da primeira parte da primeira loteria do recolhimento da Conceição de Olinda, extrahida a 30 de agosto de 1856.

1 quarto n. 634—2:000$
1 meio » 1403— 100$
1 quarto » 663— 100$
1 meio » 1943— 100$
1 quarto » 646— 50$
1 meio » 784— 50$

O mesmo tem exposto á venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da quinta loteria do Gymnasio Pernambucano, nas lojas já conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento do imposto geral, o qual desconto será pago logo que saia a lista, sendo o preço de seus bilhetes os seguintes :

Bilhete inteiro 5$800 recebe por inteiro 5:000$
Meios 3$000 » 2:500$
Quartos 1$500 » 1:250$

Pernambuco 1. de setembro de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, forra ou escrava, não se olha a preço : na rua da Cruz do Recife n. 50, segundo andar.

— Desappareceu no dia 27 do corrente uma preta de nome Thereza, crioula, estatura mediana e refeita de corpo, com falta de dentes na frente ; levou vestido de chita escura, de lavor miudo : quem a pegar leve a rua do palacio do Bispo n. 4.

Continuam a ... Antonio, de nação ... nos de idade, de altura ... cor preta, rosto redondo, ... cheio do corpo, conversa p... herdeiros do finado Caetano Go... o outro de nome Verissimo, de na... algum tanto espadaudo, rosto regular, ... os lados do rosto marcas de talhos de sua ... nas finas, algum tanto cangueiro, pés grand... umas marcas de chicote ainda novas nas costas, ... tes escravos fugiram juntos no dia 3 de agosto ... corrente anno : quem os apprehender conduza-os ao engenho Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Matta, ou nesta praça na rua da Guia n. 64, primeiro andar, que sera' generosamente recompensado.

— Fugio a 29 do mez passado, o preto Sebastião, cor fula, alto, corpo regular, tem um signal preto na cara, nariz afilado, dentes limados, tem sicatrizes de relho nas costas, porem anticas, representa ter 25 annos, conduzio e he de suppor que ande com elle, um cavallo alazão caxito, de frente aberta, e marca de correias no peito por ter sido de carro, e tres pés calçados : qualquer pessoa que os pegar, leve ao sen senhor F. Cezario de Mello Junior no engenho Rodizio, ou nesta praça a D. S. Campos, que recompensara.

— A pessoa que annunciou precisar de 600$000 rs. a premio, dando por hypotheca uma preta, ou um mulato sapateiro, dirija-se a loja de João Joaquim Azevedo de Andrade na rua do Crespo, que dira quem faz este negocio.

— Francisco Barboza Rodrigues, subdito brasileiro, vai fazer uma viagem ao centro, a tratar de seus negocios, e declara que nada deve.

—No aterro dos Afogados n. 167, primeiro andar, precisa-se de uma ama, que tenha bom leite, e que não tenha filho.

— José Bento de Souza official de cantéo, retira-se para a cidade da Parahiba.

La reconnaissance est la souvenir que l'on conservé des services, ou des bienfaits qu'on a reçu.

O abaixo assignado soffrendo ha muitos annos o mal da elephantiasis dos gregos, e depois de haver passado por todas as experiencias medicas no hospital dos lazaros, onde por espaço de tres annos esteve recolhido, e foi sempre tratado da melhor forma, já pelo medico encarregado daquelle hospital, já pelo regente, e já em fim pela Illma. administração dos estabelecimentos de caridade, que incansaveis sempre se mostraram em mitigar os soffrimentos dos doentes, mas não tendo encontrado alivio algum ao seu mal, quiz a Providencia que deparasse com o Sr. Manoel Borges de Mendonça, que sem nenhum outro interesse mais do que o de ser util á humanidade, o chamou a sua casa para ser por elle tratado, e graças aos seus desvelos, hoje se acha salvo de tão horrivel mal. Queira por tanto o Sr. Manoel Borges de Mendonça receber esta demonstração de sua gratidão pelo beneficio que acaba de prestar-lhe, e fique certo que o seu reconhecimento jamais será olvidado pelo seu agradecido

Estolano Antonio da Cunha Machado.

Recife 1 de setembro de 1856.

— No dia 27 do mez proximo passado fugio do engenho S. Severino, freguezia de Muribeca, um escravo de nação, de nome Luiz, com os signaes seguintes : alto, corpo reforçado, olhos brancos, pouca barba e pés grossos, aleijado de um dedo da mão direita proveniente de um talho, idade, pouco mais ou menos, 35 a 40 annos : roga-se a quem o apprehender leva-lo ao mesmo engenho, ou ao Sr. capitão Manoel Eleuterio do Rego Barros, morador nas Cinco Pontas, sobrado n. 44, que será recompensado.

-- Como se ignora quem seja o correspondente do Sr. Americo Xavier Pereira de Brito, e não se saiba o engenho onde reside, roga-se-lhe o favor de mandar a travessa da Madre de Deos n. 18, para negocio que lhe interessa.

ATTENÇAO'.

Os senhores de engenho, fazendeiros, agricultores, e mais pessoas que por morarem no reconcavo da provincia tenham deixado de dar a seus filhos o conhecimento preciso das grammaticas portugueza, franceza e latina, e mais conhecimentos scientificos, e o queiram fazer, acharão uma casa para tão propria, dando-se bom tratamento alimenticio, e o mais necessario, mediante uma razoavel mensalidade : quem quizer contratar póde procurar na rua do Collegio n. 18, terceiro andar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava : no aterro da Boa-Vista n. 16, loja.

— O Sr. José Maria Placido de Magalhães queira ir pagar 77$000 que deve na clarta dos Coelhos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que vende a' dinheiro a' vista, sendo a quantia de 100$000 para cima, os seus bilhetes, meios e quartos, pelos preços abaixo declarados, na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes 5$500 recebe 5:000$000
Meios 2$800 « 2:500$000
Quartos 1$400 « 1:250$000

Salustiano de Aquino Ferreira.

O abaixo assignado tem a honra de convidar os Srs. membros da commissão directora do MONTE-PIO-ACADEMICO, e os Srs. estudantes do primeiro anno da Faculdade de Direito, para que compareçam no dia 6 do corrente mez, as 4 horas da tarde, na casa da residencia do Illm. Sr. Dr. presidente e thesoureiro, afim de nomearem por escrutinio secreto um socio director pelo mesmo anno, em substituição ao que havia sido anteriormente eleito.—Francisco Ferreira Corrêa, primeiro secretario.

Recife 1º de setembro de 1856.

— Na rua do Brum, fabrica de velas, precisa-se de uma lavadeira.

— No dia 28 do corrente fugio uma escrava de nome Anastacia, a qual tem os signaes seguintes : estatura regular, olhos grandes, com falta de dentes na frente, levou vestido de chita desbotado, uma figa de prata n'um cordão preto, no pescoço, e panno da Costa ; foi vista na Boa-Vista com um balaio com chicaras e dinheiro, dizendo que estava comprando, ella costuma vender cangica, e tem parentes em uma casa no Pocinho : quem a pegar leve-a a rua de S. Francisco defronte da ordem terceira, casa de Ignacio Luiz de Brito Taborda, que será gratificado.

LOTERIA DA PROVINCIA.
Primeira parte da 1ª loteria do Recolhimento da Conceição de Olinda.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes:

634 2:000$000 em 1 quarto.
1590 900$000 em 2 ditos.
159 400$000 em 1 meio.
663 100$000 em 1 quarto.
1403 100$000 em 1 meio.
1943 100$000 em 1 meio.
646 50$000 em 1 quarto.
1444 50$000 em bilhete inteiro.
784 50$000 em 1 meio

No escriptorio do mesmo são pagos não só os 8 por cento da garantia, como o premio por inteiro, ou na praça da Independencia loja n. 40.

P. J. Layme.

-- Faz-se almoço e jantar para fóra, com muito asseio e limpeza, sendo perto manda-se levar ; tambem lava-se, engomma-se e cozinha-se : na travessa do Carioca, armazem n. 9.

-- Aluga-se uma ou duas canoas de carga de 1,000 a 1,500 tijolos de alvenaria grossa : no caes do Ramos, sobrado de dous andares, no primeiro andar.

-- Roga-se ao Sr. Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão o favor de vir ao Passeio Publico, loja n. 11, para negocio que lhe diz respeito.

-- Precisa-se de 600$ a juros por seis mezes, sob hypotheca de uma escrava lavadeira e cozinheira, ou de um escravo mulato, sapateiro : quem os quizer dar annuncie por este Diario.

-- Precisa-se de uma ama para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia, dando-se preferencia se for escrava : quem pretender dirija-se ao armazem da rua do Collegio n. 15, ou a rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

-- Roga-se ao Sr. thesoureiro das loterias da provincia e ao Sr. Policarpo José Layme, que tendo-se perdido o bilhete inteiro da primeira parte da primeira loteria concedida pela lei provincial n. 370 de 15 de maio de 1855, ao recolhimento da Conceição de Olinda, de n. 2044, para não pagar se não a seu proprio dono, q... ...he o Sr. Joaquim Antunes de Oliveira.

-- Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar : quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.

-- Precisa-se de um bom forneiro : no pateo do Terço n. 38.

-- Praxedes da Silva Gusmão pode ser procurado para qualquer negocio de seu pai, das 9 horas da manhãa as 3 ou 4 da tarde, no escriptorio do Trapiche Ramos ou armazem da illuminação publica, antes e depois dessas horas em casa de sua residencia na rua do Imperial n. 64.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

...S.

...gados, com loja de ourives na rua ... n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua ... m publico, que estão recebendo continuamente as mais modernas obras de ouro, tanto para ... oras como para homens e meninas: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

— Na rua dos Copiares em seguinte ao becco do Lobato, quarta casa depois da venda, n. 20, armam-se bandejas de bolos, e tambem se dão bolos de vendagem pagando-se quatro vintens por pataca. Na mesma casa precisa-se alugar uma preta para vender na rua, pagando-se mensalmente.

— Na loja de madama Routier, rua Nova n. 58, tem, recebido de França, ferros de recortar babados para vestidos, os mais modernos que tem vindo; espartilhos; saias de clinas, muito modernas; véos de filó lavrado para chapeos de lucto; bicos pretos de linho; enfeites e flores para cabeça; bicos de blonde; leques, e todo o mais necessario para bailes e theatro.

Attenção.

Offerece-se nesta praça uma casa capaz a todo o senhor de fóra, que quizer mandar seus filhos aprender os preparatorios, tendo todo o desvello com a sua roupa, comida e molestia, mediante certa paga razoaval: a tratar com o Sr. José Gomes Leal, na rua da Cadeia do Recife.

PUBLICAÇÃO' LITTERARIA.

Cantos e prantos, poesias de J. D. Ribeiro da Cunha; o resto dos exemplares acha-se á venda na loja do Sr. José Nogueira de Souza, junto ao arco de Santo Antonio.

Aviso commecial.

Na loja e armazem de fazendas da rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, acharão os senhores que commerciam com fazendas para fóra desta cidade, e o publico em geral, um bom sortimento de fazendas novas, boas e baratas, que a dinheiro á vista se vendem por baratissimos preços, assegurando-se serem elles iguaes para todos, e que neste estabelecimento achará quem o frequentar sisudez e agrado, pelo que espera seu proprietario se torne bastante concorrido de freguezes.

Fama Primeira.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 8, DEFRONTE DA BONECA.

José Joaquim Gonçalves da Silva faz ver aos seus freguezes que recebeu novo sortimento de muitos generos estrangeiros de superior qualidade: latas com biscoitos finos sortidos de todas as qualidades, bolachinha de soda, presuntos para fiambre, ditos de Lamego, salames, conservas, manteiga ingleza a 400 rs., 600, 800, 960, 1$280, bolachinha americana a 320 a libra, superior cha' hysson, dito chim, dito do Rio, primeira sorte, queijos do reino, ditos de nata, ditos do sertão os melhores do mercado, champagne em garrafas e meias, vinho engarrafado das melhores qualidades, como seja, duque do Porto, feitoria, xerez, muscatel, de Setubal, Porto, Bordeaux, cognac, massas finas para sopa de todas as qualidades, e muitos outros generos que a vista faz fé, e mais barato do que em outra parte, a dinheiro a' vista.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

Ao publico.

Manoel Joaquim de Miranda, official de esculptor, faz ver ao publico e aos seus freguezes, que mudou a sua residencia para o aterro da Boa-Vista n. 17; recebe toda e qualquer encommende de santos, tanto de pintura como de esculptura, com perfeição e presteza, assim como limpa e concerta imagens de pedra, pinta e as doura, e tambem troca imagens velhas; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 17.

— Precisa-se alugar dous ou tres pretos para um sitio, paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar.

J. JANE, DENTISTA, continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Companhia Pernambucana.

A direcção avisa aos Srs. accionistas, que para complemento do capital da mesma empreza, tem deliberado emittir novas acções, mas devendo ser preferidos de conformidade com o art. 5° dos estatutos, na distribuição de taes acções, a'quelles senhores que ja' são na mesma interessados, fica, a contar de hoje, marcado o prazo de 50 dias, para a inscripção de seus nomes, com declaração das acções, que quizerem tomar, no seu escriptorio, no forte do Mattos n. 10, sendo a primeira prestação de 50 por cento. Recife 27 de agosto de 1856.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

Manoel Cassiano de Oliveira Ledo avisa aos seus collegas, que elle vai dar principio a um curso de Geometria, no 1° de setembro, para aquelles que se quizerem habilitar ao exame em novembro: quem quizer frequentar dara' quanto antes o nome a matricula, e pagara' por mez 5$000 adiantados, rua da Penha n. 6, segundo andar.

Aviso.

Faz-se preciso saber se existe nesta praça ou em suas comarcas, o Sr. José Joaquim Leite Bastos, o qual consta ter tomado estado com uma senhora viuva fazendeira: roga-se ao mesmo senhor, ou qualquer pessoa que do mesmo tiver conhecimento, de se dirigir a' rua da Cadeia do Recife, loja n. 44.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Paula & Santos e Manoel dos Santos Pinto, administradores nomeados a mass... llida de Manoel Joaquim Alves Pitomba, avisam ...dos ... senhores credores, que devem apresentar s... titulos até o dia 6 de setembro, na rua do Amorim n. 48, escriptorio de Paula & Santos, afim de serem conferidos e fazer-se o dividendo do liquido da mesma massa, não podendo, depois desta data, serem attendidas quaesquer reclamações.

—João Corréia de Carvalho, com loja de alfaiate na rua da Madre de Deos n. 56, precisa de officiaes, tanto de obra grande como miuda.

— Illm. Sr. juiz de capellas. — Rogamos a V. S. que pergunte ao juiz da irmandade de N. S. do Rosario do bairro de Santo Antonio, que fim deu ao dinheiro do terreno confronte aos Martyrios, que elle vendeu, e tambem a casa de Santa Ephigenia, que foi vendida, e a igreja cada vez vai de mal a peior, e pergunte-lhe mais pelo terreno que estava em deposito, que foi do fallecido Crispim, no becco do Falcão, que tambem se vendeu, sem a mesa ser sabedora de tudo isto.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Imperial n. 112, com bastantes commodidades, por preço muito commodo a vista da casa: a tratar na rua Imperial n. 5 junto a matriz nova.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba coser, lavar e engommar, para o serviço de uma familia ingleza: na rua do Trapiche Novo n. 10, em casa de Paton Nash & Companhia.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continúa sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de berracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho, em fim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um facto completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

ARMAZEM, RUA DA CRUZ N. 11.

J. Praeger & Companhia avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo navio chegado ultimamente de Hamburgo receberam um grande e bem escolhido sortimento de generos, bebidas e conservas de todas as qualidades, como:

Comidas: presunto da Westphalia de optima qualidade, salames de duas qualidades, queijos de nata, suisso verde e de Limburgo, carne de fumo, batenques em pequenas barricas, sardinhas dito dito, caviar em latas de 1 e 2 libras, repolho em barris de 18 ditas, feijão verde ditos de dita, biscoito de Hamburgo.

Conservas inglezas: fructas finas, legumes, molhos para todas as comidas, doce, etc.

Conservas francezas: azeite doce, alcapares, mostarda em pó em frascos de 2 e 3 libras, asperges, choux, carrottes, petetspois, choux-fleurs, raves, ragouts de veau, de boeufet de homard, boeuf a lamode, petets-saucisses, boudin blancet noir, palés de lievre, de saumon de poullet, brochet, etc.

Bebidas: cognac, pale brandy de optima qualidade, vinho do Porto, vinho bordeaux, marca Pichon Congueville, o mais fino que tem apparecido neste mercado, vinho do Rheno, marca Niersteiner, por preço muito commodo, champagne marca Bruch Foucher & C., de Mareuel, reino da Jamaica, de optima qualidade, absyntho, extract de Punch, bitez, xarope de vinagre, licor de pimenta de hortelãa, coração dito, marrasquino de zara, baunilla, annisette, etc. Participam na mesma occasião aos amantes do bom petisco, que acham todos os dias luncheon, de 11 horas em diante; assim como as segundas e quintas-feiras sallada de harenque.

Estabelecimento photographico

Pelos ultimos navios chegados do Havre se receberam neste estabelecimento muitos artigos de bom gosto, como sejam, molduras douradas ovaes, lisas e ornadas, ricos caixilhos pretos dourados no vidro, quadros pretos e madeira natureza, lindissimas caixinhas de todos os tamanhos até um palmo quadrado, tudo conforme os modellos mais modernos de Paris. A galeria artistica se acha assim completamente provida, e os amadores que apreciam um retrato perfeito podem approveitar-se desta occasião opportuna para serem plenamente servidos segundo seus desejos e caprichos. Os preços são os mais modicos e sempre invariaveis. O estabelecimento photographico se encarrega de todas as encommendas que se referem aos differentes processos da photographia e daguerreotypo com applicação de pintura fina e perfeitamente appropriada. Acha-se preparado um serviço especial para tirar retratos em qualquer casa particular daquellas pessoas que não quizerem ir ao estabelecimento, como tambem de pessoas fallecidas. Fazem-se copias de sitios e de todos os modellos e objectos de arte não só em daguerreotypo senão conforme as maiores dimensões photographicas em vidro ou papel. Tiram se retratos todos os dias desde as 10 horas até a 1 da tarde, horas nas quaes se acham reunidas as melhores condições de luz em uma galeria envidraçada appropriada a este fim. O proprietario do estabelecimento approveita esta occasião para advertir as pessoas que tiverem de fazer alguma encommenda para daguerreotypo, que se devem dar pressa em não perder a unica occasião que lhes he offerecida, visto que o daguerreotypista tem de deixar esta cidade deutro de poucc tempo para seguir outro destino. Um sortimento completo de obras folheadas d'ouro, como caçoletas, alfinetes, pulceiras, etc., etc., acham se a disposição dos senhores freguezes, para collocar-se retratos em ponto reduzido.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus, PELO DOUTOR **Sabino Olegario Ludgero Pinho.** *Segunda edição.*

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edição deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar. . . . . 1$000

Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a. . . . . 30$000

Meias carteiras. . . . . 16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.

Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico, que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

— Precisa-se de um bom amassador: no pateo do Terço n. 40.

— Pede-se ao Sr. thesoureiro e aos cautelistas em geral, que não paguem um quarto da 1.ª parte da 1.ª loteria do recolhimento da Concicão de Olinda, em que sahio a sorte de dous contos, o qual esta assignado com as iniciaes de J. A. Cunha, a quem pertence.

— Uma criada estrangeira, que tem de regressar para a Inglaterra neste mez com a volta do vapor inglez *Fyne* e cuja passagem ja acha paga, offerece os seus serviços a qualquer senhora ou familia que tem de fazer a mesma viagem: os pretendentes dirijam-se ao Trapiche Novo n. 16.

Compras.

Aviso

Compra-se para uma encommenda na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., um casal de pavões que sejam novos, paga-se bem: a tratar na mesma.

— Compram-se apolices da divida provincial; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe: na rua larga do Rosario n. 28 loja.

—Compra-se calçado de toda a qualidade, agradando o preço: na rua Direita n. 45, loja.

— Compram-se vaccas que estejam paridas de proximo: na rua da Aurora n. 44, ou annuncie.

— Compra-se um sobrado que seja rendoso e em boa rua: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

— Compra-se um jogo de diccionarios portuguez e inglez e vice-versa, por Vieira, formato grande, e de edicção moderna: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se papel de periodicos a 3$200 a arroba: no pateo do Carmo, quina da rua de Horlas n. 2.

— Compra-se os estatutos da caixa economica, seja desta ou de qualquer outra provincia: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Vendas.

Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo por 1$280: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

REMEDIO PARA TIRAR A CASPA TRICOPHEREO

Ou composiçao' medicinal do professor A. C. Barry.

Tira caspa, faz crescer o cabello, e tem outras muitas applicações, que no impresso se verá, e agua para tingir os cabellos, tudo por modico preço: na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro.

— Vende-se ou troca-se por um sitio meia legoa de terra de comprido e uma de largo, um terço do engenho Mombuca, distante quatro legoas da villa do Paço de Camaragibe, propria para levantar um engenho, e mais meia legoa annexa as mesmas terras: quem a pretender dirija-se a praça do Corpo Santo, a tratar com o director geral Henrique Guilherme Stteple.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Vende-se erva matte as libras a 240: na rua Direita n. 72, taberna.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias, e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

Attenção!

Na rua do Trapiche n. 54, ha superior rapé Princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra; a elle antes que acabe, pois a remessa he pequena.

Rolão francez.

Vende-se o verdadeiro rolão francez tanto em porção como a retalho: nas loja dos Srs. João Gonçalves Ferreira e Manoel José Lopes, na rua larga do Rosario ns. 38 e 40.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma escrava da Cesta, bonita figura, optima quitandeira, e um negro de Angola, de 30 annos, proprio para campo ou serviço de rua.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito de bichas de Hamburgo, na rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se pelo ultimo vapor vindo da Europa, um grande sortimento das referidas bichas, e por isso se continúa a vender o cento a 20$000, e por menos desse dinheiro se o comprador comprar mais de cem, e a 320 cada uma por aluguel.

— Vende-se arroz pilado a 80 rs. a libra, sagu' a 160, e gomma a 140: defronte da matriz da Boa-Vista n. 88, quina do Hospicio.

— Vende-se a taberna da rua dd Corredor do Bispo n. 12, confronte ao quartel, com diminutos fundos: a tratar na mesma.

— Vendem-se 20 portas de janellas de peito, com os caixilhos e grades tudo de amarello: na rua da Moeda n. 3, serraria.

SEDAS BRANCAS E LAVRADAS

Na loja de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Vendem-se ricas sedas lavradas para vestidos, ditas de cores quadros escossezes, pelo baratisimo preço de 1$000 o covado, cortes de casemira de cor a 4$000 cada um; e outras muitas fazendas que se vendem muito barato.

Farinha de Santa Catharina.

muito nova, vinda em direitura a este porto, vende-se a bordo do patacho «Pelicano», ou trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

RUA DO QUEIMADO N. 19, loja de Santos Coelho.

Vendem-se lindas cambraias francezas finas a 320 o covado, chales de merinó bordados a velludo, os mais bonitos que teem vindo, ditos bordados a retroz a 8$000, ditos de listras e lizos.

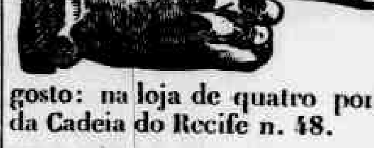

Redes de palha feitas no Para' de muito superior gosto: na loja de quatro portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48.

Redes de algodão

tecidas com dous fios, feitas no Maranhão: na loja de quatro portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas asmolestias dos orgãos pulmonares.

Attenção.

Vende-se um cabriolet novo, de concha, com arreios e cavallo: póde ser visto na cocheira do Sr. Monteiro, rua da Cadeia.

— Vende-se uma canoa nova, propria para conduzir barro para olaria, ou conduzir capim para o mercado, a qual pega 250 feixes de capim: na Ilha dos Ratos, rua do Seve, defronte das tres casas que se está edificando, por preço commodo.

— Vende-se um terreno com 31 palmos de frente e 500 e tantos de fundo até a camboa do Retiro, na rua de Bem-fica, Passagem da Magdalena ao pé do Sr. José Joaquim Dias Fernandes: a tratar com Antonio Pereira Mendes, rua da Praia n. 20.

Banco e ferramenta

para carapina; vende-se barato: na rua da Praia n. 20, armazem.

— Vendem-se dous carros inglezes de 4 rodas, em bom estado: na rua de S. Francisco, cocheira do Sr. Miguel Archanjo de Figueiredo.

Vende-se a loja de fazendas da rua Nova n. 4, a dinheiro ou a prazo: a tratar na mesma.

Aviso.

Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., na rua da Cadeia do Recife n. 7, continua haver um completo sortimento das ja' bem conhecidas velas de carnauba do Aracaty, por preço commodo, em porção ou a retalho: a tratar na mesma.

— Vendem-se na loja de ferragens e miudezas, de José Antonio Moreira Dias, na rua Nova n. 35, charutos de S. Felix de superior qualidade, chegados ultimamente da Bahia.

— No escriptorio de José Antonio Moreira Dias & Companhia, na rua das Larangeiras n. 14, vendem-se em grandes e pequenas porções os bons charutos de S. Felix, chegados ultimamente da Bahia.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.

Relogios finos de patente inglez.

Ditos ditos de patente suisso.

Couros de graxa.

Ervilhas seccas em garrafões.

Vinho do Rheno superior.

Conservas alimentarias de boas qualidades.

Tudo por preço commodo.

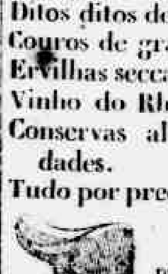

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

AVISTA DAS BOAS QUALIdades he muito barato.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor qua póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann ua rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 51.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

cemento muito novo, chegado em 14 de maio proximo passado de Hamburgo, por preço muito em conta á vista da qualidade, tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.

Alcatrão de carvão.

Lonas de algodão.

Ditas de linho.

Esponjas de superior qualidade.

Drogas.

Tudo muito commodo.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs. meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padroes e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os namorados.

Vendem-se fôlhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, peculhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de baléa muito finos para alisat a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracoes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de baléa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pao com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo barato preço de 500, 700 e 1$060 reis, finissimas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 31, primeiro andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, a preços muito baratos: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

A 5$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macao, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 1$180, ganga amarellas lisas e de quadres, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadres de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o par e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Cal virgem de Lisboa, chegada no brigue «Constante»: nos armazens de Fonseca, Medeiros & Companhia, rua do Trapiche.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana.

Fazendas por muito menos do

seu valor, na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Continua-se a vender nesta loja o resto das fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem pelos seguintes preços:

Madapolão entrefino a 2$800, 3$ e	3$500
Dito muito fino de jarda	4$800
Dito muito largo e muito fino com 35 varas	13$000
Algodãozinho de 20 jardas	2$000
Dito bom americano	3$000
Chitas de cores, bons padrões a 5$, 5$500 e	6$000
Córtes de calça de casemira preta a 5$500 e	6$000
Ditos de collete de setim preto superior	3$000
Brim de linho de quadros, o covado	200
Dito trançado, a vara	600
Pannos pretos e de cores a 3$ e	3$500
Chita larga franceza, o covado	200
Ditas estreitas de cores, o covado	160
Algodão azul mesclado e de listras, o covado	160
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga	1$920
Gravatas de seda de cores	640
Lenços de ganga e de chita, finos	200

Relogios ingezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

— Sortimento de fazendas novas, boas e baratas, na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, defronte da rua da Madre Deos: chitas de cores fixas, e bonitos padrões a 160, 180, e 200 rs. o covado, e em peça a 6$, 6$400, 6$800 e 7$, ditas largas e riscados francezes largos de novos padrões a 240 o covado, córtes de cassa chita de cores agradaveis com 7 varas a 1$800, ditos de barra para acabar a 1$600, chales de merinó pequenos de barra a 2$, cassas francezas de cores a 400 e 560 a vara, cassa para babadosa 200 rs. a vara e 1$600 a peça, chales de merinó lisos muito finos com franja de retroz a 5$, ditos bordados de matiz a 8$, ditos bordados de uma só côr muito finos a 10$, ditos de chally com barras assetinadas a 6$500, selim preto macão proprio para vestidos e colletes a 2$ o covado, córtes de seda para vestidos, gostos modernos a 26$ e 30$, grosdenaple preto, superior qualidade a 1$800, 2$ e 2$400 o covado, lenços de cambraia de linho bordados a 5$, ditos a imitação com bicos largos para mão de senhora a 1$, ditos de seda com estampas das batalhas da Criméa a 800 rs. e 1$, panno de linho fino para lençoes com 2 varas de largura a 2$400 a vara, peças de silecia larga de puro linho, fina, com 24 varas, propria para camisas de senhora e toalhas de labyrintho a 16$, ditas de bretanha de linho, fina, para o mesmo fim, com 10 varas a peça a 7$, colletes de seda em cortes a 2$, casemira preta de boa qualidade a 2$ o covado, panno preto e azul, fino, a 3$600 e 4$, e muito superior, approvado na exposição de Paris a 7$, gravatas de seda bonitas a 1$, brim de quadrinhos para palitós a 200 o covado, córtes de brim de puro linho, padrões inteiramente novos para calça a 3$200, peças de panno de linho fino com 12 1/2 varas a 8$, e ditas de Hamburgo fino, proprio para ceroulas, toalhas e lençoes a 10$, e 11$ a peça, madapolões de boa qualidade de 2$500 até 8$ a peça, cobertores de algodão, grandes, imitando lãa a 1$200, e ditos de lãa a 2$, saias de canutão para senhora a 3$, e ditas bordadas a 5$, e outras muitas fazendas, que a dinheiro á vista se vendem por baratissimo preço, e dão-se amostras.

CAMISAS FRANCEZAS.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se camisas francezas finas e de ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, e alpacas de seda a 640 o covado.

Aos senhores de engenho.

No becco do Gonçalves, armazem de José Duarte, vende-se a verdadeira farinha gallega, em meias barricas, por commodo preço.

Moinhos de v... com bombas de repuxo ... s e baixa de capim: na fund... Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Chitas de cores bonitas a seis vintens, ditas trançadas a meia pataca, riscados de tres palmos de largo, proprios para roupa de pretas a seis vintens o covado por estarem molhados da chuva e agua doce, chales brancos de cassa bons para trazer por casa a cinco tustões, e de ganga encarnados com flor amarella a duas patacas; da-se de tudo amostras, levando o portador penhor que cubra o valor do que quer que traga.

—No sitio denominado Chora-Menino vende-se uma roda de ferro para mandioca, e uma prensa de madeira tambem em muito bom estado, para a fabricação ... farinha.

PIANO.

Um rico piano de jacarandá, de um dos melhores e mais acreditados autores de Paris: vende-se na rua da Cruz, armazem n. 40, no Recife.

—Vende-se um cavallo russo, bonito e anda bem em carroça: a tratar no sitio denominado Chora-Menino.

— Vendem-se saccas grandes com feijão mulatinho muito novo, e por preço commodo, latas com oleo de ricino o melhor que ha no mercado a 360 a libra, e em garrafas de 1 1/2 libra a 800 rs., tudo na rua do Vigario n. 5.

—Na rua do Crespo n. 16, continuam a estar a venda as mais superiores toalhas de puro linho que tem vindo ao mercado.

— Vende-se a taberna sita no becco do Campelo n. 4, e na mesma taberna tambem se vendem 2 armarios proprios para taberna, 1 moinho de café, e 1 relogio de ouro com corrente, tudo a tratar na mesma.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Vinho do Porto.

Vende-se vinho do Porto muito fino, em barris de quarto: na rua de Apollo n. 10, armazem de assucar.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Agua de Seltz e limonadas gazosas.

Vendem-se na rua da Cruz, armazem n. 40, lindas machinas de pôr em cima de mesa ou apparador, para fazer agua de Seltz ou limonadas gazosas, a toda hora que se quer desfructar estas saudaveis bebidas, hoje tão preconisadas por todos os facultativos. São de nova invenção que agora appareceu em Paris, bem como os ingredientes necessarios, que se vendem com as mesmas machinas, tudo por preço muito commodo.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cal de Lisboa, nova, e potassa russiana superior.

O deposito de cal da rua da Cadeia do Recife n. 50, acaba de receber pelo ultimo navio de Lisboa barris com cal nova em pedra, assim como ditos de potassa russiana de superior qualidade, sem exageração a melhor que tem vindo ao mercado, com cujos artigos os senhores de engenho podem sem receio fazer bom assucar, em qualidade, peso e alvura, e os vende por preço commodo Antonio Gomes da Cunha e Silva, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, havendo neste deposito um resto de barris com cal da safra passada, que se vendem por barato preço.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pos para dentes o melhor que pode haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

INDUSTRIA pernambucana.

Na fabrica de sabão e velas, manufacturadas na rua do Brum, vendem-se velas de carnauba purificada, iguaes na luz as de espermacete, e sem exhalarem cheiro algum desagradavel: vendem-se a preço de 15$000 a arroba, encaixotadas, advertindo-se que a menor quantidade que se vende a retalho he meia arroba, e sendo pagas a vista.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Balter & Oliveira.

Vinho do Porto, superior chamiço.

Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

Xarope do Bosque verdadeiro

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Continúa a vender-se este xarope (do qual são agentes no Rio de Janeiro os Srs. Yates & Companhia, rua do Hospicio n. 40), na botica do abaixo assignado, que garante ser verdadeiro.

Bartholomeo Francisco de Souza.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Algodão para saccos de assucar.

Dito trançado para ditos, a imitação do da Bahia.

Lonas.

Brinzão.

Ferro da Suecia.

Arcano para purificar o assucar d invenção do Dr. Stolle, com o methodo em lingua portugueza.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos ... das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

Em casa de N. O. Bieber C., rua da Cruz n. 4 vende-se

Cemento romano.

Farelo.

Vinho de Madeira e ultramar.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado nos quatro cantos, lo... de fazendas da boa fé n. 22.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

Escravos fugidos.

—Ausentou-se da casa do abaixo assignado no domingo 31 d'agosto, um seu escravo mulato por nome Francisco, vestido de calça, e jaqueta branca, camisa fina, calçado com borzeguins; representa ter a idade de trinta e tres annos, he baixo com as pernas um tanto arqueadas, e quer inculcar-se como forro: quem o levar a casa de seu senhor, na rua Real n. 13 e 15 sera' gratificado.

José Jeronymo Monteiro.

Aviso.

CINCOENTA MIL REIS.

No dia 23 de junho do corrente, fugio de bordo do brigue «Maria Luzia» o preto crioulo, Manoel, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, cintura fina, pés apalhetados e um pouco largos; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda, Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damon: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

— Fugio no dia 5 de agosto proximo findo a preta Luiza, crioula, de 40 annos de idade, cheia do corpo, estatura regular, côr fula, e com uma marca de queimadura muito visivel por comprehender a pa o braço direito; foi de Goianna, e he de crer que para lá se encaminhasse, ou que esteja acoutada em algum lugar: roga-se portanto a sua apprehensão, e se gratifica na rua do Queimado n. 8, primeiro andar.

— Fugio a 27 do corrente, Joaquina, que representa 45 annos, nação Caçange, estatura regular, cheia do corpo, cor fula, feições grossas, tem uma empingem no rosto, peitos paquenos e murchos, algumas cicatrizes nas costas, tem um pé e perna mais grossos de herysipela; levou camisa de algodãozinho, um vestido de chita encarnada, outro de azolão, panno preto, tem sido occupada em serviço de cozinha, levou uma caneca, e he de suppôr que se occupe em vender agua, quando foge tem de costume andar pelos arrabaldes desta praça: qualquer pessoa a podera' pegar e levar ao seu senhor D. S. Campos, na rua das Cruzes n. 40, que recompensara.

PERN, TYP. DE M. F. DE FARIA 1856

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO